

LEI Nº 5.466, DE 26/12/2018

QUADRO XIII  
PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Nº	EMENDA	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
	DESCRIÇÃO							
343	Destinar recursos financeiros ao PAMO do Quiririm, para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos necessários ao seu pleno funcionamento e qualidade de atendimento aos munícipes.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	5.000,00		Adauto da Farmácia
329	Destinar recursos financeiros ao ESF - Estratégia Saúde da Família do bairro Santa Tereza, para aquisição de mobiliário e equipamentos necessários ao seu pleno funcionamento e qualidade de atendimento aos munícipes.	24.02.00	1010	2007	Investimentos	24.225,00		Adauto da Farmácia
344	Destinar recursos financeiros ao PAMO Novo Horizonte, para aquisição de mobiliário e/ou equipamentos eletroeletrônicos necessários ao seu pleno funcionamento e qualidade de atendimento aos munícipes.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	25.000,00		Adauto da Farmácia
345	Reforçar a dotação para as ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	290.000,00		Adauto da Farmácia
326	Destinar recursos financeiros para projeto social de MMA, jiu jitsu e muay thai, que representam Taubaté nas diversas competições do ano de 2019.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Adauto da Farmácia
327	Atender a Secretaria de Serviços Públicos - Divisão de Fiscalização de Posturas para aquisição de equipamentos necessários para o desenvolvimento e atendimento dos serviços de fiscalizações de terrenos abandonados, estabelecimentos comerciais e demais demandas do município.	27.01.00	5010	2315	Investimentos		20.000,00	Adauto da Farmácia
328	Destinar dotação orçamentária para entidade que atenda basicamente pessoas com 60 anos ou mais, segundo Estatuto do Idoso, de ambos os sexos, visando o desenvolvimento, a manutenção da qualidade de vida física, psíquica e social, além das necessidades básicas diárias como alimentação, higiene pessoal, segurança e outras.	25.04.00	4002	2139	Outras despesas correntes		14.225,00	Adauto da Farmácia
330	Destinar recursos financeiros para a Semana da SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, visando custear despesas diversas com orientação, capacitação, melhoria da qualidade de vida e segurança dos servidores públicos de Taubaté.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		10.000,00	Adauto da Farmácia
331	Destinar recursos financeiros para a equipe de futsal de Taubaté masculino, adulto e categorias de base, visando custear despesas com transporte, para representarem Taubaté nas diversas competições do ano de 2019.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Adauto da Farmácia
332	Destinar recursos financeiros para equipe de rugby de Taubaté, visando custear despesas de viagens, transporte e estadia das equipes infantil, juvenil e adultos, para representarem Taubaté nas diversas competições do ano de 2019.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Adauto da Farmácia

LEI Nº 5.466, DE 26/12/2018

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Nº	EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
	DESCRIÇÃO								
333	Destinar recursos financeiros ao FADAT - Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté, para equipe de ciclismo de Taubaté, visando a dotação orçamentária de bolsa-auxílio, para os atletas da equipe de ciclismo representarem Taubaté nas diversas provas clássicas no decorrer do ano de 2019.		20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Adauto da Farmácia
334	Destinar recursos financeiros ao FADAT - Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté, para custear a bolsa-auxílio para os atletas da equipe de futebol feminino de Taubaté no Campeonato Brasileiro de 2019.		20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Adauto da Farmácia
335	Destinar recursos financeiros para custear despesas com transporte de atletas do Esporte Clube Taubaté e ambulância no local das competições para o ano de 2019.		20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Adauto da Farmácia
336	Atender a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para manutenção e melhorias no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do bairro Santa Tereza.		25.01.00	4002	2122	Outras despesas correntes		100.000,00	Adauto da Farmácia
337	Atender a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para aquisição de equipamentos eletrônicos, para beneficiar o PROJETO GUARDIÃO AZUL, mantido pela prefeitura do município de Taubaté.		25.01.00	4002	2122	Investimentos		20.000,00	Adauto da Farmácia
338	Aquisição de mobiliário e equipamentos eletrônicos para o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do bairro Santa Tereza.		25.01.00	4002	2122	Investimentos		50.000,00	Adauto da Farmácia
339	Apoio/Repasse ao Instituto de Apoio a Pesquisa e Estudo da Música - IBRAPEM, para as atividades de preparação da pré-produção e posterior execução/realização do Festival Nacional de Música e Literatura do município de Taubaté.		30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		30.000,00	Adauto da Farmácia
340	Apoiar os projetos culturais da Secretaria de Turismo e Cultura para a realização do evento da IMAIDOT prevista no calendário oficial de festividades do município de Taubaté.		30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	Adauto da Farmácia
341	Destinar recursos financeiros para a reforma das dependências e entorno do Sítio do Pica Pau Amarelo, localizado na Chácara do Visconde, no município de Taubaté.		30.01.00	3002	2094	Outras despesas correntes		20.000,00	Adauto da Farmácia
342	Atender ao Projeto de Revitalização do Museu da Imigração Italiana de Quiririm.		30.01.00	3003	2094	Outras despesas correntes		10.000,00	Adauto da Farmácia
440	Aquisição de um veículo para transporte de pacientes.		24.02.00	1011	2305	Investimentos	55.000,00		Alexandre Villela
437	Prestação de serviço/OS - Hospital Universitário de Taubaté.		24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	344.225,00		Alexandre Villela
419	Apoiar entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que atende pessoas com necessidades intelectuais e síndromes, oferecendo atendimento clínico, escolar e residencial para compra de material de consumo.		25.04.00	4002	2146	Outras despesas correntes		10.000,00	Alexandre Villela

LEI Nº 5.466, DE 26/12/2018

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Nº	EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
	DESCRIÇÃO								
420	Custeio de organização da sociedade civil filantrópica, sem fins lucrativos, que presta atendimento a idosos com mais de 60 anos em regime de residência interna com o objetivo de aquisição de equipamentos.		25.04.00	4002	2139	Investimentos		20.000,00	Alexandre Villela
421	Compra de material de consumo para a Casa Transitória, a qual acolhe crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.		25.01.00	4002	2326	Outras despesas correntes		20.000,00	Alexandre Villela
422	Reforma, manutenção e melhorias no DASE (Divisão de Alimentação Suplementar as Escolas).		18.01.00	7001	2299	Outras despesas correntes		10.000,00	Alexandre Villela
423	Apoiar a modalidade futebol feminino de campo, reforçando a dotação orçamentária para utilização de transporte.		20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Alexandre Villela
424	Auxílio no custeio destinado ao transporte para disputa das competições com o E.C. Taubaté, categorias de base sub-11 e sub-13.		20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Alexandre Villela
425	Reforçar a dotação orçamentária para transporte da modalidade futsal masculino adulto e de base.		20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Alexandre Villela
426	Aquisição de equipamentos (móvel, ar condicionado e computador) para o Departamento de Habitação.		25.01.00	5005	2364	Investimentos		10.000,00	Alexandre Villela
427	Apoiar entidade filantrópica sem fins lucrativos para pessoas com deficiência visual, que fornece moradia a partir dos 18 anos, para a aquisição de equipamentos.		25.04.00	4002	2146	Investimentos		20.000,00	Alexandre Villela
428	Apoio à entidade carnavalesca Acadêmicos da Santa Fé.		30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		10.000,00	Alexandre Villela
429	Manutenção e reforma do Procon Taubaté.		32.01.00	7003	2263	Outras despesas correntes		30.000,00	Alexandre Villela
430	Aquisição de sistema de senha para melhorar o atendimento do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Taubaté.		23.01.00	7001	2311	Investimentos		5.000,00	Alexandre Villela
431	Aquisição de computadores para melhorar o atendimento do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Taubaté.		23.01.00	7001	2311	Investimentos		8.000,00	Alexandre Villela
432	Aquisição de aparelhos de telefone para melhorar o atendimento do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Taubaté.		23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		2.000,00	Alexandre Villela
433	Aquisição de mesas/cadeiras para melhorar o atendimento do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Taubaté.		23.01.00	7001	2311	Investimentos		5.000,00	Alexandre Villela
434	Aquisição de fragmentadora de papel de no mínimo 1650 watts para melhorar o atendimento do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Taubaté.		23.01.00	7001	2311	Investimentos		10.000,00	Alexandre Villela
435	Aquisição de aparelho de som para o projeto Quadra Viva, localizado na Quadra da Prefeitura na Rua Júlio Tofolli, bairro Cidade de Deus.		20.01.00	3007	2108	Investimentos		2.000,00	Alexandre Villela

LEI Nº 5.466, DE 26/12/2018

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
436	Aquisição de tênis para as crianças utilizarem no projeto Quadra Viva, localizado na quadra da Prefeitura na Rua Júlio Tofoli, bairro Cidade de Deus.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		3.000,00	Alexandre Villela
438	Apoiar a equipe de tênis que representa a cidade de Taubaté reforçando a dotação orçamentária para bolsistas e equipe técnica.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		40.000,00	Alexandre Villela
439	Apoiar a equipe de vôlei masculino de base com transporte dos atletas em competições.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		40.000,00	Alexandre Villela
441	Manutenção do campo do E.C. Quiririm.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		14.225,00	Alexandre Villela
245	Reforçar a dotação orçamentária para reforma, manutenção e melhorias do PAMO (Posto de Atendimento Médico e Odontológico) do Pinheirinho.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	44.225,00		Bilili de Angelis
247	Reforçar a dotação de despesas correntes do Pronto Socorro Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00		Bilili de Angelis
248	Reforçar a dotação orçamentária para o serviço de alta complexidade da área de saúde.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	200.000,00		Bilili de Angelis
237	Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Turismo e Cultura para apoio à entidade carnavalesca Acadêmicos da Santa Fé.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		10.000,00	Bilili de Angelis
238	Reforçar a dotação de despesas correntes da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		150.000,00	Bilili de Angelis
239	Apoiar instituição filantrópica que atende pessoas com deficiência intelectual múltiplas e com transtorno do espectro autista para revitalização/benfeitorias de sanitários e vestiários.	25.04.00	4002	2146	Outras despesas correntes		100.000,00	Bilili de Angelis
240	Reforçar a dotação orçamentária para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade futsal masculino adulto.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Bilili de Angelis
241	Reforçar a dotação orçamentária para reforma, manutenção e melhorias da DASE (Divisão de Alimentação Suplementar das Escolas).	18.01.00	7001	2299	Outras despesas correntes		15.000,00	Bilili de Angelis
242	Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Serviços Públicos - Divisão de Fiscalização de Posturas para aquisição de uma moto terreno, um baú e um capacete.	27.01.00	5010	2315	Investimentos		15.000,00	Bilili de Angelis
243	Reforçar a dotação orçamentária para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade futebol feminino adulto.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Bilili de Angelis
244	Reforçar a dotação orçamentária para concessão de bolsa-auxílio - FADAT com a finalidade de apoiar a modalidade vôleibol feminino adulto.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Bilili de Angelis
246	Apoiar instituição filantrópica que atende basicamente pessoas idosas, com 60 anos ou mais, carentes e de ambos os sexos.	25.04.00	4002	2139	Outras despesas correntes		39.225,00	Bilili de Angelis

LEI Nº 5.466, DE 26/12/2018

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Nº	EMENDA DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
408	Prestação de serviço/OS - Hospital Universitário de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	344.225,00		Boanerge
409	Reforçar a dotação orçamentária para a Construção da Cidade Mirim do Trânsito, no Parque Monteiro Lobato, localizado no bairro Portal da Mantiqueira	33.01.00	8001	2347	Outras despesas correntes		80.225,00	Boanerge
410	Apoiar as categorias de base do Esporte Clube Taubaté, no transporte de atletas.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	Boanerge
412	Aquisição de uma moto terreno para a Secretaria de Serviços Públicos - Divisão de Fiscalização de Posturas.	27.01.00	5010	2315	Investimentos		14.000,00	Boanerge
413	Aquisição de armas de fogo (Pistola, Calibre 380), para a Guarda Civil Municipal de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Investimentos		220.000,00	Boanerge
414	Apoiar o evento Cantata Natalina do 5º BPM-I (Batallhão da Polícia Militar do Interior General Salgado).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		15.000,00	Boanerge
302	Reforçar a dotação orçamentária para compra de material permanente para a verticalização do almoxarifado de medicamentos da Secretaria de Saúde.	24.02.00	1006	2307	Investimentos	50.000,00		Diego Fonseca
357	Prestação de serviço/OS - Hospital Universitário de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	344.225,00		Diego Fonseca
285	Instalação de academia ao ar livre no espaço verde do conjunto habitacional Milton de Alvarenga Peixoto, localizado na Avenida Voluntário Benedito Sérgio com a Rua Oito.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		12.000,00	Diego Fonseca
286	Reforçar a dotação orçamentária para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para atletas da modalidade de vôleibol, categorias de base masculina.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Diego Fonseca
287	Compra de uma calha adaptada com tripé e bandeja bocha adaptada para a categoria masculina da modalidade atletismo PCD (material permanente).	20.01.00	3007	2108	Investimentos		2.000,00	Diego Fonseca
288	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de materiais de consumo para realização dos projetos esportivos Vida Ativa, Ritmo Livre, Escola da Bola e Lutando pela Paz, da Secretaria de Esportes e Lazer - Departamento de Projetos Sociais e Educacionais.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Diego Fonseca
289	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de material esportivo permanente para os projetos esportivos Vida Ativa e Ritmo Livre, da Secretaria de Esportes e Lazer - Departamento de Projetos Sociais e Educacionais.	20.01.00	3007	2108	Investimentos		4.000,00	Diego Fonseca
290	Reforçar a dotação orçamentária para realização da Festa do Nordeste.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Diego Fonseca

LEI Nº 5.466, DE 26/12/2018

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
291	Aquisição de equipamentos para organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, que preste atendimento a familiares ou pessoa responsável, de crianças que estejam em tratamento médico de pediatria em hospital público de Taubaté e que não tenham local para se hospedar, se alimentar e eventualmente encontrar os pacientes e seus parentes.	25.03.00	4002	2128	Investimentos		5.000,00	Diego Fonseca
292	Reforçar a dotação de despesas correntes para a Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		20.000,00	Diego Fonseca
293	Apoiar a realização da Festa UMADET (União da Mocidade da Assembleia de Deus em Taubaté).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		20.000,00	Diego Fonseca
294	Reforçar a dotação orçamentária para compra de premiação para a Corrida do Garçom.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		4.000,00	Diego Fonseca
295	Aquisição de equipamentos de informática para equipar os serviços administrativos do Departamento de Habitação.	25.01.00	5005	2364	Investimentos		10.000,00	Diego Fonseca
296	Realização de levantamento topográfico cadastral com georreferenciamento apoiado no mínimo em dois pontos para fins de regularização fundiária do Conjunto Habitacional de Interesse Social denominado Alair Fernandes de Lima - Parque Aeroporto.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		90.000,00	Diego Fonseca
297	Aquisição de fiação secundária para instalação de conjunto iluminotécnico nos condomínios localizados na Rua Antônio Marcondes da Silva no bairro do Parque Aeroporto.	27.01.00	5002	2170	Outras despesas correntes		30.000,00	Diego Fonseca
298	Reforçar a dotação orçamentária para concessão de bolsa-auxílio - FAIDAT para atletas da modalidade de futsal feminino, categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		8.000,00	Diego Fonseca
299	Reforçar a dotação orçamentária para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para atletas da modalidade de handebol, categorias de base masculina.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Diego Fonseca
300	Apoiar a realização da Festa Junina da Igreja Comunidade São Geraldo Magela situada na Rua Capitão Adolfo Monteiro no Parque Aeroporto.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		3.500,00	Diego Fonseca
301	Apoiar a realização da Festa da Padroeira da Igreja Comunidade São Geraldo Magela situada na Rua Capitão Adolfo Monteiro no Parque Aeroporto.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		3.500,00	Diego Fonseca
305	Aquisição de equipamentos para organização de atividades de associações de defesa de direitos sociais, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.	30.01.00	3002	2089	Investimentos		10.000,00	Diego Fonseca
308	Aporte de recursos para a Secretaria de Administração e Finanças, para realização da Semana SIPAT - Semana Interna de Prevenção a Acidentes de Trabalho, com palestras e capacitação para os servidores públicos da Prefeitura Municipal.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		2.225,00	Diego Fonseca

LEI Nº 5.466, DE 26/12/2018

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
322	Contratação de serviços para o programa Lazer na Rua e Domingo no Parque da Secretaria de Esportes e lazer.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		16.000,00	Diego Fonseca
323	Aquisição de materiais permanentes para o programa Lazer na Rua e Domingo no Parque da Secretaria de Esportes e Lazer.	20.01.00	3007	2108	Investimentos		14.000,00	Diego Fonseca
394	Locação de veículo para o Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	30.000,00		Douglas Carbonne
395	Aquisição de equipamentos para UBS - Unidade Básica de Saúde - atenção básica.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	40.000,00		Douglas Carbonne
397	Destinar o valor ao FUBEM - Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal.	24.03.00	1012	2303	Outras despesas correntes	100.000,00		Douglas Carbonne
400	Aquisição de material permanente para as unidades de alta e média complexidade.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	174.225,00		Douglas Carbonne
381	Complementar o aporte oferecido para o transporte e alojamento da equipe de tênis de mesa de Taubaté.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Douglas Carbonne
382	Reforçar a dotação orçamentária para bolsa-auxílio - FADAT para a equipe de ciclismo de Taubaté.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		2.000,00	Douglas Carbonne
383	Reforçar a dotação orçamentária para a aquisição de equipamentos do Anfiteatro do Centro Cultural.	30.01.00	3002	2089	Investimentos		5.000,00	Douglas Carbonne
384	Aquisição de material permanente à DASE (Divisão de Alimentação Suplementar das Escolas).	18.01.00	7001	2299	Investimentos		5.000,00	Douglas Carbonne
385	Complementar o aporte oferecido para o transporte da equipe de futebol feminino de Taubaté.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Douglas Carbonne
386	Complementar o aporte oferecido para o transporte e ambulância para as disputas da equipe de futebol masculino - categoria de base sub-11 e sub-13.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Douglas Carbonne
387	Aquisição de material permanente para a equipe de tênis de mesa de Taubaté.	20.01.00	3007	2108	Investimentos		5.000,00	Douglas Carbonne
388	Realização da festa de comemoração do aniversário da cidade de Taubaté.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	Douglas Carbonne
389	Realização da Caminhada Animal.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	Douglas Carbonne
390	Aquisição de mobiliários e equipamentos eletrônicos para o CRAS Bagé, localizado na Avenida Bagé número 166 - Bairro Parque Urupês.	25.01.00	4002	2122	Investimentos		10.000,00	Douglas Carbonne
391	Apoiar a entidade carnavalesca Acadêmicos da Santa Fé.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		10.000,00	Douglas Carbonne
392	Aquisição de material permanente para a Guarda Civil Municipal Ambiental de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Investimentos		17.000,00	Douglas Carbonne
393	Implantação de um Parque no Parque SEDEB, localizado na Avenida Benedito Elias de Souza, nº 705, Bairro Jardim Jaraguá.	27.01.00	5002	2171	Outras despesas correntes		25.000,00	Douglas Carbonne

LEI Nº 5.466, DE 26/12/2018

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Nº	EMENDA DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
396	Locação de veículos para a Guarda Civil Municipal Ambiental de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Outras despesas correntes		70.725,00	Douglas Carbonne
398	Ampliar a dotação orçamentária do projeto do Hospital Veterinário Público (prestação de serviços), que está sendo desenvolvido pela Secretaria de Meio Ambiente.	31.01.00	6006	2225	Outras despesas correntes		90.000,00	Douglas Carbonne
399	Aquisição de softwares, a fim de garantir os atendimentos administrativos do Departamento de Habitação.	25.01.00	5005	2364	Outras despesas correntes		10.000,00	Douglas Carbonne
401	Instalação de lombo faixas, a critério da Secretaria de Mobilidade Urbana.	33.01.00	8001	2347	Outras despesas correntes		20.000,00	Douglas Carbonne
402	Instalação de sinalização de trânsito no Bairro Vila Olímpia.	33.01.00	8001	2347	Outras despesas correntes		10.000,00	Douglas Carbonne
403	Instalação de abrigos de ônibus, preferencialmente nos locais abaixo mencionados, e por ocasião de impedimentos técnicos do local, que sejam instalados conforme orientação da Secretaria de Mobilidade Urbana: Avenida Francisco Alves Monteiro (altura do número 2.100) - Bairro Vista Alegre; Rua Cônego Oswaldo Gemmi Chester (Ponto final da Linha Parque Aeroporto) - Bairro Vila Bela; Rua Cacilda Pinto da Silva (UPA San Marino) - Bairro Residencial San Marino.	33.01.00	5004	1122	Investimentos		19.500,00	Douglas Carbonne
404	Instalação de um playground adaptado às crianças portadoras de necessidades especiais atendidas pelo CEMTE - Centro Educacional Municipal Terapêutico Especializado Madre Cecília.	29.01.00	2001	2041	Investimentos		10.000,00	Douglas Carbonne
231	Reforçar a dotação para serviços de saúde clínico-ambulatorial especializado em otorrino e fonoaudiólogos.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	3.000,00		Gorete
235	Investimento em material permanente para a Policlínica Infantil.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	3.500,00		Gorete
236	Aquisição de material de consumo para a Policlínica Infantil.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	3.500,00		Gorete
232	Investimento em material permanente para os serviços de atendimento psicossocial (CAPS).	24.02.00	1011	2305	Investimentos	4.000,00		Gorete
234	Aquisição de material de consumo para o serviço de atendimento clínico-ambulatorial de reabilitação.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00		Gorete
233	Investimento em material permanente no serviço de atendimento clínico-ambulatorial de reabilitação.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	15.225,00		Gorete
230	Prestação de serviço/OS - Hospital Universitário de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	300.000,00		Gorete
210	Aquisição de equipamentos para Escolas do Trabalho.	29.01.00	2004	2064	Investimentos		8.000,00	Gorete

LEI Nº 5.466, DE 26/12/2018

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
211	Instalação de rede de proteção na quadra de esportes ao lado da Escola Municipal de Trabalho do Bairro Marlene Miranda.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
212	Apoio à realização da Feira de Turismo de Taubaté.	30.01.00	6004	2289	Outras despesas correntes		25.000,00	Gorete
213	Custeio de instituição de longa permanência para idosos.	25.04.00	4002	2139	Outras despesas correntes		10.000,00	Gorete
214	Aquisição de materiais de consumo para os projetos sociais de esportes, modalidade Basquete.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Gorete
215	Auxiliar nas despesas com transportes da categoria de base da equipe de basquete.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		30.000,00	Gorete
216	Reforçar a dotação da Secretaria de Turismo e Cultura para apoio à realização das festas religiosas das comunidades, previstas no calendário oficial do Município.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		20.000,00	Gorete
217	Reforçar a dotação para manutenção da equipe de ciclismo.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Gorete
218	Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros.	18.02.00	8003	2268	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
219	Manutenção do projeto de capoeira desenvolvido pela Secretaria de Turismo e Cultura.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		3.000,00	Gorete
220	Reforçar a dotação para manutenção das equipes de futebol, categorias sub-13 e sub-11, do Esporte Clube Taubaté.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
221	Pintura da quadra de esportes do bairro Colinas.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		17.000,00	Gorete
222	Apoiar a realização da Festa do Folclore, promovida pela Secretaria de Turismo e Cultura.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
223	Instalação de tabela móvel de basquete na quadra de esportes de Quiririm.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	Gorete
224	Aquisição de material permanente de fisioterapia para a equipe de handebol.	20.01.00	3007	2108	Investimentos		15.000,00	Gorete
225	Aquisição de materiais permanentes para o atendimento de indivíduos na proteção social especial de média complexidade.	25.01.00	4002	2123	Investimentos		50.000,00	Gorete
226	Aquisição de materiais permanentes para o atendimento de indivíduos na proteção social especial de alta complexidade.	25.01.00	4002	2326	Investimentos		43.000,00	Gorete
227	Manutenção e reforma nas unidades de serviço de proteção social especial de alta complexidade.	25.01.00	4002	2326	Outras despesas correntes		51.225,00	Gorete
228	Contratação de serviço para a proteção social especial de alta complexidade.	25.01.00	4002	2326	Outras despesas correntes		7.000,00	Gorete

LEI Nº 5.466, DE 26/12/2018

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Nº	EMENDA	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
	DESCRIÇÃO							
229	Reforçar a dotação para a reforma, manutenção e melhorias do Mercado Municipal.	27.01.00	5010	2315	Outras despesas correntes		10.000,00	Gorete
157	Reforçar a dotação para as ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	344.225,00		Graça
150	Custeio da educação profissional (Escolas Municipais do Trabalho).	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		60.000,00	Graça
151	Investimentos para a Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Investimentos		45.000,00	Graça
152	Investimentos para as Escolas do Trabalho.	29.01.00	2004	2064	Investimentos		100.000,00	Graça
153	Aquisição de equipamentos (ar condicionado) para a Escola Fêgo Camargo.	29.01.00	2004	2064	Investimentos		29.225,00	Graça
154	Aquisição de 2 academias de ginástica para os bairros Santa Luzia Rural e Paol.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		30.000,00	Graça
155	Destinar recurso para instituição que atende basicamente pessoas idosas, com 60 anos ou mais, segundo Estatuto do Idoso, de ambos os sexos e cujas necessidades sejam manter a qualidade de vida integral nas dimensões físicas, de saúde, psíquica, social e todas as necessidades básicas diárias como alimentação, higiene pessoal e outras.	25.04.00	4002	2139	Outras despesas correntes		15.000,00	Graça
156	Destinar recurso para reforma/ampliação da sede da Banda Municipal de Quiririm - BAMUQ.	30.01.00	3002	2089	Investimentos		15.000,00	Graça
159	Custeio da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		35.000,00	Graça
160	Aquisição de materiais de consumo para os projetos Escola da Bola, Gol do Futuro e Ritmo Livre.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.700,00	Graça
161	Aquisição de materiais permanentes para os projetos Escola da Bola, Gol do Futuro e Ritmo Livre.	20.01.00	3007	2108	Investimentos		4.300,00	Graça
347	Aquisição de ambulância de simples remoção.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	90.000,00		Guará Filho
346	Prestação de serviço/OS - Hospital Universitário de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	344.225,00		Guará Filho
348	Reforçar a dotação orçamentária para a construção de vestiário e cabine de imprensa superior no Campo Municipal Cecap I, localizado na Rua Miguel Pistilli, nº 370, Cecap I.	20.01.00	3007	1028	Investimentos		70.225,00	Guará Filho
349	Apoio à entidade carnavalesca Acadêmicos da Santa Fé.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		30.000,00	Guará Filho
350	Reforçar a dotação para reforma/manutenção no DASE - Divisão Alimentação Suplementar as Escolas.	18.01.00	7001	2299	Outras despesas correntes		10.000,00	Guará Filho
351	Destinar recursos para a aquisição de softwares, a fim de garantir os atendimentos administrativos do Departamento de Habitação	25.01.00	5005	2364	Outras despesas correntes		29.000,00	Guará Filho

LEI Nº 5.466, DE 26/12/2018

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Nº	EMENDA DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
352	Aquisição de uma moto terrço para a Secretaria de Serviços Públicos - Divisão de Fiscalização de Posturas.	27.01.00	5010	2315	Investimentos		13.790,00	Guará Filho
353	Reforçar a dotação orçamentária de despesas correntes da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		6.210,00	Guará Filho
354	Construção de praça nova no Jardim Paulista em área pertencente à municipalidade.	27.01.00	5002	1037	Investimentos		75.000,00	Guará Filho
355	Aquisição de material de consumo para desenvolvimento do Projeto Musical.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Guará Filho
356	Aquisição de material permanente para desenvolvimento de Projeto Musical.	30.01.00	3002	2089	Investimentos		15.000,00	Guará Filho
258	Compra de equipamentos para as unidades básicas de saúde.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	50.000,00		Jessé Silva
264	Prestação de serviço/OS - Hospital Universitário de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	344.225,00		Jessé Silva
250	Subsidiar as atividades de centro especializado responsável pela promoção do incentivo ao aleitamento materno.	25.04.00	4002	2128	Outras despesas correntes		10.000,00	Jessé Silva
251	Aquisição de materiais permanentes para o atendimento a indivíduos e famílias na proteção social especial de alta complexidade.	25.01.00	4002	2326	Investimentos		30.000,00	Jessé Silva
252	Reforçar a dotação orçamentária para concessão de bolsa-auxílio - FADAT à equipe de ciclismo de estrada de Taubaté.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Jessé Silva
253	Reforçar a dotação para a compra de material semafórico.	33.01.00	8001	2347	Outras despesas correntes		20.000,00	Jessé Silva
254	Compra de material esportivo de consumo para os projetos esportivos sociais vinculados ao Programa Comum-Unidade em Ação.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	Jessé Silva
255	Investimento com material permanente para DASE (Divisão de Alimentação Suplementar das Escolas).	18.01.00	7001	2299	Investimentos		10.000,00	Jessé Silva
256	Apoiar os eventos Congresso Fonte de Prodigios, Festa do Paiol, Não Morra Sem Jesus e outros eventos da Secretaria de Cultura.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		90.000,00	Jessé Silva
257	Apoiar o programa RAFI (Escola de Atletas e Formação Integral) da escola SEDES.	29.01.00	2001	2041	Outras despesas correntes		30.000,00	Jessé Silva
259	Apoiar a entidade carnavalesca Acadêmicos da Santa Fé.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		10.000,00	Jessé Silva
260	Reforçar a dotação orçamentária para concessão de bolsa-auxílio via Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté à modalidade de futebol de campo feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Jessé Silva
261	Reforçar a dotação orçamentária para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para atletas da modalidade futsal masculino adulto.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Jessé Silva

LEI Nº 5.466, DE 26/12/2018

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
262	Aquisição de equipamentos de informática para equipar os serviços administrativos do Departamento de Habitação.	25.01.00	5005	2364	Investimentos		10.000,00	Jessé Silva
263	Reforçar a dotação orçamentária para reforma da quadra de Handebol localizada no bairro Emecal.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.225,00	Jessé Silva
265	Aquisição de aparelho de TV para o refeitório do Departamento de Frota.	19.01.00	7001	2358	Investimentos		3.000,00	Jessé Silva
266	Aquisição de aparelho de TV para o refeitório da Secretaria de Serviços Públicos.	27.01.00	5010	2315	Investimentos		3.000,00	Jessé Silva
267	Aquisição de aparelho de TV para o refeitório da Sede da Prefeitura Municipal.	26.01.00	5010	2334	Investimentos		3.000,00	Jessé Silva
172	Auxílio no custeio da prestação de serviços do Hospital Universitário de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	344.225,00		João Henrique Dentinho
162	Apoiar os eventos do calendário oficial de datas do município de Taubaté (festas religiosas) e outros eventos da Secretaria de Turismo e Cultura de Taubaté: Festa de São Luiz Gonzaga (Comunidade do Bairro Jd. Jaraguá), FEJUSHA - Festa Junina do Shalom, Festa de Nossa Senhora Aparecida (Capela Nossa Senhora Aparecida - Gurilândia), Festa de Nossa Senhora das Graças (Paróquia Santíssima Trindade), Festa Religiosa do Divino Espírito Santo (Com. Santo Agostinho - Paróquia Nossa Senhora da Conceição - Quiririm), Dia Municipal dos Vicentinos, Festa em honra ao padroeiro da Paróquia de São José Operário (Vila São José).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		70.000,00	João Henrique Dentinho
163	Apoio aos eventos da Secretaria de Turismo e Cultura de Taubaté que estão no Calendário Oficial de Datas do Município e o Dia da Presença Dehoniana em Taubaté.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		50.000,00	João Henrique Dentinho
164	Apoio ao Instituto Brasileiro de Apoio a Pesquisa e Estudo da Música - Ibrapem, para execução/realização do evento do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté, do qual é organizador - Festival Nacional de Música e Literatura.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
165	Apoiar a divulgação do evento "Série in Concert".	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	João Henrique Dentinho
166	Aquisição de equipamentos para o Teatro localizado no Centro Cultural Toninho Mendes.	30.01.00	3002	2089	Investimentos		20.000,00	João Henrique Dentinho
167	Apoiar a realização do Seminário de Turismo em Taubaté.	30.01.00	6004	2289	Outras despesas correntes		2.000,00	João Henrique Dentinho
168	Auxiliar o custeio de entidade social de atendimento ao idoso.	25.04.00	4002	2139	Outras despesas correntes		20.000,00	João Henrique Dentinho
169	Apoiar a realização do projeto Conviver.	25.01.00	4002	2136	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho

LEI Nº 5.466, DE 26/12/2018

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Nº	EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
	DESCRIÇÃO								
170		Reforçar a dotação de despesas correntes da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		20.000,00	João Henrique Dentinho
171		Aquisição de veículo (moto) para suprir a demanda dos fiscais de postura da Secretaria de Serviços Públicos.	27.01.00	5010	2315	Investimentos		12.225,00	João Henrique Dentinho
173		Auxílio na concessão de bolsa-auxílio para a categoria de base do vôlei feminino de Taubaté.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		40.000,00	João Henrique Dentinho
174		Auxílio na aquisição de instrumentos musicais e outros materiais permanentes para a Escola Municipal do Artes Maestro Fêgo Camargo.	29.01.00	2004	2064	Investimentos		10.000,00	João Henrique Dentinho
175		Auxílio no custeio do projeto social PEJ (Projeto Expansão Jovem) do Bairro Planalto, para a categoria de base do futsal masculino.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	João Henrique Dentinho
176		Auxílio no custeio destinado ao transporte e hospedagem da modalidade ciclismo de estrada.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
177		Auxílio no custeio destinado ao transporte e ambulância para disputa das competições do Esporte Clube Taubaté, categorias de base sub-11 e sub-13.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.000,00	João Henrique Dentinho
178		Apoio ao EAFI - Escolas de Atletas e Formação Integral, para a aquisição de material esportivo permanente, incluindo mesa oficial de tênis de mesa e equipamentos para sala de musculação.	29.01.00	2001	2041	Investimentos		10.000,00	João Henrique Dentinho
179		Apoio ao MISTAU - Museu da Imagem e do Som de Taubaté, para a aquisição de equipamentos.	30.01.00	3003	2094	Investimentos		10.000,00	João Henrique Dentinho
180		Aquisição de estruturas desmontáveis para exposição dos produtos em feiras de artesanato.	30.01.00	3002	2089	Investimentos		20.000,00	João Henrique Dentinho
284		Reforçar a dotação orçamentária para a contratação de serviços para diminuição da fila de espera no atendimento das seguintes especialidades: gastroenterologia, neurologia, oftalmologia de rotina, reumatologia e urologia na Policlínica.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	344.225,00		João Vidal
181		Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de software para o Departamento de Administração - D.A., da Secretaria de Administração e Finanças	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		25.000,00	João Vidal
182		Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de materiais de consumo do Departamento de Administração - D.A., da Secretaria de Administração e Finanças.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		57.450,00	João Vidal
183		Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de materiais permanentes para o Departamento de Administração - D.A., da Secretaria de Administração e Finanças.	23.01.00	7001	2311	Investimentos		55.775,00	João Vidal
184		Reforçar a dotação orçamentária para contratação de serviços para o Departamento de Administração - D.A., da Secretaria de Administração e Finanças.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		10.000,00	João Vidal

LEI Nº 5.466, DE 26/12/2018

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
185	Aquisição e gestão de softwares, com licenças definitivas, para a Secretaria de Meio Ambiente.	31.01.00	6006	2225	Outras despesas correntes		55.000,00	João Vidal
186	Capacitação da equipe envolvida com a arborização, para a Secretaria de Meio Ambiente.	31.01.00	6006	2225	Outras despesas correntes		20.000,00	João Vidal
187	Monitoramento de árvores existentes na cidade através de mapeamento arbóreo por QR code, para a Secretaria de Meio Ambiente.	31.01.00	6006	2227	Outras despesas correntes		21.000,00	João Vidal
188	Plantio de mudas em áreas urbanas, como praças e áreas verdes públicas, em bairros priorizados no Plano de Arborização Urbana, para a Secretaria de Meio Ambiente.	31.01.00	6006	2227	Outras despesas correntes		20.000,00	João Vidal
189	Reforçar a dotação orçamentária de despesas correntes da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		20.000,00	João Vidal
190	Reforçar a dotação orçamentária para contratação de serviços de transporte e ambulância para os campeonatos disputados pelas categorias de base sub-11 e sub-13, de futebol masculino.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.000,00	João Vidal
191	Reforçar a dotação orçamentária para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para as atletas de futebol feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	João Vidal
192	Reforçar a dotação orçamentária para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para os atletas de handebol masculino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	João Vidal
193	Reforçar a dotação orçamentária para contratação de serviços de transporte para os atletas de futsal masculino, adulto e categorias de base, para os campeonatos disputados pela modalidade.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	João Vidal
194	Custódio de organização de sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, que preste atendimento a idosos com mais de 60 anos, em residência interna, para aquisição de materiais de manutenção geral.	25.04.00	4002	2139	Outras despesas correntes		10.000,00	João Vidal
445	Reforçar a dotação orçamentária para compra de equipamentos de informática para realização de capacitação por videoconferência dos profissionais lotados na Secretaria de Saúde que atendem no CEMTF.	24.01.00	1009	2039	Investimentos	10.000,00		Loreny
443	Reforçar a dotação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde (COMUS) para abertura de edital para aquisição de carro furgão com refrigeração que beneficie entidade de aleitamento materno e cuidado de saúde infantil.	24.01.00	1009	2040	Investimentos	79.000,00		Loreny
444	Reforçar a dotação orçamentária para a contratação de serviços para diminuição da fila de espera no atendimento das seguintes especialidades: Gastroenterologia; Neurologia; Oftalmologia de rotina; Reumatologia; Urologia na Policlínica.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	255.225,00		Loreny

LEI Nº 5.466, DE 26/12/2018

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Nº	EMENDA DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
442	Reforçar a dotação orçamentária para compra de equipamentos de informática a entidade sem fins lucrativos, que presta atendimento socioeducativo para crianças no contraturno escolar.	25.03.00	4002	2128	Investimentos		6.000,00	Loreny
446	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de LEDs ornamentais para fins de decoração natalina na praça Dom Epaminondas, cabendo à Prefeitura a instalação.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		40.317,40	Loreny
447	Reforçar a dotação orçamentária para realização de projetos da Secretaria de Cultura.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		25.000,00	Loreny
448	Reforçar a dotação orçamentária para transporte de atletas da modalidade de futsal masculino de base.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	Loreny
449	Reforçar a dotação orçamentária de apoio para realização do seminário de turismo.	30.01.00	6004	2289	Outras despesas correntes		2.000,00	Loreny
450	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de câmera de trilha com infravermelho para monitoramento da fauna.	31.01.00	6006	2225	Investimentos		3.000,00	Loreny
451	Reforçar a dotação orçamentária para compra de materiais de percussão para capocira angola.	30.01.00	3002	2089	Investimentos		3.000,00	Loreny
452	Reforçar a dotação orçamentária para compra de instrumentos musicais para a BAMUQ - Banda Municipal de Quiririm.	30.01.00	3002	2089	Investimentos		17.400,00	Loreny
453	Reforçar a dotação orçamentária para bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade de MMA.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Loreny
454	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de serviço para realização dos jogos escolares de inverno e da primavera.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		25.860,00	Loreny
455	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de materiais de consumo para realização dos jogos escolares de inverno e da primavera.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.647,60	Loreny
456	Reforçar a dotação orçamentária para realização de reforma/manutenção na sede social existente na praça de esportes Jandira Piscini, CECAP I.	26.01.00	5010	2334	Outras despesas correntes		20.000,00	Loreny
457	Reforçar a dotação orçamentária para compra de material permanente para as atividades de ballet infantil.	30.01.00	3002	2089	Investimentos		2.650,00	Loreny
458	Reforçar a dotação orçamentária para compra de materiais de consumo para as atividades de ballet infantil.	30.01.00	3002	2089	Outras despesas correntes		4.850,00	Loreny
459	Reforçar a dotação orçamentária para capacitação profissional de monitores e instrutores esportivos.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		7.500,00	Loreny
460	Reforçar a dotação orçamentária para realização de grafite no Skate Plaza.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		7.000,00	Loreny
461	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de sistema de som para a Escola Marta Miranda Del Rei no bairro Novo Horizonte.	29.01.00	2001	2041	Investimentos		5.000,00	Loreny

LEI Nº 5.466, DE 26/12/2018

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Nº	EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
		DESCRIÇÃO							
462		Reforçar a dotação orçamentária para desenvolver projetos sociais nas agremiações carnavalescas abaixo, garantindo R\$ 2.000,00 para cada. - GRCES Boêmios da Estiva; - GRCES Unidos do Parque Aeroporto; - GRCES Império Central da Mocidade Alegre; - GRCES Império e Boêmios do Morro; - GRCES Acadêmicos da Santa Fé; - GRCES Unidos do Novo Horizonte; - GRCES Imperatriz do Morro; - GRCES Renascer da Vila São José.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		16.000,00	Loreny
463		Reforçar a dotação orçamentária para compra de equipamentos de informática voltados à atividade de empreendedorismo na Biblioteca Zumbi dos Palmares.	30.01.00	3002	2089	Investimentos		5.000,00	Loreny
464		Reforçar a dotação orçamentária para bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade de futebol feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		15.000,00	Loreny
465		Reforçar a dotação orçamentária para custeio de organização da sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, que preste atendimento a idosos com mais de 60 anos, em residência interna, para aquisição de materiais de manutenção em geral.	25.04.00	4002	2139	Outras despesas correntes		10.000,00	Loreny
466		Reforçar a dotação orçamentária para bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade de ciclismo.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Loreny
467		Reforçar a dotação orçamentária para comemoração do aniversário da cidade.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	Loreny
468		Reforçar a dotação orçamentária para compra de materiais esportivos destinados às categorias de base do vôleibol.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	Loreny
469		Reforçar a dotação orçamentária para desenvolver atividades do museu de Quiririm.	30.01.00	3003	2094	Outras despesas correntes		15.000,00	Loreny
470		Reforçar a dotação orçamentária para reforma da quadra de handebol localizada no bairro Fmeal.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	Loreny
471		Reforçar a dotação orçamentária para realização de eventos de ópera.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	Loreny
472		Reforçar a dotação orçamentária para compra de materiais permanentes para o time de hóquei.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Loreny
473		Reforçar a dotação orçamentária para compra de piso antiderrapante para instalação na associação de moradores do bairro Parque São Luis.	26.01.00	5010	2334	Outras despesas correntes		3.000,00	Loreny
474		Prestação de serviço/OS - Hospital Universitário de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	344.225,00		Neneca Luiz Henrique
475		Reforçar a dotação orçamentária para a concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade futsal masculino adulto.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		147.000,00	Neneca Luiz Henrique
476		Reforçar a dotação orçamentária para o transporte da equipe de futebol feminino.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		3.000,00	Neneca Luiz Henrique

LEI Nº 5.466, DE 26/12/2018

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Nº	EMENDA	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
	DESCRIÇÃO							
477	Reforçar a dotação orçamentária para o transporte da equipe do rugby Taubaté.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		18.000,00	Neneca Luiz Henrique
478	Apoiar o Skate Kavras Down Master na realização de eventos.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		17.000,00	Neneca Luiz Henrique
479	Apoio com arbitragem para o campeonato "Taubaté Open de Jiu Jitsu" (duas etapas).	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Neneca Luiz Henrique
480	Apoio com materiais (medalhas, tatames, quinquos, etc.) para o campeonato "Taubaté Open de Jiu Jitsu" (duas etapas).	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		7.000,00	Neneca Luiz Henrique
481	Apoiar os eventos realizados pela equipe de Mountain Bike de Taubaté.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.000,00	Neneca Luiz Henrique
482	Apoiar a Secretaria de Cultura para a realização da Festa José Maria, no bairro da Vila São José.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	Neneca Luiz Henrique
483	Apoiar a Secretaria de Cultura para a realização de eventos como Festa Juína Vila São José, Dia das Crianças, Natal das Crianças Vila São José.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		12.000,00	Neneca Luiz Henrique
484	Apoiar com materiais, coletes, chuteira, bola, entre outros, projeto esportivo ligado à prática de futebol por crianças e adolescentes com rendimento comprovado na escola (Projeto Bom de Bola Bom na Escola).	20.01.00	3007	2108	Investimentos		9.000,00	Neneca Luiz Henrique
485	Apoiar a aquisição de materiais de consumo para incrementar e melhorar o funcionamento do Centro Comunitário da Vila São José.	26.01.00	5010	2334	Outras despesas correntes		10.000,00	Neneca Luiz Henrique
486	Reforçar a dotação orçamentária para melhorias no imóvel do Centro Comunitário da Vila São José.	26.01.00	5010	2334	Outras despesas correntes		15.225,00	Neneca Luiz Henrique
487	Apoiar a Corrida e Caminhada das Aldeias de Vida - Núcleo Taubaté - 2019, com a compra de medalhas.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Neneca Luiz Henrique
488	Apoiar a Corrida São José Operário, organizada pela Igreja São José Operário, da Vila São José, com a compra de medalhas.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Neneca Luiz Henrique
489	Reforçar a dotação orçamentária para a aquisição de motocicletas que serão utilizadas pelo setor de fiscalização da Secretaria de Serviços Públicos.	27.01.00	5010	2315	Investimentos		7.000,00	Neneca Luiz Henrique
490	Apoiar a Categoria de Base, sub-11/13 do Esporte Clube Taubaté.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Neneca Luiz Henrique
491	Apoiar o time de vôlei feminino.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		3.000,00	Neneca Luiz Henrique
492	Reforçar a dotação orçamentária para a concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a categoria de base do vôlei masculino Taubaté.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Neneca Luiz Henrique
493	Reforçar a dotação orçamentária de despesas correntes destinada à Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		15.000,00	Neneca Luiz Henrique

LEI Nº 5.466, DE 26/12/2018

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
494	Aquisição de um fogão industrial para a Cozinha Piloto (DASH - Divisão de Alimentação Suplementar das Escolas).	18.01.00	7001	2299	Investimentos		10.000,00	Neneca Luiz Henrique
495	Reforçar a dotação orçamentária para concessão do bolsa-auxílio - FADAT, para a equipe de ciclismo de Taubaté.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		3.000,00	Neneca Luiz Henrique
496	Apoiar a Equipe de Base do Atletismo Taubaté.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		3.000,00	Neneca Luiz Henrique
411	Equipamentos para verticalização do almoxarifado de medicamentos.	24.02.00	1006	2307	Investimentos	50.000,00		Nunes Coelho
416	Prestação de serviço/OS - Hospital Universitário de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	344.225,00		Nunes Coelho
405	Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Finanças, para capacitação e orientação dos servidores na semana SIPAT.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		8.225,00	Nunes Coelho
406	Troca do piso, pintura e reforma do vestiário da quadra coberta da Obra Social Vila Aparecida.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		136.000,00	Nunes Coelho
407	Reforço orçamentário das despesas correntes da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		40.000,00	Nunes Coelho
415	Reforma da quadra no bairro Granville.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		50.000,00	Nunes Coelho
417	Reforma do gramado do Campo do Esporte Clube 13 de Maio, localizado na Praça de Esportes Visconde de Tremembé, Vila IAPI.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Nunes Coelho
418	Reforma da calçada do Sítio do Pica-Pau Amarelo.	30.01.00	3002	2094	Outras despesas correntes		50.000,00	Nunes Coelho
324	Aquisição de equipamentos para atenção básica.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	20.000,00		Orestes Vanone
325	Aporte de recursos para a Secretaria de Saúde, para aquisição de equipamentos para as UPAs municipais.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	20.000,00		Orestes Vanone
303	Aporte de recursos para a Secretaria de Saúde, para realização de: ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	344.225,00		Orestes Vanone
304	Aquisição de equipamentos para organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, que preste atendimento a familiares ou pessoa responsável, de crianças que estejam em tratamento médico de pediatria em hospital público de Taubaté e que não tenham local para se hospedar, se alimentar e eventualmente encontrar os pacientes e seus parentes.	25.03.00	4002	2128	Investimentos		5.000,00	Orestes Vanone
306	Aquisição de uniformes para o projeto categorias de base do voleibol Taubaté masculino: - Iniciantes (8 a 10 anos); - Pré-mirim (10 a 12 anos); - Mirim (12 a 14 anos); - Infantil (15 a 17 anos).	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		8.725,00	Orestes Vanone

LEI Nº 5.466, DE 26/12/2018

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
307	Reforço de dotação orçamentária de despesas correntes da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		20.000,00	Orestes Vanone
309	Aquisição de veículo para ser utilizado pelos CRÁS (Centro de Referência de Assistência Social).	25.01.00	4002	2122	Investimentos		45.000,00	Orestes Vanone
310	Revitalização da Praça José Ribeiro da Cunha (Aposentados), localizada na Av. Santa Cruz do Areão.	27.01.00	5002	2171	Outras despesas correntes		60.000,00	Orestes Vanone
311	Reforma dos 4 vestiários da praça de esportes "Jaime Joaquim de Araújo", localizada entre as ruas Ivan da Silva Cunha, Taufic Simão Barbare e Waldomiro Barbare, no Parque São Luiz.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		50.000,00	Orestes Vanone
312	Aporte de recursos para a Secretaria de Cultura, para apoio à realização de eventos, tais como Festa da Comunidade Santa Rota de Cássia - Vila Marly, Paixão de Cristo - Paróquia Sagrado Coração de Jesus - Vila São Geraldo, Festa da Paróquia Sagrado Coração de Jesus - Vila São Geraldo e Festa da Paróquia de Santa Luzia - Santa Luzia.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		30.500,00	Orestes Vanone
313	Apoio à realização de revitalização do Museu de Imigração Italiana do Quiririm.	30.01.00	3003	2094	Outras despesas correntes		10.000,00	Orestes Vanone
314	Aquisição de equipamentos de informática e multimídia para organização da sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, que presta atendimento à proteção social de média complexidade - medidas sócio-educativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade para adolescentes.	25.04.00	4002	2128	Investimentos		10.000,00	Orestes Vanone
315	Aquisição de equipamentos para organização da sociedade civil filantrópica, sem fins lucrativos, que presta atendimento a idosos com mais de 60 anos em regime de residência interna.	25.04.00	4002	2139	Investimentos		10.000,00	Orestes Vanone
316	Custeio de organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, que presta atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e com transtorno do espectro autista (tea), e que oferece atendimento de residência inclusiva, com o objetivo de revitalização de residências inclusivas (masculino e feminino).	25.04.00	4002	2146	Outras despesas correntes		10.000,00	Orestes Vanone
317	Custeio de organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, que presta atendimento a pessoas cegas e com deficiência visual, em regime de residência inclusiva, com o objetivo de revitalização de área interna para atividades terapêuticas e trabalhos em grupo com os residentes.	25.04.00	4002	2146	Outras despesas correntes		10.000,00	Orestes Vanone

LEI Nº 5.466, DE 26/12/2018

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
318	Custeio de organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, que preste atendimento a pessoas portadoras de deficiência física, atendendo as suas necessidades especiais, como inclusão nos processos de reabilitação através de atendimento em fisioterapia e hidroterapia, com o objetivo de aquisição de acessórios para piscina de hidroterapia.	25.04.00	4002	2146	Outras despesas correntes		3.000,00	Orestes Vanone
319	Custeio de organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, que preste atendimento a pessoas portadoras de deficiência física, atendendo as suas necessidades especiais, como inclusão nos processos de reabilitação através de atendimento em fisioterapia e hidroterapia, com o objetivo de reforma em instalações de piscina de hidroterapia.	25.04.00	4002	2146	Outras despesas correntes		7.000,00	Orestes Vanone
320	Aporte de recursos para realização da Semana SIPAT - Semana Interna de Prevenção a Acidentes de Trabalho, com palestras e capacitação para os servidores públicos da Prefeitura Municipal.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		5.000,00	Orestes Vanone
321	Aquisição de mudas para arborização, plantio em áreas urbanas - praças e áreas verdes públicas.	31.01.00	6006	2227	Outras despesas correntes		20.000,00	Orestes Vanone
366	Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Saúde objetivando a aquisição de painéis eletrônicos a serem instalados nas unidades básicas de saúde municipal.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	25.000,00		Rodrigo Luis Digão
361	Reforçar a dotação orçamentária cujo programa é a atenção secundária, urgência/emergência e hospitalar, cuja prestação de serviços e ações são de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	344.225,00		Rodrigo Luis Digão
360	Dirigir recurso para os CRAS com o objetivo de promover eventos e oficinas.	25.01.00	4002	2122	Outras despesas correntes		5.000,00	Rodrigo Luis Digão
362	Apoiar a realização da Festa na igreja matriz da Paróquia Nossa Senhora Aparecida - Vila Aparecida (cessão de estandes e som).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		16.500,00	Rodrigo Luis Digão
363	Apoiar a realização da Festa na igreja São Judas Tadeu - Bonfim.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		1.200,00	Rodrigo Luis Digão
364	Apoiar a realização de atividades artísticas e culturais das festividades do aniversário da cidade comemorado no dia 5 de dezembro.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	Rodrigo Luis Digão
365	Apoiar a criação do "Salão de Belas Artes Clodomiro Amazonas".	30.01.00	3002	2089	Outras despesas correntes		15.000,00	Rodrigo Luis Digão
367	Custeio de associação civil de assistência social, de direito privado, sem fins econômicos, de inspiração religiosa que possua convênio com a Prefeitura Municipal de Taubaté e que preste atendimento educacional às crianças por meio de creche e ensino fundamental, com o objetivo de aquisição de material de consumo.	25.03.00	4002	2128	Outras despesas correntes		6.000,00	Rodrigo Luis Digão

LEI Nº 5.466, DE 26/12/2018

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
368	Reforçar a dotação orçamentária com o objetivo de construir um campo de futebol society na praça Senhor do Bonfim, no bairro Abaeté, área pública do nosso município.	20.01.00	3007	1028	Investimentos		30.000,00	Rodrigo Luis Digão
369	Reforçar a dotação orçamentária com o objetivo de executar reforma/manutenção na sede social existente em área pública na praça de esportes Jandira Piscini, CECAP I.	26.01.00	5010	2334	Outras despesas correntes		30.000,00	Rodrigo Luis Digão
370	Reforçar a dotação orçamentária com o objetivo de executar reforma/manutenção nos vestiários e dos alambrados do campo de futebol localizado em área pública, denominada praça José Brunini, no bairro do Bonfim.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		30.000,00	Rodrigo Luis Digão
371	Reforçar a dotação orçamentária para concessão de bolsa-auxílio - FADAT à modalidade futsal masculino adulto.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Rodrigo Luis Digão
372	Apoiar no transporte da equipe de vôleibol feminino.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	Rodrigo Luis Digão
373	Reforçar a dotação orçamentária para concessão de bolsa-auxílio - FADAT a atletas e comissão técnica da modalidade de futebol feminino de campo.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Rodrigo Luis Digão
374	Reforçar a dotação orçamentária que viabilize em partes a execução de projetos esportivos amadores modalidade futsal - categorias de base.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.525,00	Rodrigo Luis Digão
375	Reforçar a dotação orçamentária que viabilize em partes a execução de substituição da iluminação da Arena Handebol atual por lâmpadas de LED.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	Rodrigo Luis Digão
376	Apoiar o FADAT com o objetivo de disponibilizar bolsa-auxílio para a categoria de base de vôleibol masculino - sub-15 e sub-17.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		25.000,00	Rodrigo Luis Digão
377	Apoiar o FADAT com o objetivo de disponibilizar bolsa-auxílio para a equipe de ciclismo de Taubaté.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		15.000,00	Rodrigo Luis Digão
378	Custódio de organização da sociedade civil filantrópica, sem fins lucrativos, que presta atendimento a idosos com mais de 60 anos em regime de residência interna com o objetivos de aquisição de equipamentos.	25.04.00	4002	2139	Investimentos		10.000,00	Rodrigo Luis Digão
379	Auxiliar na aquisição de equipamentos necessários para a melhoria da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Investimentos		20.000,00	Rodrigo Luis Digão
380	Reforçar a dotação para reforma, manutenção e melhorias no DASE (Divisão de Alimentação Suplementar das Escolas).	18.01.00	7001	2299	Outras despesas correntes		10.000,00	Rodrigo Luis Digão
209	Prestação de serviço/OS - Hospital Universitário de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	344.225,00		Rodson Lima Bobi
195	Construção do Centro de Convivência do Idoso no Parque Três Marias.	25.01.00	4002	1107	Investimentos		100.000,00	Rodson Lima Bobi
196	Compra de uniformes para a Banda Músico do Futuro, do bairro Esplanada Santa Terezinha.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		36.100,00	Rodson Lima Bobi

LEI Nº 5.466, DE 26/12/2018

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Nº	EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
	DESCRICAÇÃO								
197	Compra de aparelhos de ar condicionado na Escola do Trabalho do bairro Marlene Miranda.		29.01.00	2004	2064	Investimentos		20.000,00	Rodson Lima Bobi
198	Reforçar a dotação orçamentária para a reforma da estação da Maria Fumaça localizada no Parque do Itaim.		30.01.00	6004	1062	Investimentos		15.000,00	Rodson Lima Bobi
199	Reforçar a dotação orçamentária para reforma do Mirante localizado no Parque do Itaim.		30.01.00	6004	1062	Investimentos		20.000,00	Rodson Lima Bobi
200	Contratação de empresa especializada para levantamento topográfico planialtimétrico cadastral com georreferenciamento para fins de regularização fundiária do Conjunto Habitacional de interesse social denominado Alto do Cristo.		21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		30.000,00	Rodson Lima Bobi
201	Compra de equipamentos para o Centro Taubateano de Artes Marciais.		20.01.00	3007	2108	Investimentos		15.000,00	Rodson Lima Bobi
202	Compra de equipamentos para a equipe de ginástica rítmica de Taubaté.		20.01.00	3007	2108	Investimentos		15.000,00	Rodson Lima Bobi
203	Apoio à entidade carnavalesca Acadêmicos da Santa Fé.		30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		5.000,00	Rodson Lima Bobi
204	Compra de equipamentos para reserva técnica do Museu de Imagem e Som da cidade.		30.01.00	3003	2094	Investimentos		5.719,00	Rodson Lima Bobi
205	Reforçar a dotação orçamentária para compra de softwares para o Departamento de Habitação.		25.01.00	5005	2364	Outras despesas correntes		2.000,00	Rodson Lima Bobi
206	Reforçar a dotação orçamentária para compra de equipamentos de informática para o Departamento de Habitação.		25.01.00	5005	2364	Investimentos		3.000,00	Rodson Lima Bobi
207	Reforçar a dotação orçamentária para a compra de equipamentos de ar condicionado para o Departamento de Habitação.		25.01.00	5005	2364	Investimentos		5.000,00	Rodson Lima Bobi
208	Reforma completa da praça localizada entre a Rua Tenente Mauro Francisco e a Rua Fausto Pinto Botelho Neto, no Parque Três Marias: 1 - demolição e retirada de guias, sarjetas, calçada e bancos; 2 - reconstrução de guias, sarjetas; 3 - reconstrução da calçada com piso intertravado (padrão de passeio público); 4 - implantação de rampa de acessibilidade para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida; 5 - bancos de alvenaria no entorno da praça; 6 - plantio de grama em toda área verde da praça; 7 - pintura em toda alvenaria.		27.01.00	5002	2171	Outras despesas correntes		45.000,00	Rodson Lima Bobi
249	Compra de aparelhos de ar condicionado para o teatro da EMIEF Profª Anita Ribas de Andrade do bairro Marlene Miranda		29.01.00	2001	2041	Investimentos		27.406,00	Rodson Lima Bobi
277	Aquisição de painéis luminosos para atendimentos com senha e equipamentos eletrônicos para as unidades básicas de saúde.		24.02.00	1010	2001	Investimentos	50.000,00		Vivi da Rádio
283	Prestação de serviço/OS - Hospital Universitário de Taubaté.		24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	344.225,00		Vivi da Rádio

LEI Nº 5.466, DE 26/12/2018

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Nº	EMENDA DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
268	Concessão de bolsa-auxílio à equipe de ciclismo.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Vivi da Rádio
269	Reforçar a dotação orçamentária para concessão de bolsa-auxílio - PADAT, da modalidade handebol masculino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Vivi da Rádio
270	Concessão de bolsa-auxílio para a equipe de vôleibol, categoria de base de Taubaté.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Vivi da Rádio
271	Complementação na contratação de um show para festa Italiana de Quiririm 2019.	30.01.00	6004	2289	Outras despesas correntes		15.000,00	Vivi da Rádio
272	Realização de eventos com os idosos do projeto Conviver.	25.01.00	4002	2136	Outras despesas correntes		30.000,00	Vivi da Rádio
273	Reforçar a dotação orçamentária para transporte de atletas da modalidade de futsal masculino adulto e de base.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Vivi da Rádio
274	Manutenção predial da Creche EMEF Dr José Ortiz Monteiro Patto, no bairro Jardim Califórnia.	29.01.00	2002	2339	Outras despesas correntes		50.000,00	Vivi da Rádio
275	Concessão de bolsa-auxílio para equipe de futebol feminino de Taubaté.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Vivi da Rádio
276	Manutenção de equipamento esportivo para equipe de basquetebol do programa Esporte para Todos.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	Vivi da Rádio
278	Atender projeto social de M.M.A.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		25.000,00	Vivi da Rádio
279	Compra de uma motocicleta para utilização da Secretaria de Serviços Públicos para fiscalização.	27.01.00	5010	2315	Investimentos		13.790,00	Vivi da Rádio
280	Aquisição de equipamentos de proteção individuais (EPIs) para os servidores que trabalham com obras e galerias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		30.000,00	Vivi da Rádio
281	Complementar a dotação para construção de uma praça pública no bairro Jardim Paulista.	27.01.00	5002	1037	Investimentos		32.435,00	Vivi da Rádio
282	Reforçar a dotação de investimentos para a Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Investimentos		15.000,00	Vivi da Rádio
358	Aquisição de equipamento de ar condicionado para equipar o Departamento de Habitação.	25.01.00	5005	2364	Investimentos		5.000,00	Vivi da Rádio
359	Aquisição de material de informática para equipar os serviços administrativos do Departamento de Habitação.	25.01.00	5005	2364	Investimentos		3.000,00	Vivi da Rádio
						6.950.275,00	6.130.275,00	13.080.550,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

N.º do Processo <b>451/2019</b>	Nº do Protocolo <b>503/2019</b>	Data do Protocolo <b>08/02/2019 14:06:56</b>	Data de Elaboração <b>08/02/2019 14:06:56</b>
------------------------------------	------------------------------------	---	--

Tipo  
**REQUERIMENTOS/DOCUMENTOS  
DIVERSOS**

Número  
**39/2019**

Principal/Acessório  
**Principal**

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa:

Ofício nº 55/2019 - Devolução da emendas impositivas destinadas à subvenção a entidades carnavalescas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Taubaté, 08 de fevereiro de 2019.

Ofício nº 55 /2019

**Senhor Presidente,**

**Referência: Devolução das emendas impositivas destinadas à subvenção a entidades carnavalescas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica**

Cumprimentamos Vossa Excelência e informamos que conforme disposto na alínea I, § 14 do artigo 166 da Constituição Federal (incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 17 de Março de 2015), estou devolvendo algumas Emendas Impositivas referentes a subvenções destinadas a entidades carnavalescas aprovadas na Lei 5.466, de 26 de Dezembro de 2018, Lei Orçamentária para o exercício 2019, acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica para que essa E. Casa de Leis indique a este Poder Executivo o remanejamento dessas programações no prazo estipulado no inciso II do § 14 do artigo 166 da Carta Magna.

Eis as emendas impositivas e suas respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica:

Emenda nº 203 – Apoio à entidade carnavalesca Acadêmicos da Santa Fé – R\$ 5.000,00

Emenda nº 237 – Reforçar a dotação orçamentária da Secretária de Turismo e Cultura para apoio à entidade carnavalesca Acadêmicos da Santa Fé – R\$ 10.000,00

Emenda nº 259 – Apoiar a entidade carnavalesca Acadêmicos da Santa Fé – R\$ 10.000,00

Emenda nº 349 – Apoio à entidade carnavalesca Acadêmicos da Santa Fé – R\$ 30.000,00

fls. 2



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Emenda nº 391 – Apoiar entidade a entidade carnavalesca Acadêmico da Santa Fé – R\$ 10.000,00

Emenda nº 428 – Apoio a entidade carnavalesca Acadêmico da Santa Fé – R\$ 10.000,00

Emenda nº 462 – Reforçar a dotação orçamentária para desenvolver projetos sociais nas agremiações carnavalescas abaixo, garantindo R\$ 2.000,00 para cada – GRACES Boêmios da Estiva; GRACES Unidos do Parque Aeroporto; - GRACES Impérios Central da Mocidade Alegre; - GRACES Impérios e Boêmios do Morro; - GRACES Acadêmicos da Santa Fé; - GRACES Unidos do Novo Horizonte; GRACES Imperatriz do Morro; - GRACES Renascer da Vila São José – R\$ 16.000,00.

Atenciosamente,

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal de Taubaté**

A Sua Excelência o Senhor

**Vereador Boanerges dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal de Taubaté

Nesta

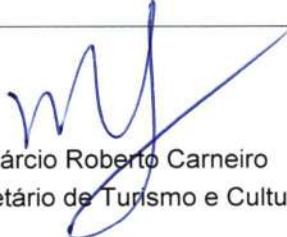


# Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária (Lei nº5.466/2018), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Loreny Emenda nº462							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação					
30.01.00						SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	23					COMERCIO E SERVIÇO	
30.01.00	23.695					TURISMO	
30.01.00	23.695	6004				DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
30.01.00	23.695	6004.2288				APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURÍSTICAS	
30.01.00	23.695	6004.2288	3			DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	23.695	6004.2288	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	23.695	6004.2288	3	3	50	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 16.000,00
DESCRIÇÃO:							
Reforçar a dotação orçamentária para desenvolver projetos sociais nas agremiações carnavalescas abaixo, garantindo R\$ 2.000,00 para cada. - GRCES Boêmios da Estiva; - GRCES Unidos do Parque Aeroporto; - GRCES Império Central da Mocidade Alegre; - GRCES Império e Boêmios do Morro; - GRCES Acadêmicos da Santa Fé; - GRCES Unidos do Novo Horizonte; - GRCES Imperatriz do Morro; - GRCES Renascer da Vila São José.							

  
Márcio Roberto Carneiro  
Secretário de Turismo e Cultura



**JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA**

Este crédito orçamentário de nº 30.01.00 6004 2288 tem por objeto reforçar a dotação orçamentária para desenvolver projetos sociais nas agremiações carnavalescas abaixo, garantindo R\$ 2.000,00 para cada. - GRCES Boêmios da Estiva; - GRCES Unidos do Parque Aeroporto; - GRCES Império Central da Mocidade Alegre; - GRCES Império e Boêmios do Morro; - GRCES Acadêmicos da Santa Fé; - GRCES Unidos do Novo Horizonte; - GRCES Imperatriz do Morro; - GRCES Renascer da Vila São José e para atender-lo foi fixado uma dotação de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Entretanto, na emenda parlamentar nº 462 acima citou OSCs/ Agremiações Carnavalescas (GRCES Unidos do Novo Horizonte; - GRCES Imperatriz do Morro; - GRCES Renascer da Vila São José) que por serem novas e nunca terem executado atividades voltadas ao Carnaval taubateano, ainda, não cumprem todas as normativas exigidas pela Lei nº 13.019/14 (Marco Regulatório), tais como o art. 33, V, “a” e “b”, a saber:

Art. 33. Para celebrar as parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente

V - possuir:

a) no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

Entendo que para destinarmos R\$ 2.000,00 para cada OSCs/ Agremiações Carnavalescas citada





*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*  
*Secretaria de Turismo e Cultura*

na respectiva emenda parlamentar TODAS teriam que cumprir as normativas exigidas pela Lei nº 13.019/14. Assim, entendemos que ficamos impedidos de darmos para umas e não darmos para outras. Tal ausência de cumprimento das normativas exigidas pela Lei nº 13.019/14 por parte das 3 (três) OSCs/ Agremiações Carnavalescas gera a presente justificativa de impedimento de ordem técnica, gerando como consequência a devolução da emenda à Câmara Municipal de Taubaté.

É o que cumpra-mos informar

Taubaté, 01 de fevereiro de 2019.

  
**Lucas da Silva Ferreira Costa**

Chefe de Divisão da Secretaria de Turismo e Cultura

  
**Márcio Roberto Carneiro**  
Secretário de Turismo e Cultura

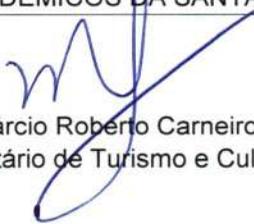


# Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária (Lei nº5.466/2018), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Alexandre Villela Emenda nº428							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Cat. Econ				
30.01.00						SECRETARIA DE TURISMO CULTURA	
30.01.00	23					COMERCIO SERVIÇO	
30.01.00	23.695					TURISMO	
30.01.00	23.695	6004				DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
30.01.00	23.695	6004.2288				APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURÍSTICAS	
30.01.00	23.695	6004.2288	3			DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	23.695	6004.2288	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	23.695	6004.2288	3	3	50	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 10.000,00
DESCRIÇÃO:							
APOIO À ENTIDADE CARNAVALESCA ACADÊMICOS DA SANTA FÉ.							

  
Márcio Roberto Carneiro  
Secretário de Turismo e Cultura



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*  
*Secretaria de Turismo e Cultura*

**JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA**

Este crédito orçamentário de nº 30.01.00 6004 2288 tem por objeto o apoio à entidade carnavalesca Acadêmicos da Santa Fé e para atendê-lo foi fixado uma dotação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Entretanto, aos 01 de fevereiro de 2019, foi protocolada nesta Secretaria de Turismo e Cultura um COMUNICADO oriundo da G.C. ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA SANTA FÊ endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Taubaté e ao Sr. Secretário de Turismo e Cultura Marcio Roberto Carneiro, INFORMANDO que abrirá mão de receber o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) fruto da emenda parlamentar nº 428 direcionadas à G.C. ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA SANTA FÊ, visto que não conseguirá gastar e depois prestar contas desse valor em tão pouco tempo (visto o aproximar da data do Carnaval 2019, qual seja, 03 de março de 2019).

Entendo, como consequência, que essa recusa materializada pela Entidade através do documento acima gera para todos os fins justificativa do impedimento de ordem técnica

É o que cumpria-mos informar

Taubaté, 01 de fevereiro de 2019.

  
Lucas da Silva Ferreira Costa

Chefe de Divisão da Secretaria de Turismo e Cultura

  
Márcio Roberto Carneiro  
Secretário de Turismo e Cultura



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária (Lei nº5.466/2018), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Douglas Carbone Emenda nº391							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Cat. Econ	de Desp.			
30.01.00						SECRETARIA DE TURISMO CULTURA	
30.01.00	23					COMERCIO SERVIÇO	
30.01.00	23.695					TURISMO	
30.01.00	23.695	6004				DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
30.01.00	23.695	6004.2288				APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURÍSTICAS	
30.01.00	23.695	6004.2288	3			DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	23.695	6004.2288	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	23.695	6004.2288	3	3	50	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 10.000,00
DESCRIÇÃO:							
APOIO À ENTIDADE CARNAVALESCA ACADÊMICOS DA SANTA FÉ.							

  
Márcio Roberto Carneiro  
Secretário de Turismo e Cultura



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Secretaria de Turismo e Cultura

## **JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA**

Este crédito orçamentário de nº 30.01.00 6004 2288 tem por objeto o apoio à entidade carnavalesca Acadêmicos da Santa Fé e para atendê-lo foi fixado uma dotação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Entretanto, aos 01 de fevereiro de 2019, foi protocolada nesta Secretaria de Turismo e Cultura um COMUNICADO oriundo da G.C. ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA SANTA FÊ endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Taubaté e ao Sr. Secretário de Turismo e Cultura Marcio Roberto Carneiro, INFORMANDO que abrirá mão de receber o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) fruto da emenda parlamentar nº 391 direcionadas à G.C. ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA SANTA FÊ, visto que não conseguirá gastar e depois prestar constas desse valor em tão pouco tempo (visto o aproximar da data do Carnaval 2019, qual seja, 03 de março de 2019).

Entendo, como consequência, que essa recusa materializada pela Entidade através do documento acima gera para toos os fins justificativa do impedimento de ordem técnica

É o que cumpria-mos informar

Taubaté, 01 de fevereiro de 2019.

  
Lucas da Silva Ferreira Costa

Chefe de Divisão da Secretaria de Turismo e Cultura



Márcio Roberto Carneiro  
Secretário de Turismo e Cultura



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária (Lei nº5.466/2018), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Guará Filho Emenda nº349							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Cat. Econ				
30.01.00						SECRETARIA DE TURISMO CULTURA	
30.01.00	23					COMERCIO SERVIÇO	
30.01.00	23.695					TURISMO	
30.01.00	23.695	6004				DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
30.01.00	23.695	6004.2288				APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURÍSTICAS	
30.01.00	23.695	6004.2288	3			DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	23.695	6004.2288	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	23.695	6004.2288	3	3	50	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 30.000,00
DESCRIÇÃO:							
APOIO À ENTIDADE CARNAVALESCA ACADÊMICOS DA SANTA FÉ.							

  
Márcio Roberto Carneiro  
Secretário de Turismo e Cultura



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*  
*Secretaria de Turismo e Cultura*

**JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA**

Este crédito orçamentário de nº 30.01.00 6004 2288 tem por objeto o apoio à entidade carnavalesca Acadêmicos da Santa Fé e para atendê-lo foi fixado uma dotação de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Entretanto, aos 01 de fevereiro de 2019, foi protocolada nesta Secretaria de Turismo e Cultura um COMUNICADO oriundo da G.C. ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA SANTA FÊ endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Taubaté e ao Sr. Secretário de Turismo e Cultura Marcio Roberto Carneiro, INFORMANDO que abrirá mão de receber o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) fruto da emenda parlamentar nº 349 direcionadas à G.C. ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA SANTA FÊ, visto que não conseguirá gastar e depois prestar constas desse valor em tão pouco tempo (visto o aproximar da data do Carnaval 2019, qual seja, 03 de março de 2019).

Entendo, como consequência, que essa recusa materializada pela Entidade através do documento acima gera para toos os fins justificativa do impedimento de ordem técnica.

É o que cumpria-mos informar

Taubaté, 01 de fevereiro de 2019.

**Lucas da Silva Ferreira Costa**  
Chefe de Divisão da Secretaria de Turismo e Cultura

**Márcio Roberto Carneiro**  
Secretário de Turismo e Cultura



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária (Lei nº5.466/2018), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Jessé Silva Emenda nº259							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Cat. Econ				
30.01.00						SECRETARIA DE TURISMO CULTURA	
30.01.00	23					COMERCIO SERVIÇO	
30.01.00	23.695					TURISMO	
30.01.00	23.695	6004				DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
30.01.00	23.695	6004.2288				APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURÍSTICAS	
30.01.00	23.695	6004.2288	3			DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	23.695	6004.2288	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	23.695	6004.2288	3	3	50	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 10.000,00
DESCRIÇÃO:							
APOIO À ENTIDADE CARNAVALESCA ACADÊMICOS DA SANTA FÉ.							

  
Márcio Roberto Carneiro  
Secretário de Turismo e Cultura



**JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA**

Este crédito orçamentário de nº 30.01.00 6004 2288 tem por objeto o apoio à entidade carnavalesca Acadêmicos da Santa Fé e para atendê-lo foi fixado uma dotação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Entretanto, aos 01 de fevereiro de 2019, foi protocolada nesta Secretaria de Turismo e Cultura um COMUNICADO oriundo da G.C. ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA SANTA FÊ endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Taubaté e ao Sr. Secretário de Turismo e Cultura Marcio Roberto Carneiro, INFORMANDO que abrirá mão de receber o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) fruto da emenda parlamentar nº 259 direcionadas à G.C. ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA SANTA FÊ, visto que não conseguirá gastar e depois prestar constas desse valor em tão pouco tempo (visto o aproximar da data do Carnaval 2019, qual seja, 03 de março de 2019).

Entendo, como consequência, que essa recusa materializada pela Entidade através do documento acima gera para toos os fins justificativa do impedimento de ordem técnica.

É o que cumpria-mos informar

Taubaté, 01 de fevereiro de 2019.

**Lucas da Silva Ferreira Costa**

Chefe de Divisão da Secretaria de Turismo e Cultura

**Márcio Roberto Carneiro**

Secretário de Turismo e Cultura

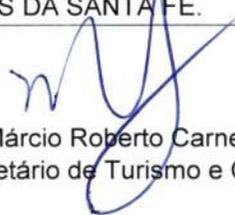


# Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária (Lei nº5.466/2018), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Bilili de Angeli Emenda nº237							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Cat. Econ				
30.01.00						SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	23					COMERCIO E SERVIÇO	
30.01.00	23.695					TURISMO	
30.01.00	23.695	6004				DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
30.01.00	23.695	6004.2288				APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURÍSTICAS	
30.01.00	23.695	6004.2288	3			DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	23.695	6004.2288	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	23.695	6004.2288	3	3	50	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 10.000,00
DESCRIÇÃO:							
REFORÇAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA TURISMO E CULTURA PARA APOIO À ENTIDADE CARNAVALESCA ACADÊMICOS DA SANTA FÉ.							

  
Márcio Roberto Carneiro  
Secretário de Turismo e Cultura



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*  
*Secretaria de Turismo e Cultura*

**JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA**

Este crédito orçamentário de nº 30.01.00 6004 2288 tem por objeto o apoio à entidade carnavalesca Acadêmicos da Santa Fé e para atendê-lo foi fixado uma dotação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Entretanto, aos 01 de fevereiro de 2019, foi protocolada nesta Secretaria de Turismo e Cultura um COMUNICADO oriundo da G.C. ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA SANTA FÊ endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Taubaté e ao Sr. Secretário de Turismo e Cultura Marcio Roberto Carneiro, INFORMANDO que abrirá mão de receber o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) fruto da emenda parlamentar nº 237 direcionadas à G.C. ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA SANTA FÊ, visto que não conseguirá gastar e depois prestar constas desse valor em tão pouco tempo (visto o aproximar da data do Carnaval 2019, qual seja, 03 de março de 2019).

Entendo, como consequência, que essa recusa materializada pela Entidade através do documento acima gera para toos os fins justificativa do impedimento de ordem técnica.

É o que cumpria-mos informar

Taubaté, 01 de fevereiro de 2019.

**Lucas da Silva Ferreira Costa**  
Chefe de Divisão da Secretaria de Turismo e Cultura

**Márcio Roberto Carneiro**  
Secretário de Turismo e Cultura



*Prefeitura Municipal  
de Taubaté*

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária (Lei nº5.466/2018), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Rodson Lima Bobi Emenda nº203							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Cat. Econ				
30.01.00						SECRETARIA DE TURISMO CULTURA	
30.01.00	23					COMERCIO. SERVIÇO	
30.01.00	23.695					TURISMO	
30.01.00	23.695	6004				DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
30.01.00	23.695	6004.2288				APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURÍSTICAS	
30.01.00	23.695	6004.2288	3			DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	23.695	6004.2288	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	23.695	6004.2288	3	3	50	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 5.000,00
DESCRIÇÃO:							
APOIO À ENTIDADE CARNAVALESCA ACADEMICOS DA SANTA FÉ							

  
Márcio Roberto Carneiro  
Secretário de Turismo e Cultura



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*  
*Secretaria de Turismo e Cultura*

**JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA**

Este crédito orçamentário de nº 30.01.00 6004 2288 tem por objeto o apoio à entidade carnavalesca Acadêmicos da Santa Fé e para atendê-lo foi fixado uma dotação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Entretanto, aos 01 de fevereiro de 2019, foi protocolada nesta Secretaria de Turismo e Cultura um COMUNICADO oriundo da G.C. ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA SANTA FÊ endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Taubaté e ao Sr. Secretário de Turismo e Cultura Marcio Roberto Carneiro, INFORMANDO que abrirá mão de receber o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em fruto da emenda parlamentar nº 203 direcionadas à G.C. ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA SANTA FÊ, visto que não conseguirá gastar e depois prestar contas desse valor em tão pouco tempo (visto o aproximar da data do Carnaval 2019, qual seja, 03 de março de 2019).

Entendo, como consequência, que essa recusa materializada pela Entidade através do documento acima gera para toos os fins justificativa do impedimento de ordem técnica.

É o que cumpria-mos informar

Taubaté, 01 de fevereiro de 2019.

**Lucas da Silva Ferreira Costa**  
Chefe de Divisão da Secretaria de Turismo e Cultura

**Márcio Roberto Carneiro**  
Secretário de Turismo e Cultura



G.C.E.S. Acadêmicos da Santa Fé  
Rua: Edmundo Morewood – 945  
Bairro: Santa Fé - Taubaté-SP CEP: 12050-000  
CNPJ: 07.674.027/0001-58 Tel: (12) 3411-8990

**COMUNICADO**

***Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Taubaté e ao Sr. Secretário de Turismo e Cultura Márcio Roberto Carneiro;***

Trata-se das emendas parlamentares abaixo citadas direcionadas a organização social G. C. ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA SANTA FÉ, a saber:

203	Apoio à entidade carnavalesca Acadêmicos da Santa Fé	5.000,00	Rodson Lima Bobi
237	Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Turismo e Cultura para apoio à entidade carnavalesca Acadêmicos da Santa Fé	10.000,00	Bilili de Angeli
259	Apoiar a entidade carnavalesca Acadêmicos da Santa Fé	10.000,00	Jessé Silva
349	Apoio à entidade carnavalesca Acadêmicos da Santa Fé	30.000,00	Guará Filho
391	Apoiar a entidade carnavalesca Acadêmicos da Santa Fé	10.000,00	Douglas Carbonne
428	Apoio à entidade carnavalesca Acadêmicos da Santa Fé	10.000,00	Alexandre Villela

Posto isso, a G. C. ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA SANTA FÉ INFORMA que abrirá mão de receber o valor de R\$ 75 mil fruto das emendas acima citadas, visto que não conseguirá gastar e depois prestar contas desse valor em tão pouco tempo (visto o aproximar da data do Carnaval 2019, qual seja, 03 de março de 2019).

E sugere (se assim for de vontade dos Nobres Parlamentares) que essas emendas possam ser alteradas para o fim de contemplar as 5 (cinco) OSCs/



G.C.E.S. Acadêmicos da Santa Fé  
Rua: Edmundo Morewood – 945  
Bairro: Santa Fé - Taubaté-SP CEP: 12050-000  
CNPJ: 07.674.027/0001-58 Tel: (12) 3411-8990

Agremiações Carnavalescas que cumprem as normativas exigidas pela Lei nº 13.019/14 (Marco Regulatório), são elas: G. C. ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA SANTA FÉ; G. R. C. E. S. IMPÉRIO CENTRAL DA MOCIDADE ALEGRE; G. R. C. E. S. UNIDOS DO PARQUE AEROPORTO; G. R. E. S. BOÊMIOS DA ESTIVA e G. R. C. E. S. IMPÉRIO E BOÊMIOS DO MORRO.

A G. C. ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA SANTA FÉ entende que seria mais igualitário e justo distribuir de forma igual às 5 (cinco) Agremiações Carnavalescas o valor referente as emendas parlamentares acima citadas, dando para cada Escola de Samba o valor de R\$ 15 mil.

Taubaté, 31 de janeiro de 2019.

**EDNALVA OLIVEIRA SANTOS**  
Presidente da G. C. Escola de Samba Acadêmicos da Santa Fé



Taubaté, 8 de fevereiro de 2019.

DE: Secretaria  
PARA: Direção Geral

**Referência:**

Processo nº 451/2019

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos nº 39/2019

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: Ofício nº 55/2019 - Devolução da emendas impositivas destinadas à subvenção a entidades carnavalescas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Protocolar Processo

**Ação realizada:** Processo Protocolado

**Descrição:** Protocolado na Secretaria da Câmara e encaminhada ao setor responsável.

**Próxima Fase:** Ciência e Providências (DGE)

**Maria Adriana Pedrosa**  
**Secretário (a)**



Taubaté, 11 de fevereiro de 2019.

DE: Direção Geral  
PARA: Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo nº 451/2019

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos nº 39/2019

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: Ofício nº 55/2019 - Devolução da emendas impositivas destinadas à subvenção a entidades carnavalescas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Ciência e Providências (DGE)

**Ação realizada:** Ciência/Autorização do Presidente - ADM

**Descrição:** Para ciência e deliberação.

**Próxima Fase:** Ciência e Deliberação - ADM

**Kelvi Soares de Almeida**  
**Diretor Geral**



Taubaté, 11 de fevereiro de 2019.

DE: Gabinete da Presidência

PARA: Plenário

**Referência:**

Processo nº 451/2019

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos nº 39/2019

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: Ofício nº 55/2019 - Devolução da emendas impositivas destinadas à subvenção a entidades carnavalescas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Ciência e Deliberação - ADM

**Ação realizada:** Ciente

**Descrição:** Para leitura da 84ª Sessão Ordinária do dia 11/02/2019.

**Próxima Fase:** Leitura no Expediente

**Vereador Boanerge dos Santos  
Presidente**



Taubaté, 12 de fevereiro de 2019.

DE: Plenário  
PARA: Diretoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 451/2019

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos nº 39/2019

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: Ofício nº 55/2019 - Devolução da emendas impositivas destinadas à subvenção a entidades carnavalescas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Leitura no Expediente

**Ação realizada:** Lido no Expediente

**Descrição:** Certifico que o documento foi lido no Expediente da 84ª Sessão Ordinária, realizada em 11/02/2019.

**Próxima Fase:** Ciência e Providências (DLE)

**Paulo Eduardo de Carvalho Lopes**  
**Consultor Legislativo**



Taubaté, 12 de fevereiro de 2019.

DE: Diretoria Legislativa  
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

**Referência:**

Processo nº 451/2019

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos nº 39/2019

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: Ofício nº 55/2019 - Devolução da emendas impositivas destinadas à subvenção a entidades carnavalescas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Ciência e Providências (DLE)

**Ação realizada:** Providências das Comissões

**Descrição:** Remeto o processo à Secretaria das Comissões Permanentes para que providencie o necessário junto a presidência da Comissão de Finanças e Orçamento.

**Próxima Fase:** Ciência e Providências (SCP)

**Ismael Guimarães da Silva**  
**Diretor Legislativo**



Taubaté, 13 de fevereiro de 2019.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes

PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

**Referência:**

Processo nº 451/2019

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos nº 39/2019

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: Ofício nº 55/2019 - Devolução da emendas impositivas destinadas à subvenção a entidades carnavalescas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Ciência e Providências (SCP)

**Ação realizada:** Instruindo o Processo

**Descrição:** À senhora Vereadora Loreny, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento: Encaminho os autos a Vossa Excelência para ciência e manifestação quanto à não execução da emenda nº 462/2018, de sua autoria.

Anexo, por oportuno, a manifestação dos demais vereadores, quanto à nova indicação das emendas nº 203, 237, 259, 349, 391 e 428/2018.

**Próxima Fase:** Ciências e Providências (COMISSÕES)

**Luciana Izaura de Moraes**  
**Consultor Legislativo**



# *Câmara Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019**

**Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)**

### **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**Valor: R\$ 15.000,00**

**Nova destinação: Reforçar a dotação orçamentária para apoio à agremiação carnavalesca G. C. E. S. Acadêmicos da Santa Fé.**

**Valor: R\$ 15.000,00**

**Nova destinação: Reforçar a dotação orçamentária para apoio à agremiação carnavalesca G. R. C. E. S. Império Central da Mocidade Alegre.**

**Valor: R\$ 15.000,00**

**Nova destinação: Reforçar a dotação orçamentária para apoio à agremiação carnavalesca G. R. C. E. S. Unidos do Parque Aeroporto.**

**Valor: R\$ 15.000,00**

**Nova destinação: Reforçar a dotação orçamentária para apoio à agremiação carnavalesca G. R. E. S. Boêmios da Estiva.**

**Valor: R\$ 15.000,00**

**Nova destinação: Reforçar a dotação orçamentária para apoio à agremiação carnavalesca G. R. C. E. S. Império e Boêmios do Morro.**

**Taubaté, 11 de fevereiro de 2019.**

**Vereador Alexandre Villela**

**Vereador Bilili de Angelis**

**Vereador Douglas Carbonne**

**Vereador Guará Filho**

**Vereador Jessé Silva**

**Vereador Rodson Lima Bobi**



Taubaté, 13 de fevereiro de 2019.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento  
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

**Referência:**

Processo nº 451/2019

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos nº 39/2019

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: Ofício nº 55/2019 - Devolução da emendas impositivas destinadas à subvenção a entidades carnavalescas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Ciências e Providências (COMISSÕES)

**Ação realizada:** Instruindo o Processo

**Descrição:** Em atendimento ao disposto no Ofício nº 55/2019, de autoria do Prefeito Municipal, no qual o Sr. Alcaide informa quais as emendas impositivas realizadas à Lei 5.466, de 26 de dezembro de 2018, a Lei Orçamentária para o exercício de 2019.

Cumpra a esta Vereadora manifestar-se quanto à realização da emenda nº 462 – reforçar a dotação orçamentária para desenvolver projetos sociais nas agremiações carnavalescas: GRCES Boêmios da Estiva; GRCES Unidos Do Parque Aeroporto; GRCES Império Central da Mocidade Alegre; GRCES Império e Boêmios Do Morro; GRCES Acadêmicos da Santa Fé; GRCES Unidos do Novo Horizonte; GRCES Imperatiz do Morro; GRCES Renascer da Vila São José.

Apesar do informado pela Secretaria de Cultura e Turismo a respeito da inviabilidade técnica, solicito que a emenda seja mantida para que as OSC/ agremiações carnavalescas possam desenvolver as atividades sociais ao longo do ano, conforme disposto no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei Federal nº 13.019/2014).

O artigo 33, inciso V e alíneas “a” e “b”, dispõe:

"Art. 33...

...

V - possuir: (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

a) no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, Identificador: 3100330035003000350037003A005400 Conferência em <http://www.spionline.com.br/camarataubate/autenticidade>. **fls. 28**

admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;"

As referidas agremiações, ao longo do ano, completarão um ano de cadastro ativo. Vale ressaltar que a emenda não é para reforçar a dotação orçamentária da realização do carnaval e sim para as atividades ao longo do ano, possibilitando que a Administração faça o empenho da dotação após o período exigido na Lei. O mesmo princípio é válido para considerar a experiência em realizar a atividade objeto da parceria. Sem mais.

**Próxima Fase:** Ciência e Providências (SCP)

**Loreny  
Vereadora**



Taubaté, 13 de fevereiro de 2019.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes  
PARA: Diretoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 451/2019

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos nº 39/2019

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: Ofício nº 55/2019 - Devolução da emendas impositivas destinadas à subvenção a entidades carnavalescas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Ciência e Providências (SCP)

**Ação realizada:** Providências Realizadas

**Descrição:** Anexo o ofício nº 156/2019 encaminhado à Prefeitura Municipal de Taubaté, acompanhado do respectivo comprovante de entrega.

**Próxima Fase:** Ciência e Providências (DLE)

**Luciana Izaura de Moraes**  
**Consultor Legislativo**



# *Câmara Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

Of. nº 0156/2019

Taubaté, 13 de fevereiro de 2019.

**Prezado Senhor,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 166, § 14, II da Constituição da República Federativa do Brasil, encaminhamos por cópia anexa a indicação de remanejamento das programações referentes às emendas impositivas não executadas nº 203, 237, 259, 349, 391 e 428, bem como justificativa para manutenção da emenda nº 462.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

**Vereador Boanerge dos Santos**  
**Presidente**

**A Sua Excelência o Senhor**  
**José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior**  
**Prefeito Municipal de Taubaté**  
**NESTA**



*Câmara Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Of. nº 0156/2019

Taubaté, 13 de fevereiro de 2019.

**Prezado Senhor,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 166, § 14, II da Constituição da República Federativa do Brasil, encaminhamos por cópia anexa a indicação de remanejamento das programações referentes às emendas impositivas não executadas nº 203, 237, 259, 349, 391 e 428, bem como justificativa para manutenção da emenda nº 462.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

**Vereador Boanerge dos Santos**  
**Presidente**

RECEBI EM

13 / 2 / 2019

*Elaine*

NOME DO SERVIDOR

**A Sua Excelência o Senhor**  
**José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior**  
**Prefeito Municipal de Taubaté**  
**NESTA**

Identificador: 340032003800360032003A00540052004100 Conferência em <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade>.  
Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527  
E-mail: [camarataubate@camarataubate.sp.gov.br](mailto:camarataubate@camarataubate.sp.gov.br) – Site [www.camarataubate.sp.gov.br](http://www.camarataubate.sp.gov.br)

Assinado digitalmente por BOANERGE  
DOS SANTOS:05765778801  
Data: 13/02/2019 10:26:10



Taubaté, 13 de fevereiro de 2019.

DE: Diretoria Legislativa  
PARA: Arquivo Diretoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 451/2019

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos nº 39/2019

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: Ofício nº 55/2019 - Devolução da emendas impositivas destinadas à subvenção a entidades carnavalescas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Ciência e Providências (DLE)

**Ação realizada:** Providências Realizadas

**Descrição:** Tendo em vista que as providências necessárias foram adotadas, remeto o processo ao arquivo.

**Próxima Fase:** Processo Arquivado (DLE)

**Ismael Guimarães da Silva**  
**Diretor Legislativo**



*Câmara Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Of. nº 0185/2019

Taubaté, 19 de fevereiro de 2019.

**Senhor Prefeito,**

Em atendimento à solicitação efetuada por telefone nesta data pela Secretaria de Administração e Finanças, encaminho o quadro anexo, complementando as informações contidas no Ofício nº 156/2019, referente à indicação de remanejamento das programações referentes às emendas impositivas não executadas nº 203, 237, 259, 349, 391 e 428.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

**Vereador Boanerge dos Santos**  
**Presidente**

*Boanerge*  
*20/02/19*

**A Sua Excelência o Senhor**  
**José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior**  
**Prefeito Municipal de Taubaté**  
**NESTA**



*Câmara Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal  
(artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)**

EMENDA NÃO REALIZADA	NOVA INDICAÇÃO	VALOR RS	VEREADOR
203	Reforçar a dotação orçamentária para apoio à agremiação carnavalesca G. C. E. S. Acadêmicos da Santa Fé.	5.000,00	Rodson Lima Bobi
237	Reforçar a dotação orçamentária para apoio à agremiação carnavalesca G. C. E. S. Acadêmicos da Santa Fé.	10.000,00	Bibili de Angelis
259	Reforçar a dotação orçamentária para apoio à agremiação carnavalesca G. R. C. E. S. Império Central da Mocidade Alegre.	10.000,00	Jessé Silva
349	Reforçar a dotação orçamentária para apoio à agremiação carnavalesca G. R. E. S. Boêmios da Estiva.	15.000,00	Guará Filho
	Reforçar a dotação orçamentária para apoio à agremiação carnavalesca G. R. C. E. S. Império e Boêmios do Morro.	15.000,00	Guará Filho
391	Reforçar a dotação orçamentária para apoio à agremiação carnavalesca G. R. C. E. S. Império Central da Mocidade Alegre.	5.000,00	Douglas Carbonne
	Reforçar a dotação orçamentária para apoio à agremiação carnavalesca G. R. C. E. S. Unidos do Parque Aeroporto.	5.000,00	Douglas Carbonne
428	Reforçar a dotação orçamentária para apoio à agremiação carnavalesca G. R. C. E. S. Unidos do Parque Aeroporto.	10.000,00	Alexandre Villela
		<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

N.º do Processo <b>1293/2019</b>	Nº do Protocolo <b>1418/2019</b>	Data do Protocolo <b>26/03/2019 14:17:01</b>	Data de Elaboração <b>26/03/2019 14:17:01</b>
-------------------------------------	-------------------------------------	---	--

Tipo  
**REQUERIMENTOS/DOCUMENTOS  
DIVERSOS**

Número  
**73/2019**

Principal/Acessório  
**Principal**

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa:

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal. Ofício nº 208/2019. Referência: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Taubaté, 25 de março de 2019.

Ofício nº 208 /2019

**Senhor Presidente,**

**Referência: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica**

Cumprimentamos Vossa Excelência e informamos que conforme disposto na alínea I, § 14 do artigo 166 da Constituição Federal (incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 17 de Março de 2015), estou devolvendo algumas Emendas Impositivas aprovadas na Lei 5.466, de 26 de Dezembro de 2018, Lei Orçamentária para o exercício 2019, acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica para que essa E. Casa de Leis indique a este Poder Executivo o remanejamento dessas programações no prazo estipulado no inciso II do § 14 do artigo 166 da Carta Magna.

Eis as emendas impositivas e suas respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica:

Emenda nº 154 – Aquisição de 2 academias de ginástica para os bairros Santa Luzia Rural e Paiol – R\$ 30.00,00;

Emenda nº 250 – Subsidiar as atividades de centro especializado responsável pela promoção do incentivo ao aleitamento materno – R\$ 10.000,00;

Emenda nº 278 – Atender projeto social de M.M.A. – R\$ 25.000,00;

Emenda nº 284 – Reforçar a dotação orçamentária para a construção de serviços para diminuição da fila de espera no atendimento das seguintes especialidades: gastroenterologia, neurologia, oftalmologia de rotina, reumatologia e urologia na Policlínica – R\$ 344.225,00;



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

Emenda nº 285 – Instalação de academia ao ar livre no espaço verde do conjunto habitacional Milton de Alvarenga Peixoto, localizado na Avenida Voluntário Benedito Sérgio com a Rua Oito – R\$ 12.000,00;

Emenda nº 318 – Custeio de organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, que preste atendimento a pessoas portadoras de deficiência física, atendendo as suas necessidades especiais, como inclusão nos processos de reabilitação através de atendimento em fisioterapia e hidroterapia, com o objetivo de aquisição de acessórios para piscina de hidroterapia – R\$ 3.000,00;

Emenda nº 319 – Custeio de organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, que preste atendimento a pessoas portadoras de deficiência física, atendendo as suas necessidades especiais, como inclusão nos processos de reabilitação através de atendimento em fisioterapia e hidroterapia, com o objetivo de reforma em instalações de piscina de hidroterapia – R\$ 7.000,00;

Emenda nº 367 – Custeio de associação civil de assistência social, de direito privado, sem fins econômicos, de inspiração religiosa que possua convênio com a Prefeitura Municipal de Taubaté e que preste atendimento educacional às crianças por meio de creche e ensino fundamental, com o objetivo de aquisição de material de consumo – R\$ 6.000,00;

Emenda nº 368 – Reforçar a dotação orçamentária com o objetivo de construir um campo de futebol society na praça Senhor do Bonfim, no bairro Abaeté, área pública do nosso município. – R\$ 30.000,00;

Emenda nº 398 – Ampliar a dotação orçamentária do projeto do Hospital Veterinário Público (prestação de serviços), que está sendo desenvolvido pela Secretaria de Meio Ambiente. – R\$ 90.000,00

Emenda nº 415 – Reforma da quadra no bairro Granville.- R\$ 50.000,00;

Emenda nº 436 – Aquisição de tênis para as crianças utilizarem no projeto Quadra Viva, localizado na quadra da Prefeitura na Rua Júlio Tofolli, bairro Cidade de Deus. - R\$ 3.000,00

Emenda nº 440 – Aquisição de um veículo para transporte de pacientes. - R\$ 55.000,00;

Emenda nº 443 – Reforçar a dotação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde (COMUS) para abertura de edital para aquisição de carro furgão com refrigeração que beneficie entidade de aleitamento materno e cuidado de saúde infantil. - R\$ 79.000,00



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Emenda nº 444 – Reforçar a dotação orçamentária para a contratação de serviços para diminuição da fila de espera no atendimento das seguintes especialidades: Gastroenterologia; Neurologia; Oftalmologia de rotina; Reumatologia; Urologia na Policlínica. - R\$ 255.225,00;

Emenda nº 445 – Reforçar a dotação orçamentária para compra de equipamentos de informática para realização de capacitação por videoconferência dos profissionais lotados na Secretaria de Saúde que atendem no CEMTE. - R\$ 10.000,00;

Emenda nº 462 – Reforçar a dotação orçamentária para desenvolver projetos sociais nas agremiações carnavalescas abaixo, garantindo R\$ 2.000,00 para cada. - GRCES Boêmios da Estiva; - GRCES Unidos do Parque Aeroporto; - GRCES Império Central da Mocidade Alegre; - GRCES Império e Boêmios do Morro; - GRCES Acadêmicos da Santa Fé; - GRCES Unidos do Novo Horizonte; - GRCES Imperatriz do Morro; - GRCES Renascer da Vila São José. - R\$ 16.000,00;

Emenda nº 472 – Reforçar a dotação orçamentária para compra de materiais permanentes para o time de hóquei. - R\$ 5.000,00;

Emenda nº 484 – Apoiar com materiais, coletes, chuteira, bola, entre outros, projeto esportivo ligado à prática de futebol por crianças e adolescentes com rendimento comprovado na escola (Projeto Bom de Bola Bom na Escola). - R\$ 9.000,00

Atenciosamente,

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal de Taubaté**

A Sua Excelência o Senhor

**Vereador Boanerges dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal de Taubaté

Nesta



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.466/2018), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): <b>GRAÇA</b>							
EMENDA Nº: <b>154</b>							
Institucional	Funcional	Programática					Valor
Orgão / Unidade / Subunidade	Função / Sub função	Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	R\$
<b>27.00.00</b>						<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
<b>27.01.00</b>						<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
27.01.00	15					URBANISMO	
27.01.00	15.452					SERVIÇOS URBANOS	
27.01.00	15.452	5002				CIDADE BONITA	
27.01.00	15.452	5002.2171				CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
27.01.00	15.452	5002.2171	4			DESPESAS CAPITAL	
27.01.00	15.452	5002.2171	4	4		INVESTIMENTOS	
<b>27.01.00</b>	<b>15.452</b>	<b>5002.2171</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>30.000,00</b>
<b>DESCRIÇÃO :</b>							
Aquisição de 2 (duas) academias de ginastica para os bairros do Santa Luzia Rural e Paiol							



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

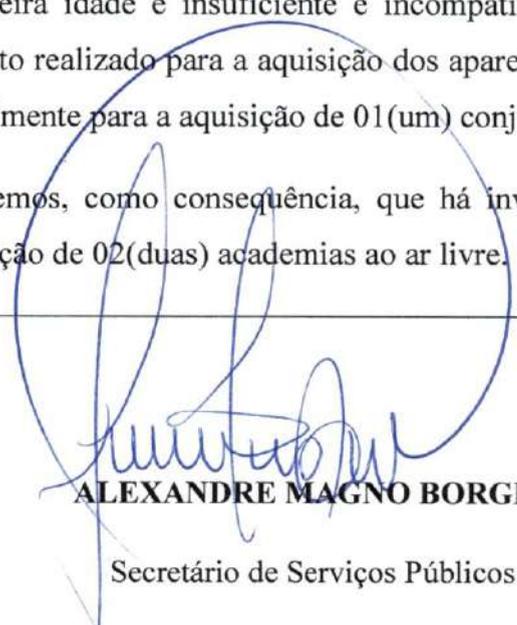
Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) tem como por objetivo a aquisição de 02 academias ao ar livre nos Bairros Santa Luzia Rural e Paiol.

Para a implantação de cada Conjunto de Aparelhos das Academias é necessário a disponibilidade de 200m<sup>2</sup> de área para cada conjunto de aparelhos e de propriedade da municipalidade. Nos Bairros rurais do município as áreas disponibilizadas estão ocupadas por próprios municipais tais como; Postos Médicos e Escolas municipais. Falta a indicação de local apropriado e de propriedade da Municipalidade para a instalação de Conjunto de Academias da Terceira Idade.

Ademais, há de se considerar ainda que a instalação de tal academia exige o terreno, o que acarretaria mais despesa, as quais não foram previstas no orçamento de 2.019

Considerando ainda que o recurso disponibilizado para a aquisição das 02(duas) academias da terceira idade é insuficiente e incompatível para a sua realização conforme orçamento realizado para a aquisição dos aparelhos no valor de médio de R\$ 22.000,00 atualmente para a aquisição de 01(um) conjunto.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da aquisição de 02(duas) academias ao ar livre.

  
**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

Secretário de Serviços Públicos

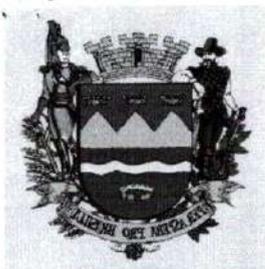


# Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.466/2018), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Jessé Silva							
EMENDA Nº: 250							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
25.00.00						<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL</b>	
25.04.00						<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
25.04.00	08					ASSISTÊNCIA SOCIAL	
25.04.00	08.243					ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
25.04.00	08.243	4002				IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	
25.04.00	08.243	4002.2128				APOIO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
25.04.00	08.243	4002.2128	3			DESPESAS CORRENTES	
25.04.00	08.243	4002.2128	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>25.04.00</b>	<b>08.243</b>	<b>4002.2128</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>50</b>	<b>TRANSFERENCIAS A INTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>DESCRIÇÃO :</b>							
Subsidiar as atividades de centro especializado responsável pela promoção do incentivo ao aleitamento materno.							



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo subsidiar as atividades de centro especializado pela promoção do incentivo ao aleitamento materno. Identificamos incompatibilidade do objeto indicado com a finalidade da ação orçamentária, tendo em vista que a promoção do incentivo ao aleitamento materno é uma política pública da saúde, conforme diretrizes da política Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e ações da Organização Mundial da Saúde (OMS) no apoio ao aleitamento materno nas unidades de saúde que prestam serviços de maternidade e para recém-nascidos.

A Assistência Social é uma política pública, ou seja, um direito de todo cidadão que dela necessitar. Ela está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e para a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades.

Salientamos que **todo e qualquer repasse realizado através do Fundo Municipal de Assistência Social deverá ser para ações da política da assistência social**, entre elas, para entidades de Assistência Social devidamente inscritas no respectivo Conselho, conforme Lei nº 8.742/1993 Art. 28 § 3º. Desse modo, temos que o implemento dessa emenda restou prejudicada, na medida em que faltou atender aos requisitos necessários para recebimento de recursos por Fundo específico vinculado à Assistência Social. E como consequência, há inviabilidade técnica para a destinação do recurso e seu empenho adequado

Taubaté, 08 de Fevereiro de 2019.

  
**Simone Cristina Palhares Gomes**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

  
**Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves**

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*  
**Secretaria de Esportes e Lazer**

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.466/2018), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADORA: Vivi da Rádio  
EMENDA Nº: 278

Institucional	Funcional	Programático		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
Orgão/ Unidade/ Sub-unidade	Função/ Sub- função	Programa/ Ação	Cat. Econ.				R\$
20.00.00						Secretaria de Esportes e Lazer	
20.01.00						Secretaria de Esportes e Lazer	
20.01.00	27					Esporte e Lazer	
20.01.00	27.812					Esporte Comunitário	
20.01.00	27.812	3007				Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	
20.01.00	27.812	3007.2108				Funcionamento de Núcleos de Esportes e Lazer	
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3		Outras Despesas Correntes	
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3	90	Aplicação Direta	<b>25.000,00</b>
Produto:	Atividades mantidas					(UNIDADES) 33	

DESCRIÇÃO

Atender Projeto Social de M.M.A.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*  
**Secretaria de Esportes e Lazer**

**JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA**

Este crédito orçamentário tem por objetivo atender o projeto social de M.M.A., e para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil Reais). A Unidade Orçamentária foi à 20.01.00 ( Secretaria de Esportes e Lazer). O objeto do processo (Atender o Projeto Social de M.M.A.), destina-se ao Pagamento de Bolsa Auxílio aos atletas. Sendo assim não poderia ter sido classificada nessa Unidade Orçamentária e sim na 20.02.00 (Fundo de Assistência ao Esporte Amador de Taubaté – FADAT).

Em consequência, fica evidente a inviabilidade técnica para o atendimento da referida Emenda.

Em 14 de fevereiro de 2019



Marcelo Gonçalves Mora  
Secretário de Esportes e Lazer



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.466/2018 de 26 de dezembro de 2018, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): João Vidal							
EMENDA Nº: 284							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				RS
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.302					MÉDIA COMPLEXIDADE	
24.02.00	10.302	1011				ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
24.02.00	10.302	1011.2305				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
24.02.00	10.302	1011.2305	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	TESOURO	344.225,00
<b>DESCRIÇÃO :</b>							
Reforçar dotação orçamentária para a contratação de serviços para a diminuição da fila de espera no atendimento das seguintes especialidades: gastroenterologia, neurologia, oftalmologia de rotina, reumatologia e urologia na Policlínica.							



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de reforçar a dotação orçamentária para a contratação de serviços para diminuição da fila de espera no atendimento das seguintes especialidades: gastroenterologia, neurologia, oftalmologia de rotina, reumatologia e urologia na Policlínica, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 344.225,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais), conforme orçamento para 2019.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo de custear as despesas com consulta de especialidades, que pela sua própria natureza, tem caráter continuado, ou seja, não se exaure em uma única ação. Vale ressaltar que sequer poderá ser utilizado para ampliar o quadro de servidores ou o adimplemento de horas extraordinárias, haja vista a restrição para estas ações na própria Constituição Federal, artigo 166, § 10 “§ 10. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 9º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso I do § 2º do art. 198, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

Desta forma sugerimos que o referido montante seja utilizado para reforçar a dotação para as ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da Municipalidade.

Em ....., de ..... de 2019.

Secretária Municipal de Saúde

Roberta M. de Freitas  
Matrícula 31.792  
Secretaria de Saúde  
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano  
Gerente de Área  
Secretaria de Saúde



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.466/2018), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): <b>DIEGO FONSECA</b>							
EMENDA Nº: <b>285</b>							
Institucional	Funcional	Programática					Valor
Orgão / Unidade / Subunidade	Função / Sub função	Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	R\$
<b>27.00.00</b>						<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
<b>27.01.00</b>						<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
27.01.00	15					URBANISMO	
27.01.00	15.452					SERVIÇOS URBANOS	
27.01.00	15.452	5002				CIDADE BONITA	
27.01.00	15.452	5002.2171				CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
27.01.00	15.452	5002.2171	4			DESPESAS CAPITAL	
27.01.00	15.452	5002.2171	4	4		INVESTIMENTOS	
<b>27.01.00</b>	<b>15.452</b>	<b>5002.2171</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>12.000,00</b>
<b>DESCRIÇÃO :</b>							
Aquisição de 1 (uma) academia de ginastica para no espaço verde do Conjunto Habitacional Milton de Alvarenga Peixoto, localizado na Av. Voluntário Benedito Sergio com a Rua 08							



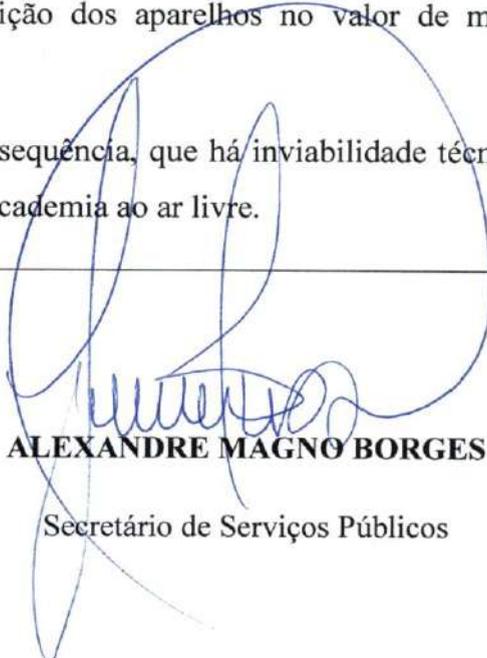
## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### **JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:**

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) tem como por objetivo a aquisição de 01 academia ao ar livre no espaço verde do Conjunto Habitacional Milton de Alvarenga Peixoto, localizado na Av. Voluntário Benedito Sergio com a Rua 08.

O recurso disponibilizado para a Instalação da academia da terceira idade é insuficiente e incompatível para a sua realização, conforme orçamento realizado para a aquisição dos aparelhos no valor de médio de R\$ 22.000,00 atualmente.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da instalação de 01(uma) academia ao ar livre.



**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

Secretário de Serviços Públicos



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.466/2018), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Orestes Vanone							Valor
EMENDA Nº: 318							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	R\$
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					
25.00.00						<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL</b>	
25.04.00						<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
25.04.00	08					ASSISTÊNCIA SOCIAL	
25.04.00	08.242					ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
25.04.00	08.242	4002				IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	
25.04.00	08.242	4002.2146				APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIENCIA	
25.04.00	08.242	4002.2146	3			DESPESAS CORRENTES	
25.04.00	08.242	4002.2146	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>25.04.00</b>	<b>08.242</b>	<b>4002.2146</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>50</b>	<b>TRANSFERENCIAS A INTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>RS 3.000,00</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>							
Custeio de organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, que preste atendimento a pessoas portadoras de deficiência física, atendendo as suas necessidades especiais, como inclusão nos processos de reabilitação através de atendimento em fisioterapia e hidroterapia, com o objetivo de aquisição de acessórios para piscina de hidroterapia.							



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo o custeio de organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, que preste atendimento a pessoas portadoras de deficiência física, atendendo suas necessidades especiais, como inclusão nos processos de reabilitação através de atendimento em fisioterapia e hidroterapia, com o objetivo de aquisição de acessórios para piscina de hidroterapia.

Identificamos incompatibilidade do objeto indicado com a finalidade da ação orçamentária, tendo em vista que os processos de reabilitação através de atendimento em fisioterapia e hidroterapia é uma política pública da saúde, conforme diretrizes da política Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS.

A Assistência Social é uma política pública, ou seja, um direito de todo cidadão que dela necessitar. Ela está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e para a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades.

Salientamos **que todo e qualquer repasse realizado através do Fundo Municipal de Assistência Social deverá ser para ações da política da assistência social**, entre elas, para entidades de Assistência Social devidamente inscritas no respectivo Conselho, conforme Lei nº 8.742/1993 Art. 28 § 3º.

Desse modo, temos que o implemento dessa emenda restou prejudicada, na medida em que faltou atender aos requisitos necessários para recebimento de recursos por Fundo específico vinculado à Assistência Social. E como consequência, há inviabilidade técnica para a destinação do recurso e seu empenho adequado.

Taubaté, 08 de Fevereiro de 2019.

**Simone Cristina Palhares Gomes**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves**

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.466/2018), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Orestes Vanone							Valor
EMENDA Nº: 319							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	RS
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					
25.00.00						<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL</b>	
25.04.00						<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
25.04.00	08					ASSISTÊNCIA SOCIAL	
25.04.00	08.242					ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
25.04.00	08.242	4002				IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	
25.04.00	08.242	4002.2146				APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIENCIA	
25.04.00	08.242	4002.2146	3			DESPESAS CORRENTES	
25.04.00	08.242	4002.2146	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>25.04.00</b>	<b>08.242</b>	<b>4002.2146</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>50</b>	<b>TRANSFERENCIAS A INTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>RS 7.000,00</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>							
Custeio de organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, que preste atendimento a pessoas portadoras de deficiência física, atendendo as suas necessidades especiais, como inclusão nos processos de reabilitação através de atendimento em fisioterapia e hidroterapia, com o objetivo de aquisição de acessórios para piscina de hidroterapia.							



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo o custeio de organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, que preste atendimento a pessoas portadoras de deficiência física, atendendo suas necessidades especiais, como inclusão nos processos de reabilitação através de atendimento em fisioterapia e hidroterapia, com o objetivo de aquisição de acessórios para piscina de hidroterapia.

Identificamos incompatibilidade do objeto indicado com a finalidade da ação orçamentária, tendo em vista que os processos de reabilitação através de atendimento em fisioterapia e hidroterapia é uma política pública da saúde, com ações da Organização Mundial da Saúde (OMS), uma vez que a reabilitação visa a restituição das capacidades de um paciente deficiente.

A Assistência Social é uma política pública, ou seja, um direito de todo cidadão que dela necessitar. Ela está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e para a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades.

**Salientamos que todo e qualquer repasse realizado através do Fundo Municipal de Assistência Social deverá ser para ações da política da assistência social, entre elas, para entidades de Assistência Social devidamente inscritas no respectivo Conselho, conforme Lei nº 8.742/1993 Art. 28 § 3º.**

Desse modo, temos que o implemento dessa emenda restou prejudicada, na medida em que faltou atender aos requisitos necessários para recebimento de recursos por Fundo específico vinculado à Assistência Social. E como consequência, há inviabilidade técnica para a destinação do recurso e seu empenho adequado.

Taubaté, 08 de Fevereiro de 2019.

  
**Simone Cristina Palhares Gomes**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

  
**Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves**

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.466/2018), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Rodrigo Luis Digão							
EMENDA Nº: 367							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
25.00.00						<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL</b>	
25.03.00						<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
25.03.00	08					ASSISTÊNCIA SOCIAL	
25.03.00	08.243					ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
25.03.00	08.243	4001				ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
25.03.00	08.243	4001.2128				APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
25.03.00	08.243	4001.2128	3			DESPESAS CORRENTES	
25.03.00	08.243	4001.2128	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>25.03.00</b>	<b>08.243</b>	<b>4001.2128</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>50</b>	<b>TRANSFERENCIAS A INTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>							
Custeio de associação civil de assistência social, de direito privado, sem fins econômicos, de inspiração religiosa que possua convênio com a Prefeitura Municipal de Taubaté e que preste atendimento educacional às crianças por meio de creche e ensino fundamental, com o objetivo de aquisição de material de consumo.							

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo custeio de associação civil de assistência social, de direito privado, sem fins econômicos, de inspiração religiosa que possua convênio com a Prefeitura Municipal de Taubaté e que preste atendimento educacional às crianças por meio de creche e ensino fundamental, com o objetivo de aquisição de material de consumo.

Identificamos incompatibilidade do objeto indicado com a finalidade da ação orçamentária, tendo em vista que de acordo com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão responsável pela gestão dos recursos que são direcionados ao FUMCAD, não consta em seus registros entidades que atendam critérios solicitados através desta emenda.

As creches cadastradas no respectivo Conselho desenvolvem atividades voltadas somente a Educação Infantil com público alvo de crianças de 0 a 05 anos.

Desse modo, temos que o implemento dessa emenda restou prejudicada, na medida em que faltou atender aos requisitos necessários para recebimento de recursos por Fundo específico. E como consequência, há inviabilidade técnica para a destinação do recurso e seu empenho adequado.

Taubaté, 08 de Fevereiro de 2019.

**Isabel Cristina Pastorelli Teixeira**

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves**

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social



**Prefeitura Municipal de Taubaté**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Esportes e Lazer**

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.466/2018), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR: Digão  
EMENDA N°: 368

Institucional	Funcional	Programático		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor R\$
Orgão/ Unidade/ Sub-unidade	Função/ Sub- função	Programa/ Ação	Cat. Econ.				
20.00.00						Secretaria de Esportes e Lazer	
20.01.00						Secretaria de Esportes e Lazer	
20.01.00	27					Esporte e Lazer	
20.01.00	27.812					Esporte Comunitário	
20.01.00	27.812	3007				Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	
20.01.00	27.812	3007.2108				Funcionamento de Núcleos de Esportes e Lazer	
20.01.00	27.812	3007.2108	4	4		Outras Despesas Correntes	
<b>20.01.00</b>	<b>27.812</b>	<b>3007.2108</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>Aplicação Direta</b>	<b>30.000,00</b>
Produto:	Atividades mantidas					(UNIDADES) 33	

DESCRIÇÃO

A finalidade pretendida com a emenda é apoiar reforçando a dotação orçamentária com o objetivo de construir um campo de Futebol Society na Praça Senhor do Bonfim, no bairro Abaeté, área pública do nosso município.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*  
**Secretaria de Esportes e Lazer**

**JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA**

Este crédito orçamentário tem por objetivo a construção de um campo de futebol Society, na Praça Senhor do Bonfim, no Bairro Abaeté, área pública do nosso município, e para atendê-lo foi fixado uma dotação de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais).

A instalação do referido campo, requer a construção de alambrados, tela de proteção e tubos de sustentação totalizando 840 m<sup>2</sup>.

O custo estimado é de R\$ 58,80 o m<sup>2</sup>, de modo que o total do investimento é de R\$ 49.392,00 (Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais)

Entendo, como consequência que a finalidade da referida emenda fica prejudicada e que há inviabilidade técnica para a execução da obra e seu empenhamento adequado.

Em 14 de fevereiro de 2019



Marcelo Gonçalves Mora  
Secretário de Esportes e Lazer



*Prefeitura Municipal  
de Taubaté*

**Secretaria de Meio Ambiente**

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei n 5.466/2018), que derivou de Emenda Parlamentar Impositiva:

<b>VEREADOR: DOUGLAS CARBONE</b>							
<b>EMENDA: Nº 398</b>							
Órgão/ Unidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Cat. Econômica	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor R\$
31.00.00						SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
31.01.00						SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
31.01.00	18					GESTAO AMBIENTAL	
31.01.00	18.541					PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
31.01.00	18.541	6006				MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
31.01.00	18.541	6006.2225				GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	
31.01.00	18.541	6006.2225	3			DESPESAS CORRENTES	
31.01.00	18.541	6006.2225	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
31.01.00	18.541	6006.2225	3	3	90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 90.000,00
<b>DESCRIÇÃO</b>							
Ampliar a dotação Orçamentária do Projeto do Hospital Veterinário Público (prestação de serviços), que está sendo desenvolvido pela Secretaria de Meio Ambiente.							

Rua Itanhaém, nº 37, Jd Russi  
Taubaté – SP CEP 12010-340 / e-mail: pmt.meioambiente@taubate.sp.gov.br  
Fone: (12) 3624-4195

*Visto*  
*Paulo Fortes Neto*  
Engenheiro Agrônomo  
Secretário de Meio Ambiente



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*  
**Secretaria de Meio Ambiente**

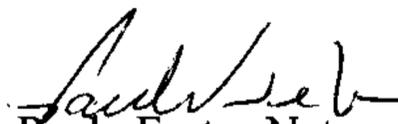
**JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:**

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 90.000,00 tem por objetivo implantar o Projeto do Hospital Veterinário Público (prestação de serviço), a ser desenvolvido pela Secretaria de Meio Ambiente, que evidentemente mostra-se insuficiente para execução do objeto e alcance a meta estabelecida.

Além disso, a implantação do Hospital Veterinário Público acarretará aumento de despesa de caráter continuado (art. 17 da LRF), tais como (ex. ampliação do quadro de pessoal e encargos previdenciários), que segundo o § 2º do art. 17 da LRF esse aumento deverá ser compensado pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

Tudo isso sem contar as despesas com manutenção (material de consumo, conta de luz e água etc.), que demandará um custo elevado para manutenção do espaço.

Assim, a falta de razoabilidade do valor proposto que inviabiliza a conclusão do projeto impede à execução orçamentária da emenda em referência.

  
Paulo Fortes Neto

Secretário do Meio Ambiente



**Prefeitura Municipal de Taubaté**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Esportes e Lazer**

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.466/2018), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR: Nunes Coelho  
EMENDA Nº: 415

Institucional	Funcional	Programático		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
Orgão/ Unidade/ Sub-unidade	Função/ Sub-função	Programa/ Ação	Cat. Econ.				RS
20.00.00						Secretaria de Esportes e Lazer	
20.01.00						Secretaria de Esportes e Lazer	
20.01.00	27					Esporte e Lazer	
20.01.00	27.812					Esporte Comunitário	
20.01.00	27.812	3007				Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	
20.01.00	27.812	3007.2108				Funcionamento de Núcleos de Esportes e Lazer	
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3		Outras Despesas Correntes	
<b>20.01.00</b>	<b>27.812</b>	<b>3007.2108</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>90</b>	<b>Aplicação Direta</b>	<b>50.000,00</b>
Produto:	Atividades mantidas					(UNIDADES) 33	

DESCRIÇÃO

Reforma da quadra no bairro Granville.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*  
**Secretaria de Esportes e Lazer**

**JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA**

Este crédito orçamentário tem por objetivo a reforma da quadra de esportes do bairro Graville, na Rua José Arnaldo Cursino, com serviços de pintura, demarcação das modalidades esportivas, recuperação da tela do alambrado e recuperação do sistema de iluminação, e para atendê-lo foi fixado uma dotação de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais).

O referido espaço constava na programação de reformas das quadras abertas no município de Taubaté e incluída no processo de nº.33827/18, ordem de serviço 49/18 e pregão 0001/2018. A reforma foi finalizada em dezembro de 2018.

Entendo, que a finalidade da referida emenda ficou prejudicada pelo fato do serviço já ter sido concluído proveniente de outro orçamento.

Em consequência, há inviabilidade técnica para a execução da obra.

Em 14 de fevereiro de 2019



\_\_\_\_\_  
Marcelo Gonçalves Mora  
Secretário de Esportes e Lazer



**Prefeitura Municipal de Taubaté**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Esportes e Lazer**

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.466/2018), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR: Alexandre Vilela  
EMENDA Nº: 436

Institucional	Funcional	Programático		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
Orgão/ Unidade/ Sub-unidade	Função/ Sub-função	Programa/ Ação	Cat. Econ.				RS
20.00.00						Secretaria de Esportes e Lazer	
20.01.00						Secretaria de Esportes e Lazer	
20.01.00	27					Esporte e Lazer	
20.01.00	27.812					Esporte Comunitário	
20.01.00	27.812	3007				Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	
20.01.00	27.812	3007.2108				Funcionamento de Núcleos de Esportes e Lazer	
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3		Outras Despesas Correntes	
<b>20.01.00</b>	<b>27.812</b>	<b>3007.2108</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>90</b>	<b>Aplicação Direta</b>	<b>3.000,00</b>
Produto:	Atividades mantidas					(UNIDADES) 33	

DESCRIÇÃO

Aquisição de tênis para as crianças utilizarem no projeto Quadra Viva do bairro Cidade de Deus, localizada na Quadra da Prefeitura na Rua Júlio Tofoli.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*  
**Secretaria de Esportes e Lazer**

**JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA**

Este crédito orçamentário tem por objetivo a aquisição de tênis para as crianças utilizarem no projeto Quadra Viva do bairro Cidade de Deus, localizada na Quadra da Prefeitura na Rua Júlio Tófolli, e para atendê-lo foi fixado uma dotação de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais). Por uma iniciativa da Comunidade local, a necessidade de aquisição dos referidos tênis foi conseguido através de doações e as crianças foram contemplados, atingindo dessa maneira o objetivo inicial. Entendo, que a finalidade da referida emenda ficou prejudicada pelo fato do serviço já ter sido concluído proveniente de iniciativa da comunidade local. Em consequência, há inviabilidade técnica para a execução da obra.

Em 14 de fevereiro de 2019



Marcelo Gonçalves Mora  
Secretário de Esportes e Lazer



**Prefeitura Municipal de Taubaté**  
**Estado de São Paulo**

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.466/2018 de 26 de dezembro de 2018, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Alexandre Vilela							
EMENDA Nº: 440							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.302					MÉDIA COMPLEXIDADE	
24.02.00	10.302	1011				ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
24.02.00	10.302	1011.2305				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
24.02.00	10.302	1011.2305	4			DESPESAS DE CAPITAL	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	TESOURO	55.00,00
<b>DESCRIÇÃO :</b>							
Aquisição de um veículo para transporte de pacientes.							



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:**

Esse crédito orçamentário tem por objetivo a aquisição de um veículo para transporte de pacientes, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme orçamento para 2019.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo de custear investimentos para transporte de paciente que fazem tratamento em outros Municípios, o que deve ser realizado nas despesas vinculadas a Gestão (24.01.00), no entanto, a mesma foi classificada como despesa da média complexidade, no qual está vinculado ao Fundo Municipal de Saúde (24.02.00), tornando-a inviável de se executar, haja vista a impossibilidade de vincular a despesa a aquisição do objeto da emenda. Desta forma sugerimos que o referido montante seja utilizado na aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde.

Em ....., de ..... de 2019.

Secretária Municipal de Saúde

Roberta K. de Freitas  
Matrícula 31.792  
Secretaria de Saúde  
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano  
Gerente de Área  
Secretaria de Saúde



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.466/2018 de 26 de dezembro de 2018, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Loreny							Valor
EMENDA Nº: 443							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	RS
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				
<b>24.00.00</b>						<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>	
<b>24.01.00</b>						SECRETARIA DE SAÚDE	
24.01.00	10					SAUDE	
24.01.00	10.301					GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
24.01.00	10.301	1009				GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
24.01.00	10.301	1009.2040				FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/CONTROLE SOCIAL	
24.01.00	10.301	1009.2040	4			DESPESAS DE CAPITAL	
24.01.00	10.301	1009.2040	4	4		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	
24.01.00	10.301	1009.2040	4	4	90	APLICAÇÃO DIRETA	
<b>24.01.00</b>	<b>10.301</b>	<b>1009.2040</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>TESOURO</b>	<b>79.000,00</b>
<b>DESCRIÇÃO :</b>							
Reforçar a dotação orçamentária do COMUS para abertura de edital para aquisição de carro furgão com refrigeração que beneficie entidade de aleitamento materno e cuidado de saúde infantil.							



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:**

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de reforçar a dotação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde (COMUS) para abertura de edital para aquisição de carro furgão com refrigeração que beneficie entidade de aleitamento materno e cuidado de saúde infantil, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), conforme orçamento para 2019.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo de custear investimentos para uma entidade que não possui vínculo com a Municipalidade, sendo que a emenda deveria ser destinada para custear as despesas da Secretaria Municipal de Saúde, que não possui gestão sobre as entidades ora mencionadas. Tornando-a inexecutável. Desta forma sugerimos que o referido montante seja utilizado na aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde do Município.

Em ....., de ..... de 2019.

Secretária Municipal de Saúde

.....

Roberta K. de Freitas  
Matrícula 281.792  
Secretária de Saúde  
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano  
Gerente de Área  
Secretaria de Saúde



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.466/2018 de 26 de dezembro de 2018, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Loreny							
EMENDA Nº: 444							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				R\$
<b>24.00.00</b>						<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>	
<b>24.02.00</b>						<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.302					MÉDIA COMPLEXIDADE	
24.02.00	10.302	1011				ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
24.02.00	10.302	1011.2305				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
24.02.00	10.302	1011.2305	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
<b>24.02.00</b>	<b>10.302</b>	<b>1011.2305</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>90</b>	<b>TESOURO</b>	<b>255.225,00</b>
<b>DESCRIÇÃO :</b>							
Reforçar dotação orçamentária para a contratação de serviços para a diminuição da fila de espera no atendimento das seguintes especialidades: gastroenterologia, neurologia, oftalmologia de rotina, reumatologia e urologia na Policlínica.							



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de reforçar a dotação orçamentária para a contratação de serviços para diminuição da fila de espera no atendimento das seguintes especialidades: Gastroenterologia; Neurologia; Oftalmologia de rotina; Reumatologia; Urologia na Policlínica, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 255.225,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), conforme orçamento para 2019.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo de custear as despesas com consulta de especialidades, que pela sua própria natureza, tem caráter continuado, ou seja, não se exaure em uma única ação. Vale ressaltar que sequer poderá ser utilizado para ampliar o quadro de servidores ou o adimplemento de horas extraordinárias, haja vista a restrição para estas ações na própria Constituição Federal, artigo 166, § 10 “§ 10. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 9º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso I do § 2º do art. 198, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

Desta forma sugerimos que o referido montante seja utilizado para reforçar a dotação para as ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da Municipalidade.

*Handwritten signature/initials*

Em ....., de ..... de 2019.

Secretária Municipal de Saúde

.....

*Handwritten signature*

Luiz Henrique Domiciano  
Gerente de Área  
Secretaria de Saúde

Roberta K. de Freitas  
Matrícula 31.792  
Secretaria de Saúde  
Prefeitura Municipal de Taubaté



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.466/2018 de 26 de dezembro de 2018, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Loreny							
EMENDA Nº: 445							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.01.00						SECRETARIA DE SAÚDE	
24.01.00	10					SAUDE	
24.01.00	10.301					GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
24.01.00	10.301	1009				GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
24.01.00	10.301	1009.2039				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
24.01.00	10.301	1009.2039	4			DESPESAS DE CAPITAL	
24.01.00	10.301	1009.2039	4	4		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	
24.01.00	10.301	1009.2039	4	4	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.01.00	10.301	1009.2039	4	4	90	TESOURO	10.000,00
<b>DESCRIÇÃO :</b>							
Reforçar a dotação orçamentária para compra de equipamentos de informática para realização de capacitação por videoconferência dos profissionais lotados na SES que atendem no CEMTE.							



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:**

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de reforçar a dotação orçamentária para compra de equipamentos de informática para realização de capacitação por videoconferência dos profissionais lotados na Secretaria de Saúde que atendem no CEMTE, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme orçamento para 2019.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo de custear investimentos para o CEMTE, no entanto a emenda foi classificada nas despesas da Gestão (24.01.00), sendo que o correto seria que o mesmo constasse no bloco de média complexidade, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde (24.02.00), tornando-a inviável de se executar, haja vista a impossibilidade de vincular a despesa a aquisição do objeto da emenda. Desta forma sugerimos que o referido montante seja utilizado na aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde.

Em ....., de ..... de 2019.

Secretária Municipal de Saúde

.....

Roberta K. de Freitas  
Matrícula 31.792  
Secretária de Saúde  
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano  
Gerente de Área  
Secretaria de Saúde



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária (Lei nº5.466/2018), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Loreny Emenda nº462							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação					
30.01.00						SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	23					COMERCIO E SERVIÇO	
30.01.00	23.695					TURISMO	
30.01.00	23.695	6004				DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
30.01.00	23.695	6004.2288				APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURÍSTICAS	
30.01.00	23.695	6004.2288	3			DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	23.695	6004.2288	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	23.695	6004.2288	3	3	50	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 16.000,00
DESCRIÇÃO:							
Reforçar a dotação orçamentária para desenvolver projetos sociais nas agremiações carnavalescas abaixo, garantindo R\$ 2.000,00 para cada. - GRCES Boêmios da Estiva; - GRCES Unidos do Parque Aeroporto; - GRCES Império Central da Mocidade Alegre; - GRCES Império e Boêmios do Morro; - GRCES Acadêmicos da Santa Fé; - GRCES Unidos do Novo Horizonte; - GRCES Imperatriz do Morro; - GRCES Renascer da Vila São José.							

  
Marcio Roberto Carneiro  
Secretário de Turismo e Cultura



**JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA**

Este crédito orçamentário de nº 30.01.00 6004 2288 tem por objeto reforçar a dotação orçamentária para desenvolver projetos sociais nas agremiações carnavalescas abaixo, garantindo R\$ 2.000,00 para cada. - GRCES Boêmios da Estiva; - GRCES Unidos do Parque Aeroporto; - GRCES Império Central da Mocidade Alegre; - GRCES Império e Boêmios do Morro; - GRCES Acadêmicos da Santa Fé; - GRCES Unidos do Novo Horizonte; - GRCES Imperatriz do Morro; - GRCES Renascer da Vila São José e para atendê-lo foi fixado uma dotação de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Conforme já justificado anteriormente, a emenda parlamentar nº 462 acima citou OSCs/ Agremiações Carnavalescas (GRCES Unidos do Novo Horizonte; - GRCES Imperatriz do Morro; - GRCES Renascer da Vila São José) que por serem novas, ainda, não cumprem todas as normativas exigidas pela Lei nº 13.019/14 (Marco Regulatório), tais como as do art. 33 e 34, a saber:

Art. 33. Para celebrar as parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão ser **regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente:**

I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

III - que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

IV - escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

V - possuir:

a) no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### *Secretaria de Turismo e Cultura*

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Art. 34. Para celebração das parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão apresentar:

II - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;

III - cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;

V - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

VI - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

VII - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da lei 13.019/2014.

Desta feita, entendemos que para destinarmos R\$ 2.000,00 para cada OSCs/ Agremiações Carnavalescas citada na respectiva emenda parlamentar TODAS teriam que cumprir as normativas exigidas pela Lei nº 13.019/14. Assim, entendemos que ficamos



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*  
*Secretaria de Turismo e Cultura*

impedidos de darmos para umas e não darmos para outras, vez que há uma única emenda parlamentar contemplando várias OSCs.

A Prefeitura de Taubaté ao analisar a viabilidade técnica de uma emenda, s.m.j., se pauta pela realidade de agora/atual, ou seja, se tal emenda **pode ser executada no presente momento** – mesmo que o projeto venha a acontecer daqui a quatro meses, por exemplo - , pois se assim não fosse, trabalharíamos com uma suposição. Em outras palavras, não podemos trabalhar com expectativas de direito (vez que expectativa pode não se tornar realidade) e sim com direitos adquiridos e no momento atual 5 (cinco) OSCs/agregiações possuem esse direito pois cumprem com tais diretrizes exigidas pela Lei nº 13.019/14.

Tal ausência de cumprimento das normativas exigidas pela Lei nº 13.019/14 por parte das 3 (três) OSCs/ Agregiações Carnavalescas gera a presente justificativa de impedimento de ordem técnica, gerando como consequência a devolução da emenda à Camara Municipal de Taubaté, vez que como já mencionado por se tratar de uma única emenda parlamentar contemplando várias agregiações TODAS teriam que cumprir as normativas exigidas pela Lei nº 13.019/14 e hoje não é esse o cenário existente.

É o que cumpria-mos informar

Taubaté, 18 de fevereiro de 2019.

  
**Lucas da Silva Ferreira Costa**

Chefe de Divisão da Secretaria de Turismo e Cultura

  
**Márcio Roberto Carneiro**  
Secretário de Turismo e Cultura



**Prefeitura Municipal de Taubaté**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Esportes e Lazer**

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.466/2018), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR: Loreny  
EMENDA Nº: 472

Institucional	Funcional	Programático		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor R\$
Orgão/ Unidade/ Sub-unidade	Função/ Sub-função	Programa/ Ação	Cat. Econ.				
20.00.00						Secretaria de Esportes e Lazer	
20.01.00						Secretaria de Esportes e Lazer	
20.01.00	27					Esporte e Lazer	
20.01.00	27.812					Esporte Comunitário	
20.01.00	27.812	3007				Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	
20.01.00	27.812	3007.2108				Funcionamento de Núcleos de Esportes e Lazer	
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3		Outras Despesas Correntes	
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3	90	Aplicação Direta	5.000,00
Produto:	Atividades mantidas					(UNIDADES) 33	

DESCRIÇÃO

Reforçar a dotação orçamentária para compra de matérias permanentes para o time de Hóquei.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*  
**Secretaria de Esportes e Lazer**

**JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA**

Este crédito orçamentário tem por objetivo Reforçar a dotação orçamentária para compra de materiais permanentes para o time de Hóquei e para atendê-lo foi fixada uma dotação de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais). O “Grupo de Despesas” que classificou a referida Emenda Impositiva foi a” Outras Despesas Correntes”.

O objeto do processo por se tratar de produto de uso permanente, não poderia ter sido classificado nesse Grupo de Despesa e sim no **Grupo 4 “Investimento”**.

Em consequência, fica evidente a inviabilidade técnica para a efetivação da Emenda.

Em 14 de fevereiro de 2019



Marcelo Gonçalves Mora  
Secretário de Esportes e Lazer



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*  
**Secretaria de Esportes e Lazer**

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.466/2018), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR: Neneca  
EMENDA Nº: 484

Institucional	Funcional	Programático		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor R\$
Orgão/ Unidade/ Sub-unidade	Função/ Sub-função	Programa/ Ação	Cat. Econ.				
20.00.00						Secretaria de Esportes e Lazer	
20.01.00						Secretaria de Esportes e Lazer	
20.01.00	27					Esporte e Lazer	
20.01.00	27.812					Esporte Comunitário	
20.01.00	27.812	3007				Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	
20.01.00	27.812	3007.2108				Funcionamento de Núcleos de Esportes e Lazer	
20.01.00	27.812	3007.2108	4	4		Outras Despesas Correntes	
<b>20.01.00</b>	<b>27.812</b>	<b>3007.2108</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>Aplicação Direta</b>	<b>9.000,00</b>
Produto:	Atividades mantidas					(UNIDADES) 33	

DESCRIÇÃO

Apoiar com materiais, coletes, chuteira, bola, entre outros, para parceria com Projeto Esportivo ligado à prática de futebol por crianças e adolescentes com rendimento comprovado na escola.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*  
**Secretaria de Esportes e Lazer**

**JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA**

Este crédito orçamentário tem por objetivo "Apoiar com materiais, coletes, chuteira, bola, entre outros, Projeto Esportivo ligado á prática de futebol por crianças e adolescentes com rendimento comprovado na escola (Projeto Bom de Bola, Bom na Escola), e para atendê-lo foi fixada uma dotação de R\$ 9.000,00 (Nove mil Reais). O "Grupo de Despesas" que classificou a referida Emenda Impositiva foi a "Investimentos".

O objeto do processo por se tratar de produto de consumo, não poderia ter sido classificado nesse Grupo de Despesa e sim no **Grupo 3 "Outras Despesas Correntes"**.

Em consequência, fica evidente a inviabilidade técnica para a efetivação da Emenda.

Em 14 de fevereiro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Gonçalves Mora  
Secretário de Esportes e Lazer



Taubaté, 26 de março de 2019.

DE: Secretaria  
PARA: Direção Geral

**Referência:**

Processo nº 1293/2019

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos nº 73/2019

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal. Ofício nº 208/2019.  
Referência: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Protocolar Processo

**Ação realizada:** Processo Protocolado

**Descrição:** Protocolado na Secretaria da Câmara e encaminhada ao setor responsável.

**Próxima Fase:** Ciência e Providências (DGE)

**Luis Henrique Maduro da Silva**  
**Analista Legislativo de Administração**



Taubaté, 26 de março de 2019.

DE: Direção Geral  
PARA: Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo nº 1293/2019

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos nº 73/2019

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal. Ofício nº 208/2019.  
Referência: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Ciência e Providências (DGE)

**Ação realizada:** Ciência/Autorização do Presidente - ADM

**Descrição:** Para ciência e deliberação.

**Próxima Fase:** Ciência e Deliberação - ADM

**Kelvi Soares de Almeida**  
**Diretor Geral**



Taubaté, 26 de março de 2019.

DE: Gabinete da Presidência  
PARA: Plenário

**Referência:**

Processo nº 1293/2019

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos nº 73/2019

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal. Ofício nº 208/2019.  
Referência: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Ciência e Deliberação - ADM

**Ação realizada:** Ciente

**Descrição:** Para leitura no expediente da 90ª Sessão Ordinária do dia 26/03/2019

**Próxima Fase:** Leitura no Expediente

**Vereador Boanerge dos Santos  
Presidente**



Taubaté, 3 de abril de 2019.

DE: Plenário  
PARA: Diretoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 1293/2019

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos nº 73/2019

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal. Ofício nº 208/2019.  
Referência: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Leitura no Expediente

**Ação realizada:** Lido no Expediente

**Descrição:** Certifico que o documento foi lido no Expediente da 91ª Sessão Ordinária, realizada em 02/04/2019. Ele não foi lido na 90ª Sessão Ordinária, como pedido na fase anterior, pois o despacho só fora assinado no dia seguinte à sessão.

**Próxima Fase:** Ciência e Providências (DLE)

**Paulo Eduardo de Carvalho Lopes**  
**Consultor Legislativo**



Taubaté, 3 de abril de 2019.

DE: Diretoria Legislativa  
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

**Referência:**

Processo nº 1293/2019

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos nº 73/2019

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal. Ofício nº 208/2019.  
Referência: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Ciência e Providências (DLE)

**Ação realizada:** Providências das Comissões

**Descrição:** À Secretaria das Comissões Permanentes para remessa à Comissão de Finanças e Orçamento para providências.

**Próxima Fase:** Ciência e Providências (SCP)

**Ismael Guimarães da Silva**  
**Diretor Legislativo**



Taubaté, 3 de abril de 2019.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes

PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

**Referência:**

Processo nº 1293/2019

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos nº 73/2019

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal. Ofício nº 208/2019.

Referência: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Ciência e Providências (SCP)

**Ação realizada:** Instruindo o Processo

**Descrição:** À Senhora Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadora Loreny: Encaminhamos para as determinações de Vossa Excelência.

Salientamos que, nos termos do art. 166, § 14, II, a Câmara Municipal deverá informar ao Poder Executivo as novas indicações até o dia 28 de maio de 2019.

**Próxima Fase:** Ciências e Providências (COMISSÕES)

**Luciana Izaura de Moraes**  
**Consultor Legislativo**



Taubaté, 4 de abril de 2019.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento  
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

**Referência:**

Processo nº 1293/2019

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos nº 73/2019

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal. Ofício nº 208/2019.  
Referência: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Ciências e Providências (COMISSÕES)

**Ação realizada:** Instruindo o Processo

**Descrição:** Encaminhamento despacho anexo.

**Próxima Fase:** Ciência e Providências (SCP)

**Loreny  
Vereadora**



# Câmara Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

RDS nº 73/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

---

Ciente.

A Lei Ordinária nº 5.466, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária para o exercício de 2019) foi aprovada com um total de 346 emendas impositivas, no valor total de R\$ 13.080.550,00, sendo R\$ 6.950.275,00 destinados à área da Saúde e R\$ 6.130.275,00 destinados às demais pastas.

Diante da informação neste processo de que 19 emendas, que totalizam valor de R\$ 1.039.450,00, não foram executadas por impedimento técnico, solicito à Diretoria Legislativa que comunique os Vereadores abaixo, mediante recibo, para que apresentem, até o dia 26 de abril p.f., as novas indicações, observados os seguintes valores:

<b>VEREADOR(A)</b>	<b>ÁREA DA SAÚDE</b>	<b>DEMAIS ÁREAS</b>
Alexandre Villela	R\$ 55.000,00	R\$ 3.000,00
Diego Fonseca		R\$ 12.000,00
Douglas Carbonne		R\$ 90.000,00
Graça		R\$ 30.000,00
Jessé Silva		R\$ 10.000,00
João Vidal	R\$ 344.225,00	
Loreny	R\$ 344.225,00	R\$ 21.000,00
Neneca Luiz Henrique		R\$ 9.000,00
Nunes Coelho		R\$ 50.000,00
Orestes Vanone		R\$ 10.000,00
Rodrigo Luis Digão		R\$ 36.000,00
Vivi da Rádio		R\$ 25.000,00

Taubaté, 3 de abril de 2019.

Vereadora Loreny

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Taubaté, 30 de abril de 2019.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes

PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

**Referência:**

Processo nº 1293/2019

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos nº 73/2019

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal. Ofício nº 208/2019.

Referência: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Ciência e Providências (SCP)

**Ação realizada:** Instruindo o Processo

**Descrição:** À senhora Vereadora Loreny, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento: Em cumprimento à determinação de Vossa Excelência, providenciamos os comunicados aos vereadores.

Seguem anexas as novas indicações para os recursos referentes às emendas impositivas não realizadas.

**Próxima Fase:** Ciências e Providências (COMISSÕES)

**Luciana Izaura de Moraes**  
**Consultor Legislativo**



# *Câmara Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **COMUNICADO**

### **EMENDAS IMPOSITIVAS - ORÇAMENTO 2019**

Senhor(a) Vereador(a)

Solicitamos a Vossa Excelência que indique no formulário anexo, **até o dia 26 de abril de 2019**, o remanejamento das programações das emendas de sua autoria, integrantes da Lei Orçamentária para 2019, as quais não foram executadas pela Prefeitura Municipal por impedimentos de ordem técnica, conforme cópias anexas.

Os valores das emendas dedicadas à área da saúde somente poderão ser remanejados para programações da própria área da saúde.

Os valores das emendas não relacionadas à área da saúde poderão ser remanejados livremente para qualquer área, inclusive para a da saúde.

O formulário preenchido e assinado deverá ser entregue na sala da Diretoria Legislativa.

Taubaté, 3 de abril de 2019.

**Ismael Guimarães**  
**Diretor Legislativo**



# Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO  
COMUNICADO EMENDAS IMPOSITIVAS - ORÇAMENTO 2019

## RELAÇÃO DE VEREADORES

NOME	ASSINATURA	DATA DE RECEBIMENTO
Vereador Alexandre Villela	<i>Alexandre Villela</i>	4/4/19
Vereador Diego Fonseca	<i>Diego Fonseca</i>	04/04/19
Vereador Douglas Carbonne	<i>Douglas Carbonne</i>	04/04/19
Vereadora Graça	<i>Graça</i>	04/04/19
Vereador Jessé Silva	<i>Jessé Silva</i>	4/4/19
Vereador João Vidal	<i>João Vidal</i>	04/04/19
Vereadora Loreny	<i>Loreny</i>	04/04/19
Vereador Neneca Luiz Henrique	<i>Neneca Luiz Henrique</i>	04/04/19
Vereador Nunes Coelho	<i>Nunes Coelho</i>	04/04/19
Vereador Orestes Vanone	<i>Orestes Vanone</i>	04/04/19
Vereador Rodrigo Luis Digão	<i>Rodrigo Luis Digão</i>	04/04/19
<del>Vereador Rodson Lima Bobi</del>		
Vereadora Vivi da Rádio	<i>Vivi da Rádio</i>	04/04/19

**Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal  
(artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)**

<b>EMENDA NÃO REALIZADA</b>	<b>NOVA INDICAÇÃO</b>	<b>VALOR SAÚDE R\$</b>	<b>VALOR OUTROS R\$</b>	<b>VEREADOR (A)</b>
<b>440 *</b>	Aquisição de um veículo para transporte de pacientes.	55.000,00		Alexandre Villela
<b>436</b>	Reforçar a dotação orçamentária para transporte para as categorias de base.		3.000,00	Alexandre Villela
<b>285</b>	Contratação de serviço de animação cultural/esportivo/rítmico em eventos vinculados à Secretaria de Esportes e Lazer de Taubaté.		12.000,00	Diego Fonseca
<b>398</b>	Auxiliar no processo de prestação de serviços de atendimento veterinário terceirizado.		90.000,00	Douglas Carbonne
<b>154 **</b>	Aquisição de 2 academias de ginástica para os bairros Santa Luzia Rural e Paiol.		30.000,00	Graça
<b>250</b>	Reforçar a dotação orçamentária de eventos da Secretaria de Turismo e Cultura.		10.000,00	Jessé Silva
<b>284</b>	Reforçar a dotação orçamentária para as ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da municipalidade para redução da fila de espera de consultas e exames com médicos especialistas.	250.000,00		João Vidal
	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de equipamentos materno-infantil hospitalar da municipalidade.	94.225,00		João Vidal
<b>443, 444 e 445</b>	Reforçar a dotação orçamentária para as ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da municipalidade para redução da fila de espera de consultas e exames com médicos especialistas.	250.000,00		Loreny
	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de equipamentos materno-infantil hospitalar da municipalidade.	94.225,00		Loreny
<b>462</b>	Reforçar a dotação orçamentária para compra de material esportivo destinado a modalidade de futsal, categoria de base		6.000,00	Loreny
	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de espelho e toldo para o Projeto Conviver.		10.000,00	Loreny
<b>472 *</b>	Reforçar a dotação orçamentária para compra de materiais de hóquei.		5.000,00	Loreny
<b>484 *</b>	Apoiar com materiais, coletes, chuteira, bola, rede para parceria com projeto esportivo ligado às práticas de futebol por crianças e adolescentes com rendimento comprovado na escola - Projeto Social - Bom de Bola Bom na Escola.		9.000,00	Neneca Luiz Henrique
<b>415</b>	Reforma da quadra de areia na Rua Maria Augustinha de Alarcão, para se tornar quadra de concreto e troca da tela de arame galvanizado - bairro Esplanada Santa Helena.		50.000,00	Nunes Coelho

**Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal  
(artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)**

EMENDA NÃO REALIZADA	NOVA INDICAÇÃO	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
<b>318 e 319</b>	Apoiar entidade sem fins lucrativos que preste serviço social de convivência e fortalecimento de vínculos, atendendo crianças e adolescentes, com atuação onde sua abrangência contemple os seguintes bairros: Continental, São Gonçalo, Barreiro, Chácara Ingrid, Estoril, para execução de projeto relativo ao acompanhamento e orientação familiar nutricional, no desenvolvimento global da criança e adolescente.		10.000,00	Orestes Vanone
<b>367</b>	Reforçar a dotação orçamentária que viabilize em partes a execução de projetos esportivos amadores, modalidade Futsal - categorias de base.		6.000,00	Rodrigo Luis Digão
<b>368</b>	Reforçar a dotação orçamentária com o objetivo de executar reforma/manutenção nos vestiários e dos alambrados do campo de futebol localizado em área pública, denominada praça José Brunini, no bairro do Bonfim.		30.000,00	Rodrigo Luis Digão
<b>278</b>	Concessão de bolsa auxílio para modalidade de MMA representar Taubaté em competições oficiais.		25.000,00	Vivi da Rádio
		<b>743.450,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>1.039.450,00</b>

\* Os vereadores mantiveram a indicação, uma vez que as emendas não foram realizadas por terem sido previstas em dotação orçamentária equivocada, conforme justificativa apresentada pela Prefeitura Municipal.

\*\* A vereadora manteve a indicação, apesar da justificativa apresentada pela Prefeitura Municipal.



*Câmara Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019**

**Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)**

**SAÚDE**

**Valor: R\$ 55.000,00**

**Nova destinação: aquisição de um veículo para transporte de pacientes.**

**Taubaté, 25 de abril de 2019.**

**Vereador Alexandre Villela**

Identificador: 340036003300380034003A00540052004100 Conferência em <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade>.  
Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527  
E-mail: [camarataubate@camarataubate.sp.gov.br](mailto:camarataubate@camarataubate.sp.gov.br) – Site [www.camarataubate.sp.gov.br](http://www.camarataubate.sp.gov.br)

Assinado digitalmente por ALEXANDRE  
VILLELA SILVA:21671270879  
Data: 25/04/2019 17:42:28



# *Câmara Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019**

**Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)**

### **DEMAIS ÁREAS**

**Valor: R\$ 3000,00**

**Nova destinação: Transporte para as categorias de base.**

**Taubaté, 25 de abril de 2019.**

**Vereador Alexandre Villela**

Identificador: 340036003300380033003A00540052004100 Conferência em <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade>.  
Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527  
E-mail: [camarataubate@camarataubate.sp.gov.br](mailto:camarataubate@camarataubate.sp.gov.br) – Site [www.camarataubate.sp.gov.br](http://www.camarataubate.sp.gov.br)

Assinado digitalmente por ALEXANDRE  
VILLELA SILVA: 21671270819  
Data: 25/04/2019 17:42:23



# *Câmara Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

## **LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019**

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal  
(artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

### **DEMAIS ÁREAS**

Valor: R\$ 12.000,00

Nova destinação:

Contratação de serviço de animação cultural/ esportivo / rítmico em eventos vinculados a Secretaria de Esportes e Lazer de Taubaté .

Taubaté, 26 de abril de 2019.

  
Vereador Diego Fonseca



# *Câmara Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

## **LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019**

**Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)**

### **DEMAIS ÁREAS**

**Valor: R\$ 90.000,00**

**Nova destinação: Destinar o valor para auxiliar no processo de prestação de serviços de atendimento veterinário terceirizado.**

**Taubaté, 26 de abril de 2019.**

**Vereador Douglas Carbonne**



*Câmara Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019**

**Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)**

**DEMAIS ÁREAS**

**Valor: R\$ 30.000,00**

**Nova destinação:** aquisição de 02 academias de ginástica para os bairros Santa Luzia Rural e Paiol.

**Valor: R\$ .....**

**Nova destinação:** .....  
.....  
.....

**Taubaté, 25 de abril de 2019.**

**Vereadora Graça**

Identificador: 340036003300350037003A00540052004100 Conferência em <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade>.  
Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527  
E-mail: [camarataubate@camarataubate.sp.gov.br](mailto:camarataubate@camarataubate.sp.gov.br) – Site [www.camarataubate.sp.gov.br](http://www.camarataubate.sp.gov.br)

Assinado digitalmente por MARIA DAS GRACAS GONCALVES OLIVEIRA.057.  
Data: 25/04/2019 14:05:18



*Câmara Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019**

**Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)**

**DEMAIS ÁREAS**

**Valor: R\$ 10.000,00**

**Nova destinação: A finalidade pretendida com a emenda é reforçar a dotação orçamentária de eventos da Secretaria de Turismo e Cultura.**

**Taubaté, 26 de abril de 2019.**

**Vereador Jessé Silva**

Identificador: 340036003400350032003A00540052004100 Conferência em <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade>.  
Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527  
E-mail: [camarataubate@camarataubate.sp.gov.br](mailto:camarataubate@camarataubate.sp.gov.br) – Site [www.camarataubate.sp.gov.br](http://www.camarataubate.sp.gov.br)

Assinado digitalmente por JESSE  
DA SILVA: 18561911840  
Data: 26/04/2019 15:43:17



# *Câmara Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019**

**Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)**

### **SAÚDE**

**Valor: R\$ 250.000,00**

**Nova destinação:** Reforçar a dotação orçamentária para as ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da municipalidade para redução da fila de espera de consultas e exames com médicos especialistas.

**Valor: R\$ 94.225,00**

**Nova destinação:** Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de equipamentos materno-infantil hospitalar da municipalidade.

**Taubaté, 26 de abril de 2019.**

**Vereador João Vidal**

Identificador: 34003600370035003A00540052004100 Conferência em <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> **fs. 64**  
E-mail: [camarataubate@camarataubate.sp.gov.br](mailto:camarataubate@camarataubate.sp.gov.br) – Site [www.camarataubate.sp.gov.br](http://www.camarataubate.sp.gov.br)

Assinado digitalmente por JOAO  
MARCOS PEREIRA VIDAL.28426188897  
Data: 26/04/2019 14:01:12



# *Câmara Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019**

**Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)**

### **SAÚDE**

**Valor:** R\$ 250.000,00

**Nova destinação:** Reforçar a dotação orçamentária para as ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da municipalidade para redução da fila de espera de consultas e exames com médicos especialistas.

**Valor:** R\$ 94.225,00

**Nova destinação:** Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de equipamentos materno-infantil hospitalar da municipalidade.

**Taubaté, 26 de abril de 2019.**

**Vereadora Loreny**

Identificador: 340036003400330036003A00540052004100 Conferência em <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade>.  
Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527  
E-mail: [camarataubate@camarataubate.sp.gov.br](mailto:camarataubate@camarataubate.sp.gov.br) – Site [www.camarataubate.sp.gov.br](http://www.camarataubate.sp.gov.br)

Assinado digitalmente por LORENY  
MAYARA CAETANO ROBERTO.3871621181  
Data: 26/04/2019 13:54:18



# *Câmara Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019**

**Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)**

#### **DEMAIS ÁREAS**

**Valor:** R\$ 6.000,00

**Nova destinação:** Reforçar a dotação orçamentária para compra de material esportivo destinado a modalidade de futsal categoria de base.

**Valor:** R\$ 10.000,00

**Nova destinação:** Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de espelho e toldo para o Projeto Conviver.

**Valor:** R\$ 5.000,00

**Nova destinação:** Reforçar a dotação orçamentária para compra de materias de Hóquei.

**Taubaté, 26 de abril de 2019.**

**Vereadora Loreny**

Identificador: 340036003400330035003A00540052004100 Conferência em <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade>.  
Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527  
E-mail: [camarataubate@camarataubate.sp.gov.br](mailto:camarataubate@camarataubate.sp.gov.br) – Site [www.camarataubate.sp.gov.br](http://www.camarataubate.sp.gov.br)

Assinado digitalmente por LORENY  
MAYARA CAETANO ROBERTO:387162118!  
Data: 26/04/2019 13:54:11



# Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

### DEMAIS ÁREAS

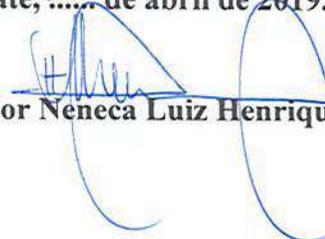
Valor: R\$ 9.000,00

Nova destinação: A finalidade pretendida com a emenda é o gasto com materiais, como tênis, chuteiro, bola, rede, para pesquisa com projeto esportivo ligando esportistas de futebol por ações e voluntários com rendimento comprovado na escola - Projeto Social - Jovem de Bola Jovem na Escola -

Valor: R\$ .....

Nova destinação: .....

Taubaté, 26 de abril de 2019.

  
Vereador Neneca Luiz Henrique



# *Câmara Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019**

**Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)**

#### **DEMAIS ÁREAS**

**Valor: R\$ 50.000,00**

**Nova destinação: Reforma da quadra de areia na Rua Maria Augustinha de Alarcão, para se tornar quadra de concreto e troca da tela de arame galvanizado - bairro Esplanada Santa Helena.**

**Taubaté, 25 de abril de 2019.**

**Vereador Nunes Coelho**



# *Câmara Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019**

**Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)**

### **DEMAIS ÁREAS**

Valor: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Nova destinação:

**Entidade sem fins lucrativos que preste serviço social de convivência e fortalecimento de vínculos, atendendo crianças e adolescentes, com atuação onde sua abrangência contemple os seguintes bairros: Continental, São Gonçalo, Barreiro, Chácara Ingrid, Estoril, para execução de projeto relativo ao acompanhamento e orientação familiar nutricional, no desenvolvimento global da criança e adolescente.**

Taubaté, 23 de abril de 2019.

**Vereador ORESTES VANONE**

/mlo

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527

E-mail: [camarataubate@camarataubate.sp.gov.br](mailto:camarataubate@camarataubate.sp.gov.br) – Site [www.camarataubate.sp.gov.br](http://www.camarataubate.sp.gov.br)

Identificador: 340036003400340037003A00540052004100 Conferência em <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade>.

Assinado digitalmente por ORESTES  
FRANCISCO VANONE FILHO:61759422800  
Data: 26/04/2019 15:32:20



# Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

### DEMAIS ÁREAS

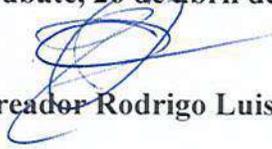
Valor: RS 6.000,00.

Nova destinação: Reforçar a dotação orçamentária que viabilize em partes a execução de projetos esportivos amadores modalidade FUTSAL – categorias de base.

Valor: RS .....

Nova destinação: .....  
.....  
.....

Taubaté, 26 de abril de 2019.

  
Vereador Rodrigo Luis Digão



*Câmara Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019**

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

**DEMAIS ÁREAS**

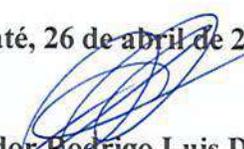
Valor: R\$ 30.000,00.

Nova destinação: Reforçar a dotação orçamentária com o objetivo de executar reforma/manutenção nos vestiários e dos alambrados do campo de futebol localizado em área pública, denominada praça José Brunini, no bairro do Bonfim.

Valor: R\$ .....

Nova destinação: .....  
.....  
.....

Taubaté, 26 de abril de 2019.

  
Vereador **Rodrigo Luis Digão**



# *Câmara Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

## **LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019**

**Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)**

### **DEMAIS ÁREAS**

**Valor: R\$ 25.000,00**

**Nova destinação: Concessão de bolsa auxílio para modalidade de MMA representar Taubaté em competições oficiais.**

**Taubaté, 4 de abril de 2019.**

**Vereadora Vivi da Rádio**



Taubaté, 13 de maio de 2019.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento  
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

**Referência:**

Processo nº 1293/2019

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos nº 73/2019

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal. Ofício nº 208/2019.  
Referência: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Ciências e Providências (COMISSÕES)

**Ação realizada:** Instruindo o Processo

**Descrição:** Ciente. Encaminhado para providências finais.

**Próxima Fase:** Ciência e Providências (SCP)

**Loreny  
Vereadora**



Taubaté, 14 de maio de 2019.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes

PARA: Diretoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 1293/2019

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos nº 73/2019

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal. Ofício nº 208/2019.

Referência: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Ciência e Providências (SCP)

**Ação realizada:** Providências Realizadas

**Descrição:** Anexo o Ofício nº 553/2019 encaminhado à Prefeitura Municipal e o respectivo comprovante de sua entrega.

**Próxima Fase:** Ciência e Providências (DLE)

**Luciana Izaura de Moraes**  
**Consultor Legislativo**



# *Câmara Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

Of. nº 0553/2019

Taubaté, 13 de maio de 2019.

**Prezado Senhor,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 166, § 14, II da Constituição da República Federativa do Brasil, encaminhamos por cópias anexas as indicações de remanejamento das programações referentes às emendas impositivas não executadas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

**Vereador Boanerge dos Santos**  
**Presidente**

**A Sua Excelência o Senhor**  
**José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior**  
**Prefeito Municipal de Taubaté**  
**NESTA**



*Câmara Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Of. nº 0553/2019

Taubaté, 13 de maio de 2019.

**Prezado Senhor,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 166, § 14, II da Constituição da República Federativa do Brasil, encaminhamos por cópias anexas as indicações de remanejamento das programações referentes às emendas impositivas não executadas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

**Vereador Boanerge dos Santos**  
**Presidente**

**RECEBI EM**

14 / 05 / 19

Olaine

NOME DO SERVIDOR

**A Sua Excelência o Senhor**  
**José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior**  
**Prefeito Municipal de Taubaté**  
**NESTA**

Identificador: 340037003400310031003A00540052004100 Conferência em <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade>.  
Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527  
E-mail: [camarataubate@camarataubate.sp.gov.br](mailto:camarataubate@camarataubate.sp.gov.br) – Site [www.camarataubate.sp.gov.br](http://www.camarataubate.sp.gov.br)

Assinado digitalmente por BOANERGE  
DOS SANTOS:05765778801  
Data: 13/05/2019 15:04:23



*Câmara Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Of. nº 0606/2019

Taubaté, 27 de maio de 2019.

**Senhor Prefeito,**

Em atendimento à solicitação efetuada por telefone nesta data pela Secretaria de Administração e Finanças, encaminho o quadro anexo, complementando as informações contidas no Ofício nº 553/2019, referente à indicação de remanejamento das programações referentes às emendas impositivas não executadas.

Solicitamos que este Ofício seja anexado ao processo nº 30.579/2019, que trata do mesmo assunto.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

**Vereador Boanerge dos Santos**  
**Presidente**

**RECEBI EM**

27 / 5 / 19

Elaine

NOME DO SERVIDOR

**A Sua Excelência o Senhor**  
**José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior**  
**Prefeito Municipal de Taubaté**  
**NESTA**

**Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal  
(artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)**

EMENDA NÃO REALIZADA	NOVA INDICAÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
440	Aquisição de um veículo para transporte de pacientes.	24.01.00	1009	2039	Investimentos	55.000,00		Alexandre Villela
436	Reforçar a dotação orçamentária para transporte para as categorias de base.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		3.000,00	Alexandre Villela
285	Contratação de serviço de animação cultural/esportivo/rítmico em eventos vinculados à Secretaria de Esportes e Lazer de Taubaté.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		12.000,00	Diego Fonseca
398	Auxiliar no processo de prestação de serviços de atendimento veterinário terceirizado.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	90.000,00		Douglas Carbonne
154	Aquisição de 2 academias de ginástica para os bairros Santa Luzia Rural e Paiol.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		30.000,00	Graça
250	Reforçar a dotação orçamentária de eventos da Secretaria de Turismo e Cultura.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	Jessé Silva
284	Reforçar a dotação orçamentária para as ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da municipalidade para redução da fila de espera de consultas e exames com médicos especialistas.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	250.000,00		João Vidal
	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de equipamentos materno-infantil hospitalar da municipalidade.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	94.225,00		João Vidal
443, 444 e 445	Reforçar a dotação orçamentária para as ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da municipalidade para redução da fila de espera de consultas e exames com médicos especialistas.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	250.000,00		Loreny
	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de equipamentos materno-infantil hospitalar da municipalidade.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	94.225,00		Loreny
462	Reforçar a dotação orçamentária para compra de material esportivo destinado a modalidade de futsal, categoria de base	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		6.000,00	Loreny
	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de espelho e toldo para o Projeto Conviver.	25.01.00	4002	2136	Outras despesas correntes		10.000,00	Loreny
472	Reforçar a dotação orçamentária para compra de materiais de hóquei.	20.01.00	3007	2108	Investimentos		5.000,00	Loreny
484	Apoiar com materiais, coletes, chuteira, bola, rede para parceria com projeto esportivo ligado às práticas de futebol por crianças e adolescentes com rendimento comprovado na escola - Projeto Social - Bom de Bola Bom na Escola.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		9.000,00	Neneca Luiz Henrique
415	Reforma da quadra de areia na Rua Maria Augustinha de Alarcão, para se tornar quadra de concreto e troca da tela de arame galvanizado - bairro Esplanada Santa Helena.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		50.000,00	Nunes Coelho
318 e 319	Apoiar entidade sem fins lucrativos que preste serviço social de convivência e fortalecimento de vínculos, atendendo crianças e adolescentes, com atuação onde sua abrangência contemple os seguintes bairros: Continental, São Gonçalo, Barreiro, Chácara Ingrid, Estoril, para execução de projeto relativo ao acompanhamento e orientação familiar nutricional, no desenvolvimento global da criança e adolescente.	25.03.00	4002	2128	Outras despesas correntes		10.000,00	Orestes Vanone

**Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal  
(artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)**

<b>EMENDA NÃO REALIZADA</b>	<b>NOVA INDICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PROG.</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>VALOR SAÚDE R\$</b>	<b>VALOR OUTROS R\$</b>	<b>VEREADOR (A)</b>
<b>367</b>	Reforçar a dotação orçamentária que viabilize em partes a execução de projetos esportivos amadores, modalidade Futsal - categorias de base.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		6.000,00	Rodrigo Luis Digão
<b>368</b>	Reforçar a dotação orçamentária com o objetivo de executar reforma/manutenção nos vestiários e dos alambrados do campo de futebol localizado em área pública, denominada praça José Brunini, no bairro do Bonfim.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		30.000,00	Rodrigo Luis Digão
<b>278</b>	Concessão de bolsa auxílio para modalidade de MMA representar Taubaté em competições oficiais.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		25.000,00	Vivi da Rádio
						<b>833.450,00</b>	<b>206.000,00</b>	<b>1.039.450,00</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

N.º do Processo <b>3042/2018</b>	Nº do Protocolo <b>3155/2018</b>	Data do Protocolo <b>20/07/2018 16:22:20</b>	Data de Elaboração <b>20/07/2018 16:22:20</b>
-------------------------------------	-------------------------------------	---	--

Tipo  
**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

Número  
**89/2018**

Principal/Acessório  
**Principal**

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa:

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica (emendas impositivas).



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Taubaté, 20 de julho de 2018.

**MENSAGEM**

**Nº 60 2018**

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto nos incisos II e III do § 14, do art. 166 da Constituição Federal, Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de créditos Especiais e suplementares a Lei Orçamentária nº 5.376, de 22 de Dezembro de 2017, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis.

Outrossim, cabe ressaltar que a nova despesa substituta da indicada pelo Vereador autor da emenda individual com impedimento insuperável, não poderá ser executada, em função do impedimento de ordem técnica constante no Anexo desta Mensagem.

Reiterando nossos cumprimentos a Vossa Excelência e a essa nobre Casa de Leis, apresentamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal de Taubaté**

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Diego Fonseca Nascimento**  
Presidente da Câmara Municipal de Taubaté



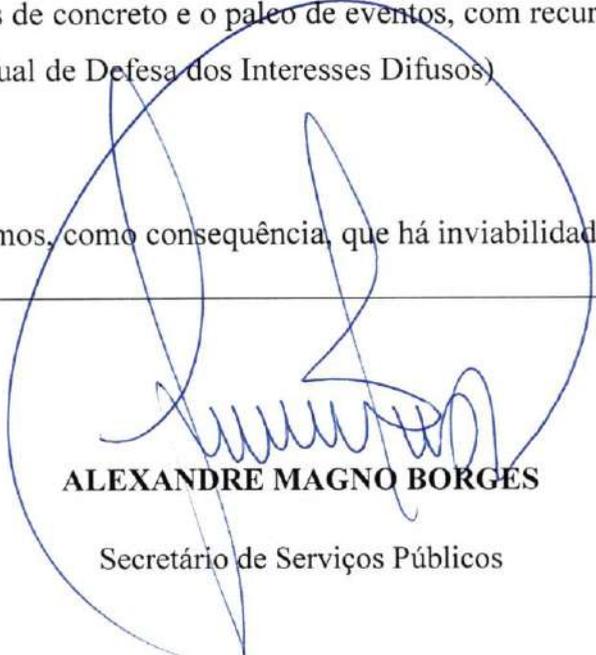
# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## **JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:**

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 44.600,00 (Quarenta e quatro mil e seiscentos reais) tem por objetivo executar a manutenção da Praça Antônio Naldi situada no Distrito de Quiririm..

A referida praça foi totalmente reformada nos exercícios de 2016 e 2017, sendo ainda que a Secretaria de Obras Públicas concluirá neste exercício a instalação de bancos de concreto e o paleo de eventos, com recursos de convênio do FID – (Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos)

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica.



**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

Secretário de Serviços Públicos



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) tem como objetivo a Instalação de uma academia ao ar livre no Bairro do Paiol.

Para a implantação de cada Conjunto de Aparelhos das Academias de Terceira Idade é necessário a disponibilidade de 200m<sup>2</sup> de área para cada conjunto de aparelhos e de propriedade da municipalidade. Nos Bairros rurais do município as áreas disponibilizadas estão ocupadas por próprios municipais tais como; Postos Médicos e Escolas municipais. Falta a indicação de local apropriado e de propriedade da Municipalidade para a instalação de Conjunto de Academias da Terceira Idade.

Informamos ainda, por a Prefeitura não dispor de áreas disponível para o objeto proposto pela Emenda, há necessidade de recursos para desapropriação de áreas e despesas de conformação de terrenos, despesas essas não contempladas na Emenda e nem previstas na Lei Orçamentária de 2018 da Secretaria.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a Instalação de Conjunto de Aparelhos denominado Academia ao ar Livre no Bairro do Paiol e seu empenhamento adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários para a viabilização de espaço necessário.

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

Secretário de Serviços Públicos



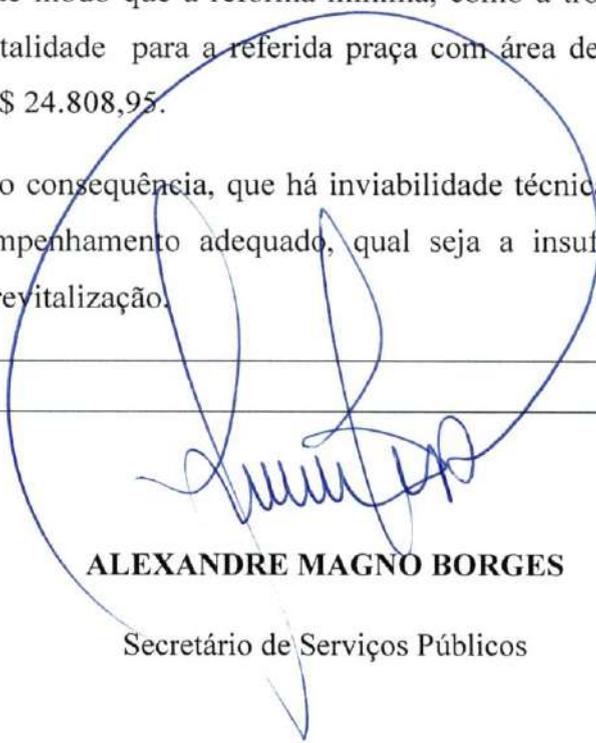
## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### **JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:**

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) tem por objetivo a melhoria na Praça José Ribeiro da Cunha (aposentados) localizada na Av. Santa Cruz do Areão, Bairro do Areão.

O custo estimado para a execução da reforma em praça pública é de R\$ 54,05/m<sup>2</sup>, o metro quadrado, de modo que a reforma mínima, como a troca do piso existente, pintura em sua totalidade para a referida praça com área de 459,00m<sup>2</sup> exige um investimento de R\$ 24.808,95.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da reforma e seu empenhamento adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários, para revitalização.



**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

Secretário de Serviços Públicos



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

### **JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:**

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de compra bianual de domínio para funcionamento e manutenção de Conselhos.

Há inviabilidade técnica na medida em que a descrição da emenda foi realizada de forma a não indicar de maneira clara e objetiva o objeto e/ou serviço a ser prestado.

  
**Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves**

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

  
Cássia Camila Val de Melo  
Assistente Social  
CRESS 53860 - 9ª Região/SP



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

### **JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:**

Esse crédito orçamentário tem por objetivo destinar recursos à Instituição de Assistência Social destinada a reforçar dotação para reforma do Centro Pop.

O Centro Pop é uma unidade pública voltada para o atendimento especializado à população em situação de rua. Deve ofertar, obrigatoriamente, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, que realiza atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação social das pessoas em situação de rua.

Desse modo, uma vez que a descrição da emenda destina recursos à Instituição de Assistência Social para reforma em unidade pública, temos que há inviabilidade técnica, pois é inexecutável que a referida reforma seja realizada por Instituição de Assistência Social.

  
**Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves**

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

  
Danielly Jacob Carlos Torres  
Assistente Social  
CRESS 36273



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2018**

***Autoria: Prefeito Municipal***

Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins especifica.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ***

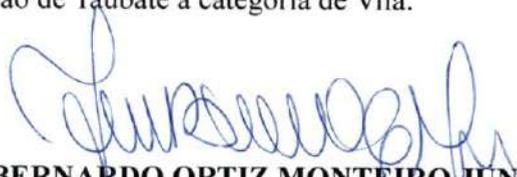
***FAZ SABER*** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

***Art. 1º.*** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R\$ 484.560,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais) ao Orçamento do Município (Lei Municipal nº 5.376, de 22 de Dezembro de 2017), em favor de diversas secretarias, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, nos termos dos incisos II e III do § 14, do art. 166 da Constituição, conforme Anexo I a esta Lei.

***Art. 2º.*** Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 531.540,00 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta reais) ao Orçamento do Município (Lei Municipal nº 5.376, de 22 de Dezembro de 2017), em favor de diversas secretarias, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, nos termos dos incisos II e III do § 14, do art. 166 da Constituição, conforme Anexo II a esta Lei.

***Art. 3º.*** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté de de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO II

**Créditos Suplementares de novas despesas substituídas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas**

**Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica**

PROGRAMA DE TRABALHO:															
ACRÉSCIMO					REDUÇÃO										
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplc. Fl.	Descrição	Valor R\$	Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplc. Fl.	Descrição	Valor R\$
<b>24.00.00</b>						<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		<b>24.00.00</b>						<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>24.02.00</b>	10					<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>24.02.00</b>	10					<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
24.02.00	10.302					Saúde	24.02.00	24.02.00	10.301					Saúde	
24.02.00	10.302	1011				Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Hospitalar	24.02.00	24.02.00	10.301	1010				Atenção Básica	
24.02.00	10.302	1011.2305				Atenção Secundária, Urgência, Emergência e Hospitalar	24.02.00	24.02.00	10.301	1010				Atenção Básica	
24.02.00	10.302	1011.2305	4			Funcionamento de Unidades Especializadas de Saúde	24.02.00	24.02.00	10.301	1010.1002	4			<b>Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde</b>	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4		Despesas de Capital	24.02.00	24.02.00	10.301	1010.1002	4	4		Despesas de Capital	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	Investimentos	24.02.00	24.02.00	10.301	1010.1002	4	4	90	Investimentos	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	Aplicações Diretas	24.02.00	24.02.00	10.301	1010.1002	4	4	90	Aplicações Diretas	
<b>24.02.00</b>	<b>10.302</b>	<b>1011.2305</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>162.300,00</b>	<b>24.02.00</b>	<b>10.301</b>	<b>1010.1002</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>162.300,00</b>
<b>TOTAL</b>							<b>162.300,00</b>								<b>162.300,00</b>

PROGRAMA DE TRABALHO:															
ACRÉSCIMO					REDUÇÃO										
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplc. Fl.	Descrição	Valor R\$	Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplc. Fl.	Descrição	Valor R\$
<b>32.00.00</b>						<b>SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>		<b>27.00.00</b>						<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>32.01.00</b>	03					<b>SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>		<b>27.01.00</b>	15					<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
32.01.00	03.092					Essencial a Justiça	27.01.00	27.01.00	15.451					Urbanismo	
32.01.00	03.092	7003				Representação Judicial e Extrajudicial Advocacia Pública	27.01.00	27.01.00	15.451	5002				Infraestrutura Urbana Cidade Bonita	
32.01.00	03.092	7003.2263				Manutenção das Procuradorias	27.01.00	27.01.00	15.451	5002.1037				<b>Construção, Ampliação e Reforma de praças, parques e jardins</b>	
32.01.00	03.092	7003.2263	4			Despesas de Capital	27.01.00	27.01.00	15.451	5002.1037	4			Despesas de Capital	
32.01.00	03.092	7003.2263	4	4		Investimentos	27.01.00	27.01.00	15.451	5002.1037	4	4		Investimentos	
32.01.00	03.092	7003.2263	4	4	90	Aplicações Diretas	27.01.00	27.01.00	15.451	5002.1037	4	4	90	Investimentos	
<b>32.02.00</b>	<b>03.092</b>	<b>7003.2263</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>50.000,00</b>	<b>27.01.00</b>	<b>15.451</b>	<b>5002.1037</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>70.000,00</b>
32.01.00	03.092	7003.2263	3	3		Despesas Correntes					4	4		Emendas Parlamentares Individuais	
32.01.00	03.092	7003.2263	3	3	90	Outras Despesas Correntes					4	4	90	Emendas Parlamentares Individuais	
32.01.00	03.092	7003.2263	3	3	90	Aplicações Diretas					4	4	90	Emendas Parlamentares Individuais	
<b>32.02.00</b>	<b>03.092</b>	<b>7003.2263</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>90</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>20.000,00</b>	<b>27.01.00</b>	<b>15.451</b>	<b>5002.1037</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>70.000,00</b>
<b>TOTAL</b>							<b>70.000,00</b>								<b>70.000,00</b>

Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica																		
PROGRAMA DE TRABALHO:					PROGRAMA DE TRABALHO:													
ACRÉSCIMO					REDUÇÃO													
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	FL	Descrição	Valor R\$	Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	FL	Descrição	Valor R\$	
31.00.00									31.00.00									
31.01.00	18						SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		31.01.00	18							SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
31.01.00	18.541						Gestão Ambiental		31.01.00	18.541							Gestão Ambiental	
31.01.00	18.541	6006					Preservação e Conservação Ambiental		31.01.00	18.541	6006						Preservação e Conservação Ambiental	
31.01.00	18.541	6006.2225					Meio Ambiente e Sustentabilidade		31.01.00	18.541	6006.2225						Meio Ambiente e Sustentabilidade	
31.01.00	18.541	6006.2225	4				Gestão Ambiental do Município		31.01.00	18.541	6006.2225	3					Gestão Ambiental do Município	
31.01.00	18.541	6006.2225	4	4			Despesas de Capital		31.01.00	18.541	6006.2225	3	3				Despesas Correntes	
31.01.00	18.541	6006.2225	4	4	90		Investimentos		31.01.00	18.541	6006.2225	3	3	90			Outros Despesas Correntes	
31.01.00	18.541	6006.2225	4	4			Aplicações Diretas		31.01.00	18.541	6006.2225	3	3				Aplicações Diretas	
31.01.00	18.541	6006.2225	4	4	90		Emendas Parlamentares Individuais	234.600,00	31.01.00	18.541	6006.2225	3	3	90			Emendas Parlamentares Individuais	234.600,00
<b>TOTAL</b>								<b>234.600,00</b>	<b>TOTAL</b>								<b>234.600,00</b>	
33.00.00									25.00.00									
33.01.00	15						SECRETARIA DE MOBILIDADE		25.00.00								SECRETARIA DE	
33.01.00	15.453						URBANA		25.04.00	08							DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO	
33.01.00	15.453	5004					URBANA		25.04.00	08.241							SOCIAL	
33.01.00	15.453	5004.2346					Urbanismo		25.04.00	08.241	4002						FUNDO MUNICIPAL DE	
33.01.00	15.453	5004.2346					Transportes Coletivos Urbanos		25.04.00	08.241	4002.2139						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33.01.00	15.453	5004.2346	3				Sistema de Transporte Público de		25.04.00	08.241	4002.2139	4					Assistência Social	
33.01.00	15.453	5004.2346	3	3			Passageiros		25.04.00	08.241	4002.2139	4	4				Assistência ao Idoso	
33.01.00	15.453	5004.2346	3	3	90		Subsídio a Remuneração do Serviço de		25.04.00	08.241	4002.2139	4	4				Implantação e Gestão do SUAS	
33.01.00	15.453	5004.2346	3	3			Transp. Coletivo Urbano		25.04.00	08.241	4002.2139	4	4				Apoio a Entidade de Atendimento ao	
33.01.00	15.453	5004.2346	3	3			Despesas Correntes		25.04.00	08.241	4002.2139	4	4				Idoso	
33.01.00	15.453	5004.2346	3	3	90		Outras Despesas Correntes		25.04.00	08.241	4002.2139	4	4	50			Despesas de Capital	
33.01.00	15.453	5004.2346	3	3			Aplicações Diretas		25.04.00	08.241	4002.2139	4	4				Investimentos	
33.01.00	15.453	5004.2346	3	3	90		Emendas Parlamentares Individuais	6.000,00	25.04.00	08.241	4002.2139	4	4				Transf. a Instituições Privadas sem Fins	
22.00.00									25.04.00	08.241	4002.2139	4	4				Lucrativos	
22.01.00	22						SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		25.04.00	08.241	4002.2139	4	4				Emendas Parlamentares Individuais	6.160,00
22.01.00	22.661						E INOVAÇÃO		<b>TOTAL</b>								<b>6.160,00</b>	
22.01.00	22.661	6007					SECRETARIA DE		<b>TOTAL</b>								<b>6.160,00</b>	
22.01.00	22.661	6007.2363					DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO		<b>TOTAL</b>								<b>6.160,00</b>	
22.01.00	22.661	6007.2363	3				Indústria		<b>TOTAL</b>								<b>6.160,00</b>	
22.01.00	22.661	6007.2363	3	3			Promoção Industrial		<b>TOTAL</b>								<b>6.160,00</b>	
22.01.00	22.661	6007.2363	3	3	90		Gestão das Políticas de Desenvolvimento		<b>TOTAL</b>								<b>6.160,00</b>	
22.01.00	22.661	6007.2363	3	3			Desenvolvimento e Inovação		<b>TOTAL</b>								<b>6.160,00</b>	
22.01.00	22.661	6007.2363	3	3			Despesas Correntes		<b>TOTAL</b>								<b>6.160,00</b>	
22.01.00	22.661	6007.2363	3	3	90		Outras Despesas Correntes		<b>TOTAL</b>								<b>6.160,00</b>	
22.01.00	22.661	6007.2363	3	3			Aplicações Diretas	160,00	<b>TOTAL</b>								<b>6.160,00</b>	
22.01.00	22.661	6007.2363	3	3	90		Emendas Parlamentares Individuais	160,00	<b>TOTAL</b>								<b>6.160,00</b>	

**Créditos Suplementares de novas despesas substituídas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas**  
PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA DE TRABALHO:										ANULAÇÃO DE dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica								
ACRÉSCIMO										REDUÇÃO								
Institucional / Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional / Função / Subfunção	Programática / Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	FL	Descrição	Valor R\$	Institucional / Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional / Função / Subfunção	Programática / Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	FL	Descrição	Valor R\$	
25.00.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	5.000,00	25.00.00								SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	5.000,00
25.01.00	08						SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	5.000,00	25.04.00	08							FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
25.01.00	08.244						Assistência Social		25.04.00	08.243							Assistência Social	
25.01.00	08.244	4002					Assistência Comunitária		25.04.00	08.243	4002						Assistência a Criança e ao Adolescente	
25.01.00	08.244	4002.2123					Implantação e Gestão do SUAS		25.04.00	08.243	4002.2128						Implantação e Gestão do SUAS	
25.01.00	08.244	4002.2123	4	4			Atendimento as Famílias na Proteção Social Especial Média Complexidade		25.04.00	08.243	4002.2128	3	3				Apoio a Entidades de Atend. Criança e Adolescente	
25.01.00	08.244	4002.2123	4	4	90		Despesas de Capital		25.04.00	08.243	4002.2128	3	3				Despesas Correntes	
25.01.00	08.244	4002.2123	4	4	90		Investimentos		25.04.00	08.243	4002.2128	3	3				Outras despesas Correntes	
25.01.00	08.244	4002.2123	4	4	90		Aplicações Diretas		25.04.00	08.243	4002.2128	3	3				Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
25.01.00	08.244	4002.2123	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	5.000,00	25.04.00	08.243	4002.2128	3	3	50	08		Emendas Parlamentares Individuais	5.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>5.000,00</b>									<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>

PROGRAMA DE TRABALHO:										ANULAÇÃO DE dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica								
ACRÉSCIMO										REDUÇÃO								
Institucional / Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional / Função / Subfunção	Programática / Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	FL	Descrição	Valor R\$	Institucional / Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional / Função / Subfunção	Programática / Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	FL	Descrição	Valor R\$	
24.00.00							SECRETARIA DE SAUDE	6.500,00	24.00.00								SECRETARIA DE SAUDE	6.500,00
24.02.00	10						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.500,00	24.02.00	10							FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.500,00
24.02.00	10.302						Saúde		24.02.00	10.304							Saúde	
24.02.00	10.302	1011					Assistência Hospitalar e Ambulatorial		24.02.00	10.304	1012						Vigilância Sanitária	
24.02.00	10.302	1011.2305					Atenção Secundaria, Urgencia/ Emergência e Hospitalar		24.02.00	10.304	1012.2306						Vigilância em Saúde	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4			Funcionamento das Unidades Especializadas		24.02.00	10.304	1012.2306	3	3				Funcionamento das Unidades de Vigilância em Saúde	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4			Despesas de Capital		24.02.00	10.304	1012.2306	3	3				Despesas Correntes	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90		Investimentos		24.02.00	10.304	1012.2306	3	3				Outras Despesas Correntes	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90		Aplicações Diretas		24.02.00	10.304	1012.2306	3	3				Aplicações Diretas	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	6.500,00	24.02.00	10.304	1012.2306	3	3	90	08		Emendas Parlamentares Individuais	6.500,00
<b>TOTAL</b>								<b>6.500,00</b>									<b>TOTAL</b>	<b>6.500,00</b>
<b>TOTAL</b>								<b>484.560,00</b>									<b>TOTAL</b>	<b>484.560,00</b>

## ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO:										PROGRAMA DE TRABALHO:									
ACRÉSCIMO										REDUÇÃO									
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fl.	Descrição	Valor	Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fl.	Descrição	Valor		
Origão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação						RS	Origão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação						RS		
20.00.00							<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>		21.00.00							<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>			
20.01.00							<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	21.01.00	21.01.00							Urbanismo	21.01.00		
20.01.00	27						Desporto e Lazer	21.01.00	15							Infra-estrutura Urbana	21.01.00		
20.01.00	27.812						Desporto Comunitário	21.01.00	15.451							Administração, Finanças e Planejamento	21.01.00		
20.01.00	27.812	3007					Esporte, Lazer e qualidade de vida	21.01.00	15.451	7001							21.01.00		
20.01.00	27.812	3007.2108					Funcionamento de núcleos de esportes e lazer	21.01.00	15.451	7001.2300						<b>Gestão da Secretaria de Planejamento</b>	21.01.00		
20.01.00	27.812	3007.2108	3				Despesas Correntes	21.01.00	15.451	7001.2300	3					Despesas Correntes	21.01.00		
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3			Outras Despesas Correntes	21.01.00	15.451	7001.2300	3					Outras Despesas Correntes	21.01.00		
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3	90		Aplicações Diretas	21.01.00	15.451	7001.2300	3			90		Aplicações Diretas	21.01.00		
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3	90		Emendas Parlamentares Individuais	118.000,00	15.451	7001.2300	3			90		Emendas Parlamentares Individuais	140.000,00		
21.00.00							<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	24.00.00	24.00.00							<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>	24.00.00		
21.01.00							<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	24.02.00	24.02.00							<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	24.02.00		
21.01.00	15						Urbanismo	24.02.00	10							Saúde	24.02.00		
21.01.00	15.451						Infra-Estrutura Urbana	24.02.00	10.304							Vigilancia Sanitária	24.02.00		
21.01.00	15.451	7001					Administração, finanças e Planejamento	24.02.00	10.304	1012						Vigilancia em Saúde	24.02.00		
21.01.00	15.451	7001.2300					<b>Gestão da Secretaria de Planejamento</b>	24.02.00	10.304	1012.2306						<b>Funcionamento das Unidades de Vigilancia e Saúde</b>	24.02.00		
21.01.00	15.451	7001.2300	4				Despesas de Capital	24.02.00	10.304	1012.2306	3					Despesas Correntes	24.02.00		
21.01.00	15.451	7001.2300	4	4			Investimento	24.02.00	10.304	1012.2306	3					Outras Despesas Correntes	24.02.00		
21.01.00	15.451	7001.2300	4	4	90		Aplicações Diretas	24.02.00	10.304	1012.2306	3			90		Aplicações Diretas	24.02.00		
21.01.00	15.451	7001.2300	4	4	90		Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00	10.304	1012.2306	3			90		Emendas Parlamentares Individuais	20.000,00		
							<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	27.00.00	27.00.00							<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	27.00.00		
							<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	27.01.00	27.01.00							Urbanismo	27.01.00		
							Urbanismo	27.01.00	15							Serviços Urbanos	27.01.00		
							Infra-Estrutura Urbana	27.01.00	15.452							Cidade Bonita	27.01.00		
							Administração, finanças e Planejamento	27.01.00	15.452	5002						<b>Conservação de Praças, Parques e Jardins</b>	27.01.00		
							<b>Gestão da Secretaria de Planejamento</b>	27.01.00	15.452	5002.2171						Despesas de Capital	27.01.00		
							Despesas de Capital	27.01.00	15.452	5002.2171	4					Investimentos	27.01.00		
							Investimento	27.01.00	15.452	5002.2171	4					Aplicações Diretas	27.01.00		
							Aplicações Diretas	27.01.00	15.452	5002.2171	4					Aplicações Diretas	27.01.00		
							Emendas Parlamentares Individuais	48.000,00	15.452	5002.2171	4					Emendas Parlamentares Individuais	48.000,00		
							<b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	29.00.00	29.00.00							<b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	29.00.00		
							<b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	29.01.00	29.01.00							Educação	29.01.00		
							Educação	29.01.00	12							Ensino Fundamental	29.01.00		
							Ensino Fundamental	29.01.00	12.361	2001						Educação Fundamental para Vida	29.01.00		
							Educação Fundamental para Vida	29.01.00	12.361	2001.2041						<b>Funcionamento do Ensino Fundamental</b>	29.01.00		
							<b>Funcionamento do Ensino Fundamental</b>	29.01.00	12.361	2001.2041	3					Despesas Correntes	29.01.00		
							Despesas Correntes	29.01.00	12.361	2001.2041	3					Outras Despesas Correntes	29.01.00		
							Outras Despesas Correntes	29.01.00	12.361	2001.2041	3					Aplicações Diretas	29.01.00		
							Aplicações Diretas	29.01.00	12.361	2001.2041	3					Emendas Parlamentares Individuais	29.01.00		
							Emendas Parlamentares Individuais	10.000,00	12.361	2001.2041	3					Emendas Parlamentares Individuais	10.000,00		
							<b>TOTAL</b>	218.000,00								<b>TOTAL</b>	218.000,00		

## ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO:																
ACRÉSCIMO					REDUÇÃO											
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic. Fl.	Descrição	Valor R\$	Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic. Fl.	Descrição	Valor R\$	
25.06.00						SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		27.00.00						SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	39.000,00	
25.03.00	08					FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE		27.01.00	15					SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
25.03.00	08.243					Assistência Social		27.01.00	15.452					Urbanismo		
25.03.00	08.243	4001				Assistência a Criança e ao Adolescente		27.01.00	15.452	5002				Serviços Urbanos		
25.03.00	08.243	4001.2128				Atenção à Criança e ao Adolescente		27.01.00	15.452	5002.2171				Cidade Bonita		
25.03.00	08.243	4001.2128	3			Apoio a Entidades de Atend. Criança e Adolescente		27.01.00	15.452	5002.2171				Conservação de Praças, Parques e Jardins		
25.03.00	08.243	4001.2128	3	3		Despesas Correntes		27.01.00	15.452	5002.2171	3			Despesas Correntes		
25.03.00	08.243	4001.2128	3	3		Outras Despesas Correntes		27.01.00	15.452	5002.2171	3	3		Outras Despesas Correntes		
25.03.00	08.243	4001.2128	3	3	50	Transf. A Instituições Privadas Sem Lucrativos		27.01.00	15.452	5002.2171	3	3	90	Aplicações Diretas		
25.03.00	08.243	4001.2128	3	3	50	Emendas Parlamentares Individuais	27.000,00	27.01.00	15.452	5002.2171	3	3	90	Emendas Parlamentares Individuais	39.000,00	
27.00.00						SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS										
27.01.00	15					SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS										
27.01.00	15.452	5008				Urbanismo										
27.01.00	15.452	5008.2182				Serviços Urbanos										
27.01.00	15.452	5008.2182	4			Serviços Funerários e Cemitérios										
27.01.00	15.452	5008.2182	4	4		Administração de Cemitérios e Velórios Municipal										
27.01.00	15.452	5008.2182	4	4		Despesas de Capital	12.000,00									
27.01.00	15.452	5008.2182	4	4	90	Investimento										
27.01.00	15.452	5008.2182	4	4	90	Aplicações Diretas										
27.01.00	15.452	5008.2182	4	4	90	Emendas Parlamentares Individuais										
						<b>TOTAL</b>	<b>39.000,00</b>								<b>TOTAL</b>	<b>39.000,00</b>

PROGRAMA DE TRABALHO:															
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic. Fl.	Descrição	Valor R\$	Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic. Fl.	Descrição	Valor R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAÚDE		24.00.00						SECRETARIA DE SAÚDE	100.000,00
24.02.00	10					FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		24.02.00	10					FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
24.02.00	10.302					Saúde		24.02.00	10.304					Saúde	
24.02.00	10.302	1011				Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Hospitalar		24.02.00	10.304	1012				Vigilância Sanitária	
24.02.00	10.302	1011.2305				Atenção Secundária, Urgência, Emergência e Hospitalar		24.02.00	10.304	1012.2306				Vigilância em Saúde	
24.02.00	10.302	1011.2305	3			Função das Unidades Especializadas		24.02.00	10.304	1012.2306				Funcionamento das Unidades de Vigilância e Saúde	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3		Despesas Correntes		24.02.00	10.304	1012.2306	3			Despesas Correntes	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	Outras Despesas Correntes		24.02.00	10.304	1012.2306	3	3		Outras Despesas Correntes	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	Aplicação Diretas		24.02.00	10.304	1012.2306	3	3	90	Aplicações Diretas	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00	24.02.00	10.304	1012.2306	3	3	90	Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00
						<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>							<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

ANEXO I

Créditos Suplementares de novas despesas substituídas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas

Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica

PROGRAMA DE TRABALHO

ACRÉSCIMO

Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic. Fl.	Descrição	Valor RS
30.00.00						SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	13					SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	13.392					Cultura	
30.01.00	13.392	3002				Difusão Cultural	
30.01.00	13.392	3002.2090				Difusão Cultural	
30.01.00	13.392	3002.2090	3			Promoção de Eventos Culturais	
30.01.00	13.392	3002.2090	3			Despesas Correntes	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3		Outras Despesas Correntes	
30.01.00	10.392	3002.2090	3	3	90	Aplicações Diretas	
30.01.00	10.392	3002.2090	3	3	90	Emendas Parlamentares Individuais	20.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>20.000,00</b>

Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic. Fl.	Descrição	Valor RS
33.00.00						SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
33.01.00	15					SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
33.01.00	15.452					Urbanismo	
33.01.00	15.452	8001				Serviços Urbanos	
33.01.00	15.452	8001.2347				Sistema de Trânsito	
33.01.00	15.452	8001.2347	3			Gestão do sistema de Trânsito	
33.01.00	15.452	8001.2347	3			Despesas Correntes	
33.01.00	15.452	8001.2347	3	3		Outras Despesas Correntes	
33.01.00	15.452	8001.2347	3	3	90	Aplicações Diretas	
33.01.00	15.452	8001.2347	3	3	90	Emendas Parlamentares Individuais	10.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>10.000,00</b>

## ANEXO I

## Creditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas

## Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica

PROGRAMA DE TRABALHO:															
ACRÉSCIMO					REDUÇÃO										
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic. Fl.	Descrição	Valor R\$	Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic. Fl.	Descrição	Valor R\$
27.00.00						SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		25.00.00						SECRETARIA DE DESENV. E INCLUSÃO SOCIAL	45.000,00
27.01.00	15					SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		25.04.00	08					FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
27.01.00	15.452					Urbanismo		25.04.00	08.242					Assistência Social	
27.01.00	15.452	5008				Serviços Urbanos		25.04.00	08.242	4002				Assistência ao Portador de Deficiência	
27.01.00	15.452	5008.2182				Serviços Funerários e Cimiteros		25.04.00	08.242	4002.2146				Implantação e Gestão do SUAS	
27.01.00	15.452	5008.2182	4	4		Administração de Cemitério e Velório Municipal		25.04.00	08.242	4002.2146	3			Apóio a Entidades de Atendimento a Pessoa com Deficiência	
27.01.00	15.452	5008.2182	4	4	90	Despesas de Capital		25.04.00	08.242	4002.2146	3			Despesas Correntes	
27.01.00	15.452	5008.2182	4	4		Investimentos		25.04.00	08.242	4002.2146	3			Outras Despesas Correntes	
27.01.00	15.452	5008.2182	4	4	90	Aplicações Diretas		25.04.00	08.242	4002.2146	3			Transferência a Instituições Privadas Sem fins Lucrativos	
27.01.00	15.452	5008.2182	4	4	90	Emendas Parlamentares Individuais	40.000,00	25.04.00	08.242	4002.2146	3		50	Emendas Parlamentares Individuais	
25.00.00						SECRETARIA DE DESENV. E INCLUSÃO SOCIAL		25.00.00						SECRETARIA DE DESENV. E INCLUSÃO SOCIAL	
25.01.00	08					SECRETARIA DE DESENV. E INCLUSÃO SOCIAL		25.01.00	08					SECRETARIA DE DESENV. E INCLUSÃO SOCIAL	
25.01.00	08.244					Assistência Social		25.01.00	08.244					Assistência Social	
25.01.00	08.244	4002				Assistência Comunitária		25.01.00	08.244	4002				Assistência Comunitária	
25.01.00	08.244	4002.2136				Implantação e Gestão SUAS		25.01.00	08.244	4002.2137				Implantação e Gestão do SUAS	
25.01.00	08.244	4002.2136				Atendimento em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		25.01.00	08.244	4002.2137				Atendimento em Centro dia	
25.01.00	08.244	4002.2136	3			Despesas Correntes		25.01.00	08.244	4002.2137	3			Despesas Correntes	
25.01.00	08.244	4002.2136	3	3		Despesas Correntes		25.01.00	08.244	4002.2137	3			Despesas Correntes	
25.01.00	08.244	4002.2136	3	3	90	Outras Despesas Correntes		25.01.00	08.244	4002.2137	3			Outras Despesas Correntes	
25.01.00	08.244	4002.2136	3	3	90	Aplicações Diretas		25.01.00	08.244	4002.2137	3			Aplicações Diretas	
25.01.00	08.244	4002.2136	3	3	90	Emendas Parlamentares Individuais	15.000,00	25.01.00	08.244	4002.2137	3		90	Emendas Parlamentares Individuais	30.000,00
29.00.00						SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
29.01.00	12					SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
29.01.00	12.361					Educação									
29.01.00	12.361	2001				Ensino Fundamental									
29.01.00	12.361	2001.2041				Educação Fundamental para a Vida									
29.01.00	12.361	2001.2041	3			Funcionamento do Ensino Fundamental									
29.01.00	12.361	2001.2041	3	3		Despesas Correntes									
29.01.00	12.361	2001.2041	3	3	90	Despesas Correntes									
29.01.00	12.361	2001.2041	3	3	90	Outras Despesas Correntes									
29.01.00	12.361	2001.2041	3	3	90	Aplicações Diretas									
29.01.00	12.361	2001.2041	3	3	90	Emendas Parlamentares Individuais	2.000,00								
27.00.00						SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS									
27.02.00	15					FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA									
27.02.00	15.451					Urbanismo									
27.02.00	15.451	5002				Infra-estrutura Urbana									
27.02.00	15.451	5002.1035				Cidade Bomita									
27.02.00	15.451	5002.1035	4			Instalação de Iluminação Pública									
27.02.00	15.451	5002.1035	4	4		Despesas de Capital									
27.02.00	15.451	5002.1035	4	4		Investimentos									
27.02.00	15.451	5002.1035	4	4	90	Aplicações Diretas									
27.02.00	15.451	5002.1035	4	4	90	Emendas Parlamentares Individuais	18.000,00								
27.02.00	15.451	5002.1035	4	4	90	TOTAL	75.000,00							TOTAL	75.000,00

## ANEXO I

Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica																	
PROGRAMA DE TRABALHO:																	
ACRÉSCIMO					REDUÇÃO												
Institucional / Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional / Função / Subfunção	Programática / Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	FL	Descrição	Valor R\$	Institucional / Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional / Função / Subfunção	Programática / Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	FL	Descrição	Valor R\$
22.00.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	25.00.00	25.00.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	3.840,00
22.01.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	25.04.00	25.04.00							FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.840,00
22.01.00	22						Industria	25.04.00	25.04.00	08						Assistência Social	
22.01.00	22.661						Promoção Industrial	25.04.00	25.04.00	08.241						Assistência ao Idoso	
22.01.00	22.661	6007					Gestão das Políticas de Desenvolvimento	25.04.00	25.04.00	08.241	4004					Atenção ao Idoso	
22.01.00	22.661	6007.2363					Desenvolvimento e Inovação	25.04.00	25.04.00	08.241	4004.2139					Apoio a Entidade de Atendimento ao Idoso	
22.01.00	22.661	6007.2363	4				Despesa de Capital	25.04.00	25.04.00	08.241	4004.2139	4				Despesas de Capital	
22.01.00	22.661	6007.2363	4	4			Investimentos	25.04.00	25.04.00	08.241	4004.2139	4	4			Investimentos	
22.01.00	22.661	6007.2363	4	4	90		Aplicações Diretas	25.04.00	25.04.00	08.241	4004.2139	4	4	50		Transferência a Instituições Privadas Sem fins Lucrativos	
22.01.00	22.661	6007.2363	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	3.840,00	25.04.00	08.241	4004.2139	4	4	50	08	Emendas Parlamentares Individuais	3.840,00
<b>TOTAL</b>								<b>3.840,00</b>	<b>TOTAL</b>								<b>3.840,00</b>

Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica																	
PROGRAMA DE TRABALHO:																	
ACRÉSCIMO					REDUÇÃO												
Institucional / Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional / Função / Subfunção	Programática / Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	FL	Descrição	Valor R\$	Institucional / Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional / Função / Subfunção	Programática / Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	FL	Descrição	Valor R\$
25.00.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	31.00.00	31.00.00							SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	9.000,00
25.01.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	31.01.00	31.01.00	18						SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	9.000,00
25.01.00	08						Assistência Social	31.01.00	31.01.00	18.541						Gestão Ambiental	
25.01.00	08.244						Assistência Comunitária	31.01.00	31.01.00	18.541						Preservação e Conservação Ambiental	
25.01.00	08.244	4002					Implantação e Gestão do SUAS	31.01.00	31.01.00	18.541	6006					Meio Ambiente e Sustentabilidade	
25.01.00	08.244	4002.2153					Apoio a Órgãos de Defesa e Controle Social	31.01.00	31.01.00	18.541	6006.2225					Gestão Ambiental do Município	
25.01.00	08.244	4002.2153	3				Despesas Correntes	31.01.00	31.01.00	18.541	6006.2225	3				Despesas Correntes	
25.01.00	08.244	4002.2153	3	3			Outras Despesas Correntes	31.01.00	31.01.00	18.541	6006.2225	3	3			Outras Despesas Correntes	
25.01.00	08.244	4002.2153	3	3	90		Aplicações Diretas	31.01.00	31.01.00	18.541	6006.2225	3	3	90		Aplicações Diretas	
25.01.00	08.244	4002.2153	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	9.000,00	31.01.00	18.541	6006.2225	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	9.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>9.000,00</b>	<b>TOTAL</b>								<b>9.000,00</b>

## ANEXO I

## Créditos Suplementares de novas despesas substituídas das indicadas pelos Veredores autores de emendas

## Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica

## PROGRAMA DE TRABALHO

## ACRÉSCIMO

Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic. Fl.	Descrição	Valor R\$
30.00.00						SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	20.000,00
30.01.00	13		4			SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	20.02.00
30.01.00	13.392		4			Cultura	20.02.00
30.01.00	13.392	3002	4			Difusão Cultural	20.02.00
30.01.00	13.392	3002.2089	4			Difusão Cultural	20.02.00
30.01.00	13.392	3002.2089	4			Funcionamento de Espaços Culturais	20.02.00
30.01.00	13.392	3002.2089	4	4		Despesas de Capital	20.02.00
30.01.00	13.392	3002.2089	4	4		Investimentos	20.02.00
30.01.00	13.392	3002.2089	4	4	90	Aplicações Diretas	20.02.00
30.01.00	13.392	3002.2089	4	4	90	Emendas Parlamentares Individuais	20.02.00
29.00.00						SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.700,00
29.01.00	12					SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.02.00
29.01.00	12.363					Educação	20.02.00
29.01.00	12.363	2004				Ensino Profissional	20.02.00
29.01.00	12.363	2004.2064	4			Educação para o Trabalho	20.02.00
29.01.00	12.363	2004.2064	4			Funcionamento da Educação profissional	20.02.00
29.01.00	12.363	2004.2064	4	4		Despesa de Capital	20.02.00
29.01.00	12.363	2004.2064	4	4		Investimentos	20.02.00
29.01.00	12.363	2004.2064	4	4	90	Aplicações Diretas	20.02.00
29.01.00	12.363	2004.2064	4	4	90	Emendas Parlamentares Individuais	20.02.00
<b>TOTAL</b>							<b>33.700,00</b>

Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic. Fl.	Descrição	Valor R\$
25.00.00						SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	25.00.00
25.01.00	11					SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	25.01.00
25.01.00	11.333					Trabalho	25.01.00
25.01.00	11.333	4003				Empregabilidade	25.01.00
25.01.00	11.333	4003.2133	4			Atenção ao Trabalhador	25.01.00
25.01.00	11.333	4003.2133	4			Identif. Da Vagas e Reinserção do Trabalhador	25.01.00
25.01.00	11.333	4003.2133	4	4		Despesas de Capital	25.01.00
25.01.00	11.333	4003.2133	4	4	90	Investimentos	25.01.00
25.01.00	11.333	4003.2133	4	4	90	Aplicações Diretas	25.01.00
25.01.00	11.333	4003.2133	4	4	90	Emendas Parlamentares Individuais	25.01.00
<b>TOTAL</b>							<b>15.000,00</b>

## ANEXO I

## Créditos Suplementares de novas despesas substituídas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas

## Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica

PROGRAMA DE TRABALHO										ACRÉSCIMO		REDUÇÃO				
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Grupo de Nat. de Disp.	Mod. de Aplic.	Fl.	Descrição	Valor RS	Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Disp.	Mod. de Aplic.	Fl.	Descrição	Valor RS
<b>29.00.00</b>								<b>29.00.00</b>								
29.01.00	12					SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	29.01.00	29.01.00	12						SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00	12.365					Educação	29.01.00	29.01.00	12.365						Educação	
29.01.00	12.365	2002				Educação Infantil	29.01.00	29.01.00	12.365	2002					Educação Infantil	
29.01.00	12.365	2002.2339				Educação para Todas as Crianças	29.01.00	29.01.00	12.365	2002.2339					Educação para Todas as Crianças	
29.01.00	12.365	2002.2339				Funcionamento das Unidades de Ensino Infantil	29.01.00	29.01.00	12.365	2002.2339					Funcionamento das Unidades de Ensino Infantil	
29.01.00	12.365	2002.2339	4			Despesas de Capital	29.01.00	29.01.00	12.365	2002.2339	3				Despesas Correntes	
29.01.00	12.365	2002.2339	4	4		Investimentos	29.01.00	29.01.00	12.365	2002.2339	3	3			Outras despesas Correntes	
29.01.00	12.365	2002.2339	4	4		Aplicações Diretas	29.01.00	29.01.00	12.365	2002.2339	3	3	90		Aplicações Diretas	
29.01.00	12.365	2002.2339	4	4		Emendas Parlamentares Individuais	29.01.00	29.01.00	12.365	2002.2339	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	8.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>8.000,00</b>	<b>TOTAL</b>							<b>8.000,00</b>	
<b>TOTAL</b>							<b>531.540,00</b>	<b>TOTAL</b>							<b>531.540,00</b>	



Taubaté, 20 de julho de 2018

DE: Secretaria  
PARA: Plenário

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Protocolar Projeto de Lei Ordinária

**Ação:** Proposição Protocolada

**Complemento:** Ao Expediente da 64ª Sessão Ordinária.

**Providências:** Leitura no Expediente

**Maria Adriana Pedrosa**  
**Secretário (a)**



Taubaté, 07 de agosto de 2018

DE: Plenário  
PARA: Diretoria Legislativa

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Leitura no Expediente

**Ação:** Lido no Expediente

**Complemento:** Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi lido no Expediente da 64ª Sessão Ordinária, realizada em 06/08/2018.

**Providências:** Distribuição

**Paulo Eduardo de Carvalho Lopes**  
**Consultor Legislativo**



Taubaté, 08 de agosto de 2018

DE: Diretoria Legislativa  
PARA: Diretoria Legislativa

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Distribuição

**Ação:** Para Instrução se necessário

**Complemento:** Junto, nesta data, despacho do Senhor Presidente da Câmara dando as providências para tramitação da proposição.

**Providências:** Instrução do Processo

**Raquel Gomes de Freitas**  
**Consultor Legislativo**



# *Câmara Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

**PLO nº 89/2018**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica.**

---

### DESPACHO DE DISTRIBUIÇÃO

1. À Diretoria Legislativa, pela Consultoria Legislativa, para instruir com a reprodução dos incisos II e III do § 14 do artigo 166 da Constituição Federal.
2. À Procuradoria Legislativa, para emissão de Parecer Jurídico, conforme autorização concedida nos autos do Processo nº 576/2017.
3. Por fim, à Diretoria Legislativa, Secretaria das Comissões Permanentes, para encaminhar a proposição ao Presidente da Comissão de Justiça e Redação, e ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Taubaté, 7 de agosto de 2018.

**Vereador Diego Fonseca**  
Presidente da Câmara



Taubaté, 08 de agosto de 2018

DE: Diretoria Legislativa  
PARA: Procuradoria Legislativa

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Instrução do Processo

**Ação:** Processo Instruído

**Complemento:** Junto nesta data, a reprodução dos incisos II e III do § 14 do artigo 166 da Constituição Federal, conforme determinação da Presidência.

**Providências:** Emissão de Parecer Jurídico

**Raquel Gomes de Freitas**  
**Consultor Legislativo**



**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

[Vide Emenda  
Constitucional nº 91,  
de 2016](#)

[Emendas Constitucionais](#)

[Emendas Constitucionais de Revisão](#)

[Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#)

[Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º](#)

**ÍNDICE TEMÁTICO**

**PREÂMBULO**

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

**TÍTULO I**  
**Dos Princípios Fundamentais**

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;

III - dispor sobre critérios para a execução equitativa, além de procedimentos que serão adotados quando houver impedimentos legais e técnicos, cumprimento de restos a pagar e limitação das programações de caráter obrigatório, para a realização do disposto no § 11 do art. 166. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015\)](#)

**Art. 166.** Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

§ 2º As emendas serão apresentadas na Comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

§ 7º Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015\)](#)

§ 10. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 9º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso I do § 2º do art. 198, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015\)](#)

§ 11. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 9º deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015\)](#)

§ 12. As programações orçamentárias previstas no § 9º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos procedimentos de ordem técnica. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015\)](#)

§ 13. Quando a transferência obrigatória da União, para a execução da programação prevista no §11 deste artigo, for destinada a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, independêrã da adimplência do ente federativo destinatário e não integrará a base de cálculo da receita corrente líquida para fins de aplicação dos limites de despesa de pessoal de que trata o **caput** do art. 169. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015\)](#)

§ 14. No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma do § 11 deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas: [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015\)](#)

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública enviarão ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015\)](#)

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015\)](#)

III - até 30 de setembro ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015\)](#)

IV - se, até 20 de novembro ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Congresso Nacional não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015\)](#)

§ 15. Após o prazo previsto no inciso IV do § 14, as programações orçamentárias previstas no § 11 não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 14. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015\)](#)

§ 16. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 11 deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015\)](#)

§ 17. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no § 11 deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015\)](#)

§ 18. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015\)](#)

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003\)](#)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

Identificador: 330034003500330036003A00540052004100 Conferência em <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> **Art. 26**



Taubaté, 08 de agosto de 2018

DE: Procuradoria Legislativa  
PARA: Consultoria Legislativa

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Emissão de Parecer Jurídico

**Ação:** Instrução

**Complemento:** Solicito a emissão de parecer a respeito da adequação do projeto em matéria de técnica legislativa.

**Providências:** Informação Técnica

**Guilherme Ricken**  
**Procurador Chefe**  
**OAB/SP 346.847**



Taubaté, 10 de agosto de 2018

DE: Consultoria Legislativa  
PARA: Procuradoria Legislativa

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Informação Técnica

**Ação:** Relatório Técnico

**Complemento:** Junto relatório técnico-legislativo, conforme solicitado.

**Providências:** Emissão de Parecer Jurídico

**Virginia Lúcia Sales Silva**  
**Consultor Legislativo**



# *Câmara Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

DIRETORIA LEGISLATIVA

**Consultoria Legislativa**

Relatório Técnico-Legislativo

Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Autoria do Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica.

Consulta-nos a Procuradoria Legislativa a respeito do atendimento, pelo Projeto em referência, dos requisitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. É o que passamos a relatar.

O projeto atende aos requisitos da Lei Complementar nº 95, de 1998, e aos do seu decreto regulamentador.

A única ressalva é a inversão dos números dos anexos indicados nos artigos 1º e 2º do projeto.

O artigo 1º abre Créditos Adicionais Especiais e refere-se ao Anexo I, contudo deveria referir-se ao Anexo II.

O artigo 2º abre Créditos Adicionais Suplementares e refere-se ao Anexo II, quando deveria referir-se ao Anexo I.

A questão é resolvida facilmente com a apresentação de uma emenda, cuja a redação é sugerida abaixo:

“Redijam-se assim os artigos 1º e 2º do projeto:

‘Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R\$ 484.560,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais) ao Orçamento do Município (Lei Municipal nº 5.376, de 22 de dezembro de 2017), em favor de diversas secretarias, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, nos termos dos incisos II e III do § 14, do art. 166 da Constituição, conforme Anexo II a esta Lei.



# *Câmara Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

Art. 2ª Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 531.540,00 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta reais), ao orçamento do Município (Lei Municipal nº 5.376, de 2017), em favor de diversas secretarias, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, nos termos dos incisos II e III do § 14, do art. 166 da Constituição, conforme Anexo I a esta Lei.”

Taubaté, 10 de agosto de 2018.

**Virgínia Sales**  
Consultora Legislativa



Taubaté, 10 de agosto de 2018

DE: Procuradoria Legislativa  
PARA: Procuradoria Legislativa

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Emissão de Parecer Jurídico

**Ação:** Designação de Servidor

**Complemento:** Ao Procurador Legislativo H. Barbosa, para a emissão de parecer jurídico.

**Providências:** Procurador Designado

**Guilherme Ricken**  
**Procurador Chefe**  
**OAB/SP 346.847**



Taubaté, 14 de agosto de 2018

DE: Procuradoria Legislativa  
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Procurador Designado

**Ação:** Parecer Emitido

**Complemento:** Segue em anexo o parecer jurídico.

**Providências:** Encaminhamento para as Comissões

**Heitor Camargo Barbosa**  
**Procurador Legislativo**  
**OAB/SP 292.770**



# Câmara Municipal de Taubaté

## Procuradoria Legislativa

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 89/2018

*Autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais e de Crédito Adicionais Suplementares - Impedimento de ordem técnica - Constitucionalidade.*

À Secretaria das Comissões Permanentes

O controle de constitucionalidade preventivo realizado durante o trâmite do processo legislativo recai sobre determinados pontos, tais como interesse/competência do ente federado, iniciativa legislativa, espécie normativa escolhida e conformidade da matéria constante do projeto de lei com o disposto na Lei Orgânica do Município e nas Constituições Estadual e Federal.

Pois bem.

Nesse sentido, tratando-se de assunto de gestão administrativa e crédito orçamentário, verifica-se:

- a) presença e preponderância do interesse local (art. 8º, I, da LOM e art. 30, I, da CF)<sup>1</sup>;
- b) respeito à iniciativa reservada do Prefeito Municipal<sup>2</sup>;

<sup>1</sup> **Art. 8º** Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre:

I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual; (...)

<sup>1</sup> **Art. 30.** Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local; (...)

<sup>2</sup> **Constituição Estadual Art. 174** - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão, com observância dos preceitos correspondentes da Constituição Federal:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

c) escolha adequada da modalidade normativa (lei ordinária), por ausência de previsão de outra espécie (art. 166, “caput”, da CF<sup>3</sup>);

Quanto ao aspecto material, o projeto supra encontra-se, salvo melhor juízo, de acordo com os parâmetros constitucional e legal, notadamente o art. 167, V<sup>4</sup>, da CF, incisos III, do § 1º, do art. 43<sup>5</sup>, da Lei Federal nº 4.320/64, e § 12 do artigo 166 da CF<sup>6</sup>.

Ante o exposto, opino pela constitucionalidade do projeto de lei.

É o parecer.

Taubaté, 14 de Agosto de 2018.

**Heitor Camargo Barbosa**

Procurador Legislativo

OAB/SP nº 292.770

De acordo.

**Guilherme Ricken**

Procurador-Chefe

OAB/SP nº 346.847

---

<sup>3</sup> **Art. 166.** Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

<sup>4</sup> **Art. 167.** São vedados:

(...)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

<sup>5</sup> **Art. 43.** A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

(...)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

<sup>6</sup> **Art. 166.** Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 12. As programações orçamentárias previstas no § 9º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)



Taubaté, 15 de agosto de 2018

DE: Secretaria das Comissões Permanentes  
PARA: Comissão de Justiça e Redação

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Encaminhamento para as Comissões

**Ação:** Encaminhado

**Complemento:** Ao senhor Vereador Guará Filho, Presidente da Comissão de Justiça e Redação: Encaminho os autos a Vossa Excelência para designar relator (art. 55, § 1º do Regimento Interno) dentre os Vereadores Guará Filho, Boanerge e Alexandre Villela.

**Providências:** Designação de Relator pelo Presidente da Comissão

**Luciana Izaura de Moraes**  
**Consultor Legislativo**



Taubaté, 24 de agosto de 2018

DE: Comissão de Justiça e Redação  
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Designação de Relator pelo Presidente da Comissão

**Ação:** Avoca / Designa

**Complemento:** Avoco a Relatoria

**Providências:** Encaminhar ao Integrante

**Guará Filho**  
**Vereador**



Taubaté, 27 de agosto de 2018

DE: Secretaria das Comissões Permanentes

PARA: Comissão de Justiça e Redação

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Encaminhar ao Integrante

**Ação:** Encaminhado

**Complemento:** Ao senhor Vereador Guará Filho, presidente da Comissão de Justiça e Redação: Encaminho o presente projeto para emissão de parecer, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno.

**Providências:** Manifestação do Relator

**Luciana Izaura de Moraes**  
**Consultor Legislativo**



Taubaté, 04 de setembro de 2018

DE: Comissão de Justiça e Redação  
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica (emendas impositivas).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Manifestação do Relator

**Ação:** Manifestação Favorável

**Complemento:** Exaro Parecer Favorável ao projeto com apresentação de Emenda, conforme manifestação em anexo.

**Providências:** Encaminhar ao Integrante

**Guará Filho**  
**Vereador**



# *Câmara Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018  
Autoria: Prefeito Municipal

**Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins específica.**

#### **I - Relatório**

De acordo com a justificativa do autor da propositura em epígrafe, na Mensagem nº 60/2018, o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, o presente projeto de Lei *“...em cumprimento ao disposto nos incisos II e III do § 214, do art. 166 da Constituição Federal, Projeto de lei que dispõe sobre autorização para abertura de créditos Especiais e suplementares a Lei Orçamentária nº 5.376, de 22 de Dezembro de 2017, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis”*.

*“Outrossim, cabe ressaltar que a nova despesa substituta da indicada pelo Vereador autor da emenda individual com impedimento insuperável, não poderá ser executada em função do impedimento de ordem técnica constante no Anexo desta Mensagem”*.

Avoquei a relatoria. É o relatório do necessário.

#### **II – Voto do Relator**

Compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico, redacional e lógico.

A Procuradoria Legislativa assim se manifesta na Ementa: *“Autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais e de Crédito Adicionais Suplementares - Impedimento de ordem técnica - Constitucionalidade”*.

Manifesta-se ainda: *“Quanto ao aspecto material, o projeto supra encontra-se, salvo melhor juízo, de acordo com os parâmetros constitucional e legal, notadamente o art. 167, V, da CF, incisos III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, e § 12 do artigo 166 da CF”*.



# *Câmara Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER

E assim conclui: *“Ante o exposto, opino pela constitucionalidade do projeto de lei”*.

Acompanho a manifestação do Douto Procurador, ressaltando que os créditos adicionais especiais são destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, conforme a art. 41, II da Lei nº 4.320/64.

Podemos afirmar também que os créditos adicionais especiais ocorrem com frequência durante a execução do orçamento e são utilizados para solucionar situações em que a lei orçamentária não traz autorização para realizar despesas que se evidenciam necessárias durante o exercício.

O crédito adicional especial soluciona o mencionado acima, pois no decorrer do exercício surgem novas despesas e a lei orçamentária não possui as dotações capazes de atendê-las.

Abrir crédito adicional especial significa alterar a lei orçamentária e, para alterar leis, é necessária a devida autorização legislativa e que tanto a Constituição Federal como a Lei nº 4.320/64 disciplinam a questão.

Já, os créditos suplementares são utilizados para solucionar situações em que os valores devidamente autorizados em Lei Orçamentária são insuficientes para atender a todas as despesas.

Diante do exposto, exaramos **PARECER FAVORÁVEL** a presente propositura, com apresentação de emenda redacional conforme apontado no Relatório Técnico da Diretoria Legislativa.

**Taubaté, 04 de setembro de 2018.**

**Vereador Guará Filho**

**Presidente da Comissão de Justiça e Redação**

**Vereador Boanerge**

**Secretário da Comissão de Justiça e Redação**



Taubaté, 05 de setembro de 2018

DE: Secretaria das Comissões Permanentes

PARA: Comissão de Justiça e Redação

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica (emendas impositivas).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Encaminhar ao Integrante

**Ação:** Encaminhado

**Complemento:** Ao senhor Vereador Alexandre Villela, membro da Comissão de Justiça e Redação: encaminho o presente projeto para emissão de seu voto ao parecer, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno.

**Providências:** Manifestação do Integrante

**Paulo Eduardo de Carvalho Lopes**  
**Consultor Legislativo**



Taubaté, 19 de setembro de 2018

DE: Comissão de Justiça e Redação  
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica (emendas impositivas).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Manifestação do Integrante

**Ação:** Manifestação Favorável

**Complemento:** Acompanhamento das manifestações da Procuradoria Legislativa e do relator da Comissão de Justiça e Redação e exarato voto favorável ao referido projeto.

**Providências:** Providências da SCP

**Alexandre Villela**  
**Vereador**



Taubaté, 19 de setembro de 2018

DE: Secretaria das Comissões Permanentes  
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica (emendas impositivas).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Providencias da SCP

**Ação:** Parecer da Comissão Registrado

**Complemento:** Junto, nesta data, certidão de registro de Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação, sob o nº 186/2018.

**Providências:** Encaminhamento para as Comissões

**Luciana Izaura de Moraes**  
**Consultor Legislativo**



*Câmara Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**PLO 98/2018**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto: Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica (emendas impositivas).**

---

**REGISTRO DE PARECER DE COMISSÃO PERMANENTE**

Sob o nº 186 registrei o **PARECER FAVORÁVEL** da Comissão de Justiça e Redação, conforme manifestação de seu relator, Vereador Guará Filho, nos autos do presente projeto.

Secretaria das Comissões Permanentes, 19 de setembro de 2018.

**Luciana Moraes**  
Consultora Legislativa



Taubaté, 19 de setembro de 2018

DE: Secretaria das Comissões Permanentes  
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica (emendas impositivas).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Encaminhamento para as Comissões

**Ação:** Encaminhado

**Complemento:** Ao senhor Vereador Boanerge, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento: Encaminho os autos a Vossa Excelência para designar relator (art. 55, § 1º do Regimento Interno) dentre os Vereadores Boanerge e Loreny, pois segundo o § 3º, do art. 55 do Regimento Interno é vedado ao Vereador dar mais que um parecer sobre a mesma propositura, ainda que por comissões diversas.

**Providências:** Designação de Relator pelo Presidente da Comissão

**Luciana Izaura de Moraes**  
**Consultor Legislativo**



Taubaté, 19 de setembro de 2018

DE: Comissão de Finanças e Orçamento  
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica (emendas impositivas).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Designação de Relator pelo Presidente da Comissão

**Ação:** Avoca / Designa

**Complemento:** Designo como Relator a Nobre Vereadora Loreny.

**Providências:** Encaminhar ao Integrante

**Boanerge  
Vereador**



Taubaté, 19 de setembro de 2018

DE: Secretaria das Comissões Permanentes  
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica (emendas impositivas).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Encaminhar ao Integrante

**Ação:** Encaminhado

**Complemento:** À senhora Vereadora Loreny, membro da Comissão de Finanças e Orçamento: Encaminho o presente projeto para emissão de parecer, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno.

**Providências:** Manifestação do Relator

**Luciana Izaura de Moraes**  
**Consultor Legislativo**



Taubaté, 21 de setembro de 2018

DE: Comissão de Finanças e Orçamento  
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica (emendas impositivas).

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Manifestação do Relator

**Ação:** Manifestação Favorável

**Complemento:** I – Relatório

A propositura enviada pelo Prefeito Municipal visa cumprir o disposto no § 14, incisos II e III do art. 166 da Constituição Federal, que trata do impedimento técnico da realização das emendas à Lei Orçamentária Anual. Instada a se manifestar, a Procuradoria Legislativa opinou pela constitucionalidade. A Comissão de Justiça e Redação deu parecer favorável à matéria e apresentou emenda com a correção sugerida pela Diretoria Legislativa. Essa é a síntese do necessário.

II – Parecer

Nos termos do Art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taubaté, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro e tributário.

A matéria em tela trata-se de reordenação da despesa orçamentária no que diz respeito às emendas impositivas ao Orçamento Público anual e que possuem impedimento de ordem técnica para sua realização. O projeto traz em seus anexos as tabelas referentes aos créditos adicionais suplementares e especiais, não havendo a criação de despesa já prevista na Lei Orçamentária nº 5.376, de 22 de dezembro de 2017. Ante ao exposto, exaro PARECER FAVORÁVEL à matéria.

**Providências:** Encaminhar ao Integrante

**Loreny  
Vereadora**



Taubaté, 24 de setembro de 2018

DE: Secretaria das Comissões Permanentes  
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica (emendas impositivas).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Encaminhar ao Integrante

**Ação:** Encaminhado

**Complemento:** Ao senhor Vereador Boanerge, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento: Encaminho o presente projeto para emissão de seu voto ao parecer, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno.

**Providências:** Manifestação do Integrante

**Paulo Eduardo de Carvalho Lopes**  
**Consultor Legislativo**



Taubaté, 24 de setembro de 2018

DE: Comissão de Finanças e Orçamento  
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica (emendas impositivas).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Manifestação do Integrante

**Ação:** Manifestação Favorável

**Complemento:** Acompanhamento o parecer da Relatora.

**Providências:** Providências da SCP

**Boanerge  
Vereador**



Taubaté, 24 de setembro de 2018

DE: Secretaria das Comissões Permanentes  
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica (emendas impositivas).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Providencias da SCP

**Ação:** Encaminhado ao Integrante

**Complemento:** Ao senhor Vereador Guará Filho, secretário da Comissão de Finanças e Orçamento: Encaminho o presente projeto para emissão de seu voto ao parecer, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno.

**Providências:** Manifestação do Integrante

**Paulo Eduardo de Carvalho Lopes**  
**Consultor Legislativo**



Taubaté, 24 de setembro de 2018

DE: Comissão de Finanças e Orçamento  
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica (emendas impositivas).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Manifestação do Integrante

**Ação:** Manifestação Favorável

**Complemento:** Acompanhamento o parecer da Nobre Relatora.

**Providências:** Providências da SCP

**Guará Filho**  
**Vereador**



Taubaté, 24 de setembro de 2018

DE: Secretaria das Comissões Permanentes  
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica (emendas impositivas).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Providencias da SCP

**Ação:** Parecer da Comissão Registrado

**Complemento:** Junto, nesta data, certidão de registro de Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Finanças e Orçamento, sob o nº 188/2018.

**Providências:** Prazo para Apresentação de Emendas/Substitutivos

**Luciana Izaura de Moraes**  
**Consultor Legislativo**



# *Câmara Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

**PLO 89/2018**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto: Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica (emendas impositivas).**

---

## REGISTRO DE PARECER DE COMISSÃO PERMANENTE

Sob o nº 188 registrei o **PARECER FAVORÁVEL** da Comissão de Finanças e Orçamento, conforme manifestação de sua relatora, Vereadora Loreny, nos autos do presente projeto.

Secretaria das Comissões Permanentes, 24 de setembro de 2018.

**Luciana Moraes**  
Consultora Legislativa



Taubaté, 24 de setembro de 2018

DE: Secretaria das Comissões Permanentes  
PARA: Diretoria Legislativa

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica (emendas impositivas).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Prazo para Apresentação de Emendas/Substitutivos

**Ação:** Prazo Vencido

**Complemento:** Certifico que foi apresentada a emenda nº 127/2018, pela Comissão de Justiça e Redação.

**Providências:** Aguardando Inclusão na Ordem do Dia

**Luciana Izaura de Moraes**  
**Consultor Legislativo**



Taubaté, 25 de setembro de 2018

DE: Diretoria Legislativa  
PARA: Plenário

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica (emendas impositivas).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Aguardando Inclusão na Ordem do Dia

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia

**Complemento:** Certifico que a proposição foi incluída na pauta dos trabalhos da 71ª Sessão Ordinária, de 24 de setembro de 2018.

**Providências:** 1ª Discussão

**Luís Rodrigo de Andrade**  
**Diretor Legislativo**



Taubaté, 25 de setembro de 2018

DE: Plenário  
PARA: Plenário

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica (emendas impositivas).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** 1ª Discussão

**Ação:** Proposição Discutida

**Complemento:** Certifico que a proposição foi posta na fase de Discussão da 71ª Sessão Ordinária, realizada em 24/09/2018. Os vereadores Loreny e Rodson Lima Bobi fizeram uso da palavra.

**Providências:** 1ª Votação

**Paulo Eduardo de Carvalho Lopes**  
**Consultor Legislativo**



Taubaté, 25 de setembro de 2018

DE: Plenário  
PARA: Diretoria Legislativa

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica (emendas impositivas).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** 1ª Votação

**Ação:** Aprovado com Emenda

**Complemento:** Certifico que a proposição foi votada, conforme documento em anexo e sem encaminhamento de voto, e aprovada com emenda na 71ª Sessão Ordinária, realizada em 24/09/2018.

**Providências:** Aguardando Inclusão para 2ª Discussão na OD

**Paulo Eduardo de Carvalho Lopes**  
**Consultor Legislativo**



# Câmara Municipal de Taubaté

**Matéria : Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018**

**Autoria : Prefeito Municipal**

**Ementa : Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00. (emendas impositivas)**

**Reunião : 71º Reunião Ordinária**  
**Data : 24/09/2018 - 18:32:28 às 18:33:39**  
**Tipo : Nominal**  
**Turno : 1ª Votação**  
**Quorum : Maioria Simples**  
**Condição : Maioria Simples**  
**Total de Presentes : 17 Vereadores**

<i>N.Ordem</i>	<i>Nome do Vereador</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
3	BOANERGE	PTB	Sim	18:32:34
4	DENTINHO	PV	Sim	18:32:52
5	FIÃO MADRID	PSDB	Sim	18:32:35
9	JESSÉ SILVA	SD	Sim	18:32:47
10	JOÃO VIDAL	PSB	Sim	18:32:42
11	LORENY	PPS	Sim	18:32:44
13	NENECA LUIZ HENRIQUE	PDT	Sim	18:32:49
15	NUNES COELHO	PRB	Presidente	
16	ORESTES VANONE	PV	Sim	18:32:54
2	PEDRO ABREU	PSDB	Sim	18:32:41
18	RODSON LIMA BOBI	PV	Sim	18:33:09
19	VIVI DA RÁDIO	PSC	Sim	18:32:45

<u>Totais da Votação :</u>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>11</b>

**Resultado da Votação : APROVADO**

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
1º Secretario

\_\_\_\_\_  
2º Secretario



Taubaté, 01 de outubro de 2018

DE: Diretoria Legislativa  
PARA: Plenário

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica (emendas impositivas).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Aguardando Inclusão para 2ª Discussão na OD

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia

**Complemento:** Certifico que o presente projeto foi incluído na pauta dos trabalhos da 72ª Sessão Ordinária, de 1º de outubro de 2018.

**Providências:** 2ª Discussão

**Virginia Lúcia Sales Silva**  
**Consultor Legislativo**



Taubaté, 02 de outubro de 2018

DE: Plenário  
PARA: Plenário

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica (emendas impositivas).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** 2ª Discussão

**Ação:** Proposição Discutida

**Complemento:** Certifico que a proposição foi posta na fase de Discussão da 72ª Sessão Ordinária, realizada em 01/10/2018, e não houve inscritos.

**Providências:** 2ª Votação

**Paulo Eduardo de Carvalho Lopes**  
**Consultor Legislativo**



Taubaté, 02 de outubro de 2018

DE: Plenário  
PARA: Diretoria Legislativa

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica (emendas impositivas).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** 2ª Votação

**Ação:** Aprovado

**Complemento:** Certifico que a proposição foi votada, conforme documento em anexo e sem encaminhamento de voto, e aprovada na 72ª Sessão Ordinária, realizada em 01/10/2018.

**Providências:** Autógrafo

**Paulo Eduardo de Carvalho Lopes**  
**Consultor Legislativo**



# Câmara Municipal de Taubaté

**Matéria : Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018**  
**Autoria : Prefeito Municipal**

**Ementa : Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00. (emendas impositivas)**

**Reunião : 72º Reunião Ordinária**  
**Data : 01/10/2018 - 16:42:46 às 16:44:03**  
**Tipo : Nominal**  
**Turno : 2ª Votação**  
**Quorum : Maioria Simples**  
**Condição : Maioria Simples**  
**Total de Presentes : 15 Vereadores**

<i>N.Ordem</i>	<i>Nome do Vereador</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
1	ALEXANDRE VILLELA	PTB	Sim	16:43:12
3	BOANERGE	PTB	Sim	16:43:15
4	DENTINHO	PV	Sim	16:42:57
5	FIÃO MADRID	PSDB	Sim	16:42:56
7	GORETE	DEM	Sim	16:43:07
9	JESSÉ SILVA	SD	Sim	16:43:19
11	LORENY	PPS	Sim	16:43:10
13	NENECA LUIZ HENRIQUE	PDT	Sim	16:43:12
14	NOILTON RAMOS	PSL	Sim	16:43:34
16	ORESTES VANONE	PV	Sim	16:43:00
2	PEDRO ABREU	PSDB	Sim	16:42:57
17	RODRIGO LUIS DIGÃO	PSDB	Sim	16:43:11
18	RODSON LIMA BOBI	PV	Sim	16:43:44
19	VIVI DA RÁDIO	PSC	Presidente	

**Totais da Votação :**

<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>13</b>	<b>0</b>	<b>13</b>

**Resultado da Votação :** **APROVADO**

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
1º Secretario

\_\_\_\_\_  
2º Secretario



Taubaté, 03 de outubro de 2018

DE: Diretoria Legislativa  
PARA: Diretoria Legislativa

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica (emendas impositivas).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Autógrafo

**Ação:** Autógrafo Elaborado

**Complemento:** Junto nesta data a Refusão e o Autógrafo nº 79/2018

**Providências:** Enviar Autógrafo por Ofício

**Geraldo Rocha Carvalho**  
**Técnico Legislativo de Administração**



# *Câmara Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **REFUSÃO**

Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R\$ 484.560,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais) ao Orçamento do Município (Lei Municipal nº 5.376, de 22 de dezembro de 2017), em favor de diversas secretarias, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, nos termos dos incisos II e III do § 14, do art. 166 da Constituição, conforme Anexo II a esta Lei.

Art. 2ª Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 531.540,00 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta reais), ao orçamento do Município (Lei Municipal nº 5.376, de 2017), em favor de diversas secretarias, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, nos termos dos incisos II e III do § 14, do art. 166 da Constituição, conforme Anexo I a esta Lei.

Câmara Municipal de Taubaté, 1º de outubro de 2018.

**Vereador Guará Filho, Presidente**

**Vereador Boanerge, Secretário**

**Vereador Alexandre Villela, Membro**



# *Câmara Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **AUTÓGRAFO Nº 79/2018**

Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R\$ 484.560,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais) ao Orçamento do Município (Lei Municipal nº 5.376, de 22 de dezembro de 2017), em favor de diversas secretarias, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, nos termos dos incisos II e III do § 14, do art. 166 da Constituição, conforme Anexo II a esta Lei.

Art. 2º Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 531.540,00 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta reais), ao orçamento do Município (Lei Municipal nº 5.376, de 2017), em favor de diversas secretarias, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, nos termos dos incisos II e III do § 14, do art. 166 da Constituição, conforme Anexo I a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taubaté, 2 de outubro de 2018.

**Vereador Nunes Coelho**

1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Visto:

**Kelvi Soares de Almeida**

Diretor-Geral

**ANEXO II**

Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas										Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica									
PROGRAMA DE TRABALHO:										PROGRAMA DE TRABALHO:									
ACRÉSCIMO										REDUÇÃO									
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$		Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$	
24.00.00							SECRETARIA DE SAÚDE			24.00.00							SECRETARIA DE SAÚDE		
24.02.00							FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			24.02.00							FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.02.00	10						Saúde			24.02.00	10						Saúde		
24.02.00	10.302						Assistência Hospitalar e Ambulatorial			24.02.00	10.301						Atenção Básica		
24.02.00	10.302	1011					Atenção Secundária, Urgência/ Emergência e Hospitalar			24.02.00	10.301	1010					Atenção Básica		
24.02.00	10.302	1011.2305					Funcionamento de Unidades Especializadas de Saúde			24.02.00	10.301	1010.1002					Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde		
24.02.00	10.302	1011.2305	4				Despesas de Capital			24.02.00	10.301	1010.1002	4				Despesas de Capital		
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4			Investimentos			24.02.00	10.301	1010.1002	4	4			Investimentos		
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90		Aplicações Diretas			24.02.00	10.301	1010.1002	4	4	90		Aplicações Diretas		
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	162.300,00		24.02.00	10.301	1010.1002	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	162.300,00	
<b>TOTAL</b>								<b>162.300,00</b>		<b>TOTAL</b>								<b>162.300,00</b>	

Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$		Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$	
32.00.00							SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			27.00.00							SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
32.01.00							SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			27.01.00							SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
32.01.00	03						Essencial a Justiça			27.01.00	15						Urbanismo		
32.01.00	03.092						Representação Judicial e Extrajudicial			27.01.00	15.451						Infraestrutura Urbana		
32.01.00	03.092	7003					Advocacia Publica			27.01.00	15.451	5002					Cidade Bonita		
32.01.00	03.092	7003.2263					Manutenção das Procuradorias			27.01.00	15.451	5002.1037					Construção, Ampliação e Reforma de praças, parques e jardins		
32.01.00	03.092	7003.2263	4				Despesas de Capital			27.01.00	15.451	5002.1037	4				Despesas de Capital		
32.01.00	03.092	7003.2263	4	4			Investimentos			27.01.00	15.451	5002.1037	4	4			Investimentos		
32.01.00	03.092	7003.2263	4	4	90		Aplicações Diretas			27.01.00	15.451	5002.1037	4	4	90		Aplicações Diretas		
32.02.00	03.092	7003.2263	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	50.000,00		27.01.00	15.451	5002.1037	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	70.000,00	
32.01.00	03.092	7003.2263	3				Despesas Correntes												
32.01.00	03.092	7003.2263	3	3			Outras Despesas Correntes												
32.01.00	03.092	7003.2263	3	3	90		Aplicações Diretas												
32.02.00	03.092	7003.2263	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	20.000,00											
<b>TOTAL</b>								<b>70.000,00</b>		<b>TOTAL</b>								<b>70.000,00</b>	

Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas										Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica									
PROGRAMA DE TRABALHO:										PROGRAMA DE TRABALHO:									
ACRÉSCIMO										REDUÇÃO									
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$		Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$	
<b>31.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			<b>31.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>31.01.00</b>							<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			<b>31.01.00</b>							<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>		
31.01.00	18						Gestão Ambiental			31.01.00	18						Gestão Ambiental		
31.01.00	18.541						Preservação e Conservação Ambiental			31.01.00	18.541						Preservação e Conservação Ambiental		
31.01.00	18.541	6006					Meio Ambiente e Sustentabilidade			31.01.00	18.541	6006					Meio Ambiente e Sustentabilidade		
31.01.00	18.541	6006.2225					<b>Gestão Ambiental do Município</b>			31.01.00	18.541	6006.2225					<b>Gestão Ambiental do Município</b>		
31.01.00	18.541	6006.2225	4				Despesas de Capital			31.01.00	18.541	6006.2225	3				Despesas Correntes		
31.01.00	18.541	6006.2225	4	4			Investimentos			31.01.00	18.541	6006.2225	3	3			Outros Despesas Correntes		
31.01.00	18.541	6006.2225	4	4	90		Aplicações Diretas			31.01.00	18.541	6006.2225	3	3	90		Aplicações Diretas		
<b>31.01.00</b>	<b>18.541</b>	<b>6006.2225</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>234.600,00</b>		<b>31.01.00</b>	<b>18.541</b>	<b>6006.2225</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>90</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>234.600,00</b>	
<b>TOTAL</b>								<b>234.600,00</b>		<b>TOTAL</b>								<b>234.600,00</b>	
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$		Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$	
<b>33.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA</b>			<b>25.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL</b>		
<b>33.01.00</b>							<b>SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA</b>			<b>25.04.00</b>							<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
33.01.00	15						Urbanismo			25.04.00	08						Assistência Social		
33.01.00	15.453						Transportes Coletivos Urbanos			25.04.00	08.241						Assistência ao Idoso		
33.01.00	15.453	5004					Sistema de Transporte Público de Passageiros			25.04.00	08.241	4002					Implantação e Gestão do SUAS		
33.01.00	15.453	5004.2346					<b>Subsídio a Remuneração do Serviço de Transp. Coletivo Urbano</b>			25.04.00	08.241	4002.2139					<b>Apoio a Entidade de Atendimento ao Idoso</b>		
33.01.00	15.453	5004.2346	3				Despesas Correntes			25.04.00	08.241	4002.2139	4				Despesas de Capital		
33.01.00	15.453	5004.2346	3	3			Outras Despesas Correntes			25.04.00	08.241	4002.2139	4	4			Investimentos		
33.01.00	15.453	5004.2346	3	3	90		Aplicações Diretas			25.04.00	08.241	4002.2139	4	4	50		Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
<b>33.01.00</b>	<b>15.453</b>	<b>5004.2346</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>90</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>6.000,00</b>		<b>25.04.00</b>	<b>08.241</b>	<b>4002.2139</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>50</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>6.160,00</b>	
<b>22.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO</b>												
<b>22.01.00</b>							<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO</b>												
22.01.00	22						Industria												
22.01.00	22.661						Promoção Industrial												
22.01.00	22.661	6007					Gestão das Políticas de Desenvolvimentos												
22.01.00	22.661	6007.2363					<b>Desenvolvimento e Inovação</b>												
22.01.00	22.661	6007.2363	3				Despesas Correntes												
22.01.00	22.661	6007.2363	3	3			Outras Despesas Correntes												
22.01.00	22.661	6007.2363	3	3	90		Aplicações Diretas												
<b>22.01.00</b>	<b>22.661</b>	<b>6007.2363</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>90</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>160,00</b>											
<b>TOTAL</b>								<b>6.160,00</b>		<b>TOTAL</b>								<b>6.160,00</b>	

Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas										Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica									
PROGRAMA DE TRABALHO:										PROGRAMA DE TRABALHO:									
ACRÉSCIMO										REDUÇÃO									
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fl.	Descrição	Valor R\$		Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fl.	Descrição	Valor R\$	
25.00.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL			25.00.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
25.01.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL			25.04.00							FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.01.00	08						Assistência Social			25.04.00	08						Assistência Social		
25.01.00	08.244						Assistência Comunitária			25.04.00	08.243						Assistência à Criança e ao Adolescente		
25.01.00	08.244	4002					Implantação e Gestão do SUAS			25.04.00	08.243	4002					Implantação e Gestão do SUAS		
25.01.00	08.244	4002.2123					Atendimento as Famílias na Proteção Social Especial Média Complexidade			25.04.00	08.243	4002.2128					Apoio a Entidades de Atend. Criança e Adolescente		
25.01.00	08.244	4002.2123	4				Despesas de Capital			25.04.00	08.243	4002.2128	3				Despesas Correntes		
25.01.00	08.244	4002.2123	4	4			Investimentos			25.04.00	08.243	4002.2128	3	3			Outras despesas Correntes		
25.01.00	08.244	4002.2123	4	4	90		Aplicações Diretas			25.04.00	08.243	4002.2128	3	3	50		Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
25.01.00	08.244	4002.2123	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	5.000,00		25.04.00	08.243	4002.2128	3	3	50	08	Emendas Parlamentares Individuais	5.000,00	
<b>TOTAL</b>								<b>5.000,00</b>		<b>TOTAL</b>								<b>5.000,00</b>	

Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fl.	Descrição	Valor R\$		Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fl.	Descrição	Valor R\$
24.00.00							SECRETARIA DE SAUDE			24.00.00							SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00							FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			24.02.00							FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10						Saúde			24.02.00	10						Saúde	
24.02.00	10.302						Assistência Hospitalar e Ambulatorial			24.02.00	10.304						Vigilância Sanitária	
24.02.00	10.302	1011					Atenção Secundaria, Urgência/ Emergência e Hospitalar			24.02.00	10.304	1012					Vigilância em Saúde	
24.02.00	10.302	1011.2305					Funcionamento das Unidades Especializadas			24.02.00	10.304	1012.2306					Funcionamento das Unidades de Vigilância em Saúde	
24.02.00	10.302	1011.2305	4				Despesas de Capital			24.02.00	10.304	1012.2306	3				Despesas Correntes	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4			Investimentos			24.02.00	10.304	1012.2306	3	3			Outras Despesas Correntes	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90		Aplicações Diretas			24.02.00	10.304	1012.2306	3	3	90		Aplicações Diretas	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	6.500,00		24.02.00	10.304	1012.2306	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	6.500,00
<b>TOTAL</b>								<b>6.500,00</b>		<b>TOTAL</b>								<b>6.500,00</b>
<b>TOTAL</b>								<b>484.560,00</b>		<b>TOTAL</b>								<b>484.560,00</b>

## ANEXO I

Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas										Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica									
PROGRAMA DE TRABALHO:										PROGRAMA DE TRABALHO:									
ACRÉSCIMO										REDUÇÃO									
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fl.	Descrição	Valor	Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fl.	Descrição	Valor		
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação						RS	Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação						RS		
<b>20.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>		<b>21.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>			
<b>20.01.00</b>							<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>		<b>21.01.00</b>							<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>			
20.01.00	27						Desporto e Lazer	21.01.00	15							Urbanismo			
20.01.00	27.812						Desporto Comunitário	21.01.00	15.451							Infra-estrutura Urbana			
20.01.00	27.812	3007					Esporte, Lazer e qualidade de vida	21.01.00	15.451	7001						Administração, Finanças e Planejamento			
20.01.00	27.812	3007.2108					<b>Funcionamento de núcleos de esportes e lazer</b>	21.01.00	15.451	7001.2300						<b>Gestão da Secretaria de Planejamento</b>			
20.01.00	27.812	3007.2108	3				Despesas Correntes	21.01.00	15.451	7001.2300	3					Despesas Correntes			
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3			Outras Despesas Correntes	21.01.00	15.451	7001.2300	3	3				Outras Despesas Correntes			
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3	90		Aplicações Diretas	21.01.00	15.451	7001.2300	3	3	90			Aplicações Diretas			
<b>20.01.00</b>	<b>27.812</b>	<b>3007.2108</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>90</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>118.000,00</b>	<b>21.01.00</b>	<b>15.451</b>	<b>7001.2300</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>90</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>140.000,00</b>		
<b>21.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>		<b>24.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>21.01.00</b>							<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>		<b>24.02.00</b>							<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
21.01.00	15						Urbanismo	24.02.00	10							Saúde			
21.01.00	15.451						Infra-Estrutura Urbana	24.02.00	10.304							Vigilância Sanitária			
21.01.00	15.451	7001					Administração, finanças e Planejamento	24.02.00	10.304	1012						Vigilância em Saúde			
21.01.00	15.451	7001.2300					<b>Gestão da Secretaria de Planejamento</b>	24.02.00	10.304	1012.2306						<b>Funcionamento das Unidades de Vigilância e Saúde</b>			
21.01.00	15.451	7001.2300	4				Despesas de Capital	24.02.00	10.304	1012.2306	3					Despesas Correntes			
21.01.00	15.451	7001.2300	4	4			Investimento	24.02.00	10.304	1012.2306	3	3				Outras Despesas Correntes			
21.01.00	15.451	7001.2300	4	4	90		Aplicações Diretas	24.02.00	10.304	1012.2306	3	3	90			Aplicações Diretas			
<b>21.01.00</b>	<b>15.451</b>	<b>7001.2300</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>100.000,00</b>	<b>24.02.00</b>	<b>10.304</b>	<b>1012.2306</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>90</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>20.000,00</b>		
									<b>27.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
									<b>27.01.00</b>							<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
									27.01.00	15						Urbanismo			
									27.01.00	15.452						Serviços Urbanos			
									27.01.00	15.452	5002					Cidade Bonita			
									27.01.00	15.452	5002.2171					<b>Conservação de Praças, Parques e Jardins</b>			
									27.01.00	15.452	5002.2171	4				Despesas de Capital			
									27.01.00	15.452	5002.2171	4	4			Investimentos			
									27.01.00	15.452	5002.2171	4	4	90		Aplicações Diretas			
									<b>27.01.00</b>	<b>15.452</b>	<b>5002.2171</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>48.000,00</b>		
									<b>29.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
									<b>29.01.00</b>							<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
									29.01.00	12						Educação			
									29.01.00	12.361						Ensino Fundamental			
									29.01.00	12.361	2001					Educação Fundamental para Vida			
									29.01.00	12.361	2001.2041					<b>Funcionamento do Ensino Fundamental</b>			
									29.01.00	12.361	2001.2041	3				Despesas Correntes			
									29.01.00	12.361	2001.2041	3	3			Outras Despesas Correntes			
									29.01.00	12.361	2001.2041	3	3	90		Aplicações Diretas			
									<b>29.01.00</b>	<b>12.361</b>	<b>2001.2041</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>90</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>10.000,00</b>		
							<b>TOTAL</b>	<b>218.000,00</b>								<b>TOTAL</b>	<b>218.000,00</b>		

## ANEXO I

Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas										Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica									
PROGRAMA DE TRABALHO:										PROGRAMA DE TRABALHO:									
ACRÉSCIMO										REDUÇÃO									
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$	Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$		
25.00.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		27.00.00							SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
25.03.00							FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	27.01.00								SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
25.03.00	08						Assistência Social	27.01.00	15							Urbanismo			
25.03.00	08.243						Assistência a Criança e ao Adolescente	27.01.00	15.452							Serviços Urbanos			
25.03.00	08.243	4001					Atenção a Criança e ao Adolescente	27.01.00	15.452	5002						Cidade Bonita			
25.03.00	08.243	4001.2128					Apoio a Entidades de Atend. Criança e Adolescente	27.01.00	15.452	5002.2171						Conservação de Praças, Parques e Jardins			
25.03.00	08.243	4001.2128	3				Despesas Correntes	27.01.00	15.452	5002.2171	3					Despesas Correntes			
25.03.00	08.243	4001.2128	3	3			Outras Despesas Correntes	27.01.00	15.452	5002.2171	3		3			Outras Despesas Correntes			
25.03.00	08.243	4001.2128	3	3	50		Transf. A Instituições Privadas Sem Lucrativos	27.01.00	15.452	5002.2171	3		3	90		Aplicações Diretas			
25.03.00	08.243	4001.2128	3	3	50	08	Emendas Parlamentares Individuais	27.01.00	15.452	5002.2171	3		3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	39.000,00		
27.00.00							SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS												
27.01.00							SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS												
27.01.00	15						Urbanismo												
27.01.00	15.452						Serviços Urbanos												
27.01.00	15.452	5008					Serviços Funerários e Cemitérios												
27.01.00	15.452	5008.2182					Administração de Cemitérios e Velórios Municipal												
27.01.00	15.452	5008.2182	4				Despesas de Capital												
27.01.00	15.452	5008.2182	4	4			Investimento												
27.01.00	15.452	5008.2182	4	4	90		Aplicações Diretas												
27.01.00	15.452	5008.2182	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	12.000,00											
<b>TOTAL</b>								<b>39.000,00</b>	<b>TOTAL</b>								<b>39.000,00</b>		

Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$	Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$	
24.00.00							SECRETARIA DE SAÚDE		24.00.00							SECRETARIA DE SAUDE		
24.02.00							FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	24.02.00								FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
24.02.00	10						Saude	24.02.00	10							Saude		
24.02.00	10.302						Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.02.00	10.304							Vigilância Sanitária		
24.02.00	10.302	1011					Atenção Secundária, Urgência/Emergência e Hospitalar	24.02.00	10.304	1012						Vigilância em Saúde		
24.02.00	10.302	1011.2305					Funcionamento das Unidades Especializadas	24.02.00	10.304	1012.2306						Funcionamento das Unidades de Vigilância e Saúde		
24.02.00	10.302	1011.2305	3				Despesas Correntes	24.02.00	10.304	1012.2306	3					Despesas Correntes		
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3			Outras Despesas Correntes	24.02.00	10.304	1012.2306	3		3			Outras Despesas Correntes		
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90		Aplicação Diretas	24.02.00	10.304	1012.2306	3		3	90		Aplicações Diretas		
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00	24.02.00	10.304	1012.2306	3		3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>100.000,00</b>	<b>TOTAL</b>								<b>100.000,00</b>	



## ANEXO I

Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas											Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica										
PROGRAMA DE TRABALHO:											PROGRAMA DE TRABALHO:										
ACRÉSCIMO											REDUÇÃO										
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$	Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$				
27.00.00							SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		25.00.00							SECRETARIA DE DESENV. E INCLUSÃO SOCIAL					
27.01.00							SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	25.04.00	08							FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL					
27.01.00	15						Urbanismo	25.04.00	08.242							Assistência Social					
27.01.00	15.452						Serviços Urbanos	25.04.00	08.242	4002						Assistência ao Portador de Deficiência					
27.01.00	15.452	5008					Serviços Funerários e Cimetérios	25.04.00	08.242	4002.2146						Implantação e Gestão do SUAS					
27.01.00	15.452	5008.2182					Administração de Cemitério e Velório Municipal	25.04.00	08.242	4002.2146	3					Apoio a Entidades de Atendimento a Pessoa com Deficiência					
27.01.00	15.452	5008.2182	4				Despesas de Capital	25.04.00	08.242	4002.2146	3					Despesas Correntes					
27.01.00	15.452	5008.2182	4	4			Investimentos	25.04.00	08.242	4002.2146	3	3				Outras Despesas Correntes					
27.01.00	15.452	5008.2182	4	4	90		Aplicações Diretas	25.04.00	08.242	4002.2146	3	3	50			Transferência a Instituições Privadas Sem fins Lucrativos					
27.01.00	15.452	5008.2182	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	40.000,00	25.04.00	08.242	4002.2146	3	3	50	08	Emendas Parlamentares Individuais	45.000,00				
25.00.00							SECRETARIA DE DESENV. E INCLUSÃO SOCIAL		25.00.00							SECRETARIA DE DESENV. E INCLUSÃO SOCIAL					
25.01.00							SECRETARIA DE DESENV. E INCLUSÃO SOCIAL	25.01.00	08							SECRETARIA DE DESENV. E INCLUSÃO SOCIAL					
25.01.00	08						Assistência Social	25.01.00	08							Assistência Social					
25.01.00	08.244						Assistência Comunitária	25.01.00	08.244							Assistência Comunitária					
25.01.00	08.244	4002					Implantação e Gestão SUAS	25.01.00	08.244	4002						Implantação e Gestão do SUAS					
25.01.00	08.244	4002.2136					Atendimento em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	25.01.00	08.244	4002.2137						Atendimento em Centro dia					
25.01.00	08.244	4002.2136	3				Despesas Correntes	25.01.00	08.244	4002.2137	3					Despesas Correntes					
25.01.00	08.244	4002.2136	3	3			Outras Despesas Correntes	25.01.00	08.244	4002.2137	3	3				Outras Despesas Correntes					
25.01.00	08.244	4002.2136	3	3	90		Aplicações Diretas	25.01.00	08.244	4002.2137	3	3	90			Aplicações Diretas					
25.01.00	08.244	4002.2136	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	15.000,00	25.01.00	08.244	4002.2137	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	30.000,00				
29.00.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO														
29.01.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO														
29.01.00	12						Educação														
29.01.00	12.361						Ensino Fundamental														
29.01.00	12.361	2001					Educação Fundamental para a Vida														
29.01.00	12.361	2001.2041					Funcionamento do Ensino Fundamental														
29.01.00	12.361	2001.2041	3				Despesas Correntes														
29.01.00	12.361	2001.2041	3	3			Outras Despesas Correntes														
29.01.00	12.361	2001.2041	3	3	90		Aplicações Diretas														
29.01.00	12.361	2001.2041	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	2.000,00													
27.00.00							SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS														
27.02.00							FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA														
27.02.00	15						Urbanismo														
27.02.00	15.451						Infra-estrutura Urbana														
27.02.00	15.451	5002					Cidade Bonita														
27.02.00	15.451	5002.1035					Instalação de Iluminação Publica														
27.02.00	15.451	5002.1035	4				Despesas de Capital														
27.02.00	15.451	5002.1035	4	4			Investimentos														
27.02.00	15.451	5002.1035	4	4	90		Aplicações Diretas														
27.02.00	15.451	5002.1035	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	18.000,00													

Identificador: 330937003500320032003A00540052004100 Conferência em <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> **fls. 74** TOTAL 75.000,00

## ANEXO I

Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas										Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica									
PROGRAMA DE TRABALHO:										PROGRAMA DE TRABALHO:									
ACRÉSCIMO										REDUÇÃO									
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$		Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$	
22.00.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO			25.00.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
22.01.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO			25.04.00							FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.00	22						Industria			25.04.00	08						Assistência Social		
22.01.00	22.661						Promoção Industrial			25.04.00	08.241						Assistência ao Idoso		
22.01.00	22.661	6007					Gestão das Políticas de Desenvolvimento			25.04.00	08.241	4004					Atenção ao Idoso		
22.01.00	22.661	6007.2363					Desenvolvimento e Inovação			25.04.00	08.241	4004.2139					Apoio a Entidade de Aendimento ao Idoso		
22.01.00	22.661	6007.2363	4				Despesa de Capital			25.04.00	08.241	4004.2139	4				Despesas de Capital		
22.01.00	22.661	6007.2363	4	4			Investimentos			25.04.00	08.241	4004.2139	4	4			Investimentos		
22.01.00	22.661	6007.2363	4	4	90		Aplicações Diretas			25.04.00	08.241	4004.2139	4	4	50		Transferência a Instituições Privadas Sem fins Lucrativos		
22.01.00	22.661	6007.2363	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	3.840,00		25.04.00	08.241	4004.2139	4	4	50	08	Emendas Parlamentares Individuais	3.840,00	
<b>TOTAL</b>								<b>3.840,00</b>		<b>TOTAL</b>								<b>3.840,00</b>	

Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$		Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
25.00.00							SECRETARIA DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL			31.00.00							SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
25.01.00							SECRETARIA DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL			31.01.00							SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
25.01.00	08						Assistência Social			31.01.00	18						Gestão Ambiental	
25.01.00	08.244						Assistência Comunitária			31.01.00	18.541						Preservação e Conservação Ambiental	
25.01.00	08.244	4002					Implantação e Gção do SUAS			31.01.00	18.541	6006					Meio Ambiente e Sustentabilidade	
25.01.00	08.244	4002.2153					Apoio a Órgãos de Defesa e Controle Social			31.01.00	18.541	6006.2225					Gestão Ambiental do Município	
25.01.00	08.244	4002.2153	3				Despesas Correntes			31.01.00	18.541	6006.2225	3				Despesas Correntes	
25.01.00	08.244	4002.2153	3	3			Outras Despesas Correntes			31.01.00	18.541	6006.2225	3	3			Outras Despesas Correntes	
25.01.00	08.244	4002.2153	3	3	90		Aplicações Diretas			31.01.00	18.541	6006.2225	3	3	90		Aplicações Diretas	
25.01.00	08.244	4002.2153	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	9.000,00		31.01.00	18.541	6006.2225	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	9.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>9.000,00</b>		<b>TOTAL</b>								<b>9.000,00</b>

## ANEXO I

Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas										Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica									
PROGRAMA DE TRABALHO:										PROGRAMA DE TRABALHO:									
ACRÉSCIMO										REDUÇÃO									
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$	Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$		
<b>30.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA</b>		<b>20.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>			
<b>30.01.00</b>							<b>SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA</b>	<b>20.02.00</b>								<b>FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE</b>			
30.01.00	13						Cultura	20.02.00	27							Desporto e Lazer			
30.01.00	13.392						Difusão Cultural	20.02.00	27.812							Desporto Comunitário			
30.01.00	13.392	3002					Difusão Cultural	20.02.00	27.812	3007						Esporte, Lazer e Qualidade de Vida			
30.01.00	13.392	3002.2089					<b>Funcionamento de Espaços Culturais</b>	20.02.00	27.812	3007.2362						<b>Func. de Ativ. Esportivas de Alto Rendimento</b>			
30.01.00	13.392	3002.2089	4				Despesas de Capital	20.02.00	27.812	3007.2362	3					Despesas Correntes			
30.01.00	13.392	3002.2089	4	4			Investimentos	20.02.00	27.812	3007.2362	3	3				Outras Despesas Correntes			
30.01.00	13.392	3002.2089	4	4	90		Aplicações Diretas	20.02.00	27.812	3007.2362	3	3	90			Aplicações Diretas			
<b>30.01.00</b>	<b>13.392</b>	<b>3002.2089</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>3.700,00</b>	<b>20.02.00</b>	<b>27.812</b>	<b>3007.2362</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>90</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>33.700,00</b>		
<b>29.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>												
<b>29.01.00</b>							<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>												
29.01.00	12						Educação												
29.01.00	12.363						Ensino Profissional												
29.01.00	12.363	2004					Educação para o Trabalho												
29.01.00	12.363	2004.2064					<b>Funcionamento da Educação profissional</b>												
29.01.00	12.363	2004.2064	4				Desoesa de Capital												
29.01.00	12.363	2004.2064	4	4			Investimentos												
29.01.00	12.363	2004.2064	4	4	90		Aplicações Diretas												
<b>29.01.00</b>	<b>12.363</b>	<b>2004.2064</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>30.000,00</b>											
<b>TOTAL</b>								<b>33.700,00</b>	<b>TOTAL</b>								<b>33.700,00</b>		

Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$	Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
<b>25.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL</b>		<b>25.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL</b>	
<b>25.01.00</b>							<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL</b>	<b>25.01.00</b>								<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL</b>	
25.01.00	11						Trabalho	25.01.00	11							Trabalho	
25.01.00	11.333						Empregabilidade	25.01.00	11.333							Empregabilidade	
25.01.00	11.333	4003					Atenção ao Trabalhador	25.01.00	11.333	4003						Atenção ao Trabalhador	
25.01.00	11.333	4003.2133					<b>Identif. Da Vagas e Reinserção do Trabalhador</b>	25.01.00	11.333	4003.2133						<b>Identif. Da Vagas e Reinserção do Trabalhador</b>	
25.01.00	11.333	4003.2133	4				Despesas de Capital	25.01.00	11.333	4003.2133	3					Despesas correntes	
25.01.00	11.333	4003.2133	4	4			Investimentos	25.01.00	11.333	4003.2133	3	3				Outras despesas Correntes	
25.01.00	11.333	4003.2133	4	4	90		Aplicações Diretas	25.01.00	11.333	4003.2133	3	3	90			Aplicações Diretas	
<b>25.01.00</b>	<b>11.333</b>	<b>4003.2133</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>15.000,00</b>	<b>25.01.00</b>	<b>11.333</b>	<b>4003.2133</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>90</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>15.000,00</b>
<b>TOTAL</b>								<b>15.000,00</b>	<b>TOTAL</b>								<b>15.000,00</b>

## ANEXO I

Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas									Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica								
PROGRAMA DE TRABALHO:									PROGRAMA DE TRABALHO:								
ACRÉSCIMO									REDUÇÃO								
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor RS	Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor RS
29.00.00							<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		29.00.00							<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
29.01.00							<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		29.01.00							<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
29.01.00	12						Educação		29.01.00	12						Educação	
29.01.00	12.365						Educação Infantil		29.01.00	12.365						Educação Infantil	
29.01.00	12.365	2002					Educação para Todas as Crianças		29.01.00	12.365	2002					Educação para Todas as Crianças	
29.01.00	12.365	2002.2339					<b>Funcionamento das Unidades de Ensino Infantil</b>		29.01.00	12.365	2002.2339					<b>Funcionamento das Unidades de Ensino Infantil</b>	
29.01.00	12.365	2002.2339	4				Despesas de Capital		29.01.00	12.365	2002.2339	3				Despesas Correntes	
29.01.00	12.365	2002.2339	4	4			Investimentos		29.01.00	12.365	2002.2339	3	3			Outras despesas Correntes	
29.01.00	12.365	2002.2339	4	4	90		Aplicações Diretas		29.01.00	12.365	2002.2339	3	3	90		Aplicações Diretas	
29.01.00	12.365	2002.2339	4	4	90	08	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	8.000,00	29.01.00	12.365	2002.2339	3	3	90	08	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	8.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>8.000,00</b>	<b>TOTAL</b>								<b>8.000,00</b>
<b>TOTAL</b>								<b>531.540,00</b>	<b>TOTAL</b>								<b>531.540,00</b>



Taubaté, 09 de outubro de 2018

DE: Diretoria Legislativa  
PARA: Diretoria Legislativa

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica (emendas impositivas).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Enviar Autógrafo por Ofício

**Ação:** Ofício Encaminhado

**Complemento:** Junto nesta data o ofício nº 732/2018 e o comprovante de sua entrega à Prefeitura.

**Providências:** Aguardar Promulgação ou Veto

**Geraldo Rocha Carvalho**  
**Técnico Legislativo de Administração**



*Câmara Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Of. nº 732/2018

Taubaté, 2 de outubro de 2018.

Senhor Prefeito,

Comunico Vossa Excelência que o original do Autógrafo nº 79/2018, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018, aprovado, com uma emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal durante a 72ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de outubro de 2018, está disponível para consulta e download no portal de projetos da Câmara na Internet, para fins do que dispõe o art. 36 da Lei Orgânica.

Aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo cordialmente.

Atenciosamente,

**Vereador Nunes Coelho**  
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

**A Sua Excelência o Senhor**  
**José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior**  
**Prefeito Municipal de Taubaté**



*Câmara Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Of. nº 732/2018

Taubaté, 2 de outubro de 2018.

Senhor Prefeito,

Comunico Vossa Excelência que o original do Autógrafo nº 79/2018, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018, aprovado, com uma emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal durante a 72ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de outubro de 2018, está disponível para consulta e download no portal de projetos da Câmara na Internet, para fins do que dispõe o art. 36 da Lei Orgânica.

Aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo cordialmente.

Atenciosamente,

**Vereador Nunes Coelho**  
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

RECEBI EM

3 / 10 / 18

Elavri

NOME DO SERVIDOR

**A Sua Excelência o Senhor**  
**José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior**  
**Prefeito Municipal de Taubaté**

Identificador: 330037003500330033003A00540052004100 Conferência em <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade>.  
Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527  
E-mail: [camarataubate@camarataubate.sp.gov.br](mailto:camarataubate@camarataubate.sp.gov.br) – Site [www.camarataubate.sp.gov.br](http://www.camarataubate.sp.gov.br)

Assinado digitalmente por JOSE  
ADALCIO NUNES COELHO:50374532672  
Data: 03/10/2018 11:33:23



Taubaté, 11 de outubro de 2018

DE: Diretoria Legislativa  
PARA: Plenário

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica (emendas impositivas).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Aguardar Promulgação ou Veto

**Ação:** Promulgado e Publicado

**Complemento:** Junto, nesta data, a Lei nº 5.435, de 10 de outubro de 2018, que será lida no expediente da próxima sessão ordinária.

**Providências:** Leitura da Promulgação no Expediente

**Geraldo Rocha Carvalho**  
**Técnico Legislativo de Administração**



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Taubaté, 10 de outubro de 2018.

Ofício nº 1037 2018

*Senhor Presidente,*

Comunicamos a Vossa Excelência que sob o nº 5.435 /2018, sancionamos e promulgamos a Lei Ordinária a que se refere o Autógrafo nº 79/2018, relativo ao Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica.*”

Atenciosamente,

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o Senhor

**Vereador José Adálcio Nunes Coelho**

1º Vice-Presidente no exercício da Presidência da Câmara Municipal

Taubaté

---

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12.030-180 – TELEFONE PABX (0XX12) 3625.5000 – FAX: (0XX12) 3621.6444

---



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**LEI Nº 5.435 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

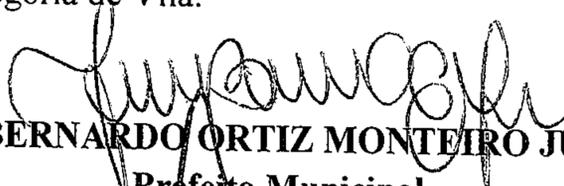
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R\$ 484.560,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais) ao Orçamento do Município (Lei Municipal nº 5.376, de 22 de dezembro de 2017), em favor de diversas secretarias, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, nos termos dos incisos II e III do § 14, do art. 166 da Constituição, conforme Anexo II a esta Lei.

Art. 2º Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 531.540,00 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta reais), ao orçamento do Município (Lei Municipal nº 5.376, de 2017), em favor de diversas secretarias, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, nos termos dos incisos II e III do § 14, do art. 166 da Constituição, conforme Anexo I a esta Lei.

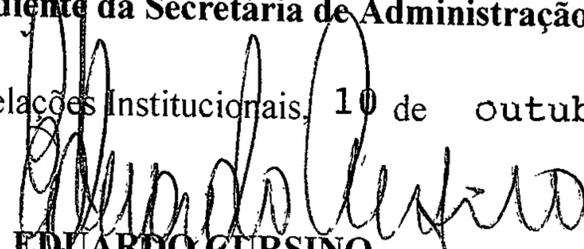
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de outubro de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**ODILA MARIA SANCHES**  
Respondendo pelo expediente da Secretária de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de outubro de 2018.

  
**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

---

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12.030-180 – TELEFONE PABX (0XX12) 3625.5000

---

**ANEXO I DA LEI Nº 5.435, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.018.**

**ANEXO I**

Créditos Suplementares de novas despesas substituídas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas  
PROGRAMA DE TRABALHO

Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica  
PROGRAMA DE TRABALHO

ACRESCIMO										REDUÇÃO									
Institucional	Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional / Função / Subfunção	Programática / Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fl.	Descrição	Valor R\$	Institucional / Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional / Função / Subfunção	Programática / Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fl.	Descrição	Valor R\$	
																			Valor R\$
20.01.00								SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	21.000,00								SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
20.01.00		27						SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	21.010,00								SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
20.01.00		27.812						Desporto e Lazer	21.01.00	15							SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
20.01.00		27.812	3007					Desporto Comunitario	21.01.00	15.451							SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
20.01.00		27.812	3007					Esporte, Lazer e qualidade de vida	21.01.00	15.451	7001						SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
20.01.00		27.812	3007					Funcionamento de núcleos de esportes e lazer	21.01.00	15.451	7001	2306					SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
20.01.00		27.812	3007		3			Despesas Correntes	21.01.00	15.451	7001	2306	3				SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
20.01.00		27.812	3007		3			Outras Despesas Correntes	21.01.00	15.451	7001	2306	3				SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
20.01.00		27.812	3007		3			Aplicações Diretas	21.01.00	15.451	7001	2306	3				SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
20.01.00		27.812	3007		3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	21.01.00	15.451	7001	2306	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	140.000,00		
21.01.00		15						SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	24.000,00								SECRETARIA DE SAUDE		
21.01.00		15.451						SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	24.020,00	10							FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
21.01.00		15.451						Urbanismo	24.02.00	10.304							SAUDE		
21.01.00		15.451						Infra-Estrutura Urbana	24.02.00	10.304							Vigilancia Sanitaria		
21.01.00		15.451	7001					Administracao, finanças e Planejamento	24.02.00	10.304	1012						Vigilancia em Saude		
21.01.00		15.451	7001					Cessão da Secretaria de Planejamento	24.02.00	10.304	1012	2306					Funcionamento das Unidades de		
21.01.00		15.451	7001					Despesas de Capital	24.02.00	10.304	1012	2306	3				Vetilancia e Saude		
21.01.00		15.451	7001					Investimento	24.02.00	10.304	1012	2306	3				Despesas Correntes		
21.01.00		15.451	7001					Aplicações Diretas	24.02.00	10.304	1012	2306	3				Outras Despesas Correntes		
21.01.00		15.451	7001			90	08	Emendas Parlamentares Individuais	24.02.00	10.304	1012	2306	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	20.000,00		
21.01.00		15.451	7001					SECRETARIA DE SERVICIOS PUBLICOS	27.000,00								SECRETARIA DE SERVICIOS PUBLICOS		
21.01.00		15.451						SECRETARIA DE SERVICIOS PUBLICOS	27.010,00	15							SECRETARIA DE SERVICIOS PUBLICOS		
21.01.00		15.451						Urbanismo	27.01.00	15.452							Urbanismo		
21.01.00		15.451						Serviços Urbanos	27.01.00	15.452							Cidade Bonita		
21.01.00		15.451						Cidade Bonita	27.01.00	15.452	5002						Conservação de Praças, Parques e		
21.01.00		15.451						Conservação de Praças, Parques e jardins	27.01.00	15.452	5002	2171	4				Despesas de Capital		
21.01.00		15.451						Despesas de Capital	27.01.00	15.452	5002	2171	4				Investimentos		
21.01.00		15.451						Investimentos	27.01.00	15.452	5002	2171	4				Aplicações Diretas		
21.01.00		15.451						Aplicações Diretas	27.01.00	15.452	5002	2171	4				Emendas Parlamentares Individuais	48.000,00	
21.01.00		15.451	7001					SECRETARIA DE EDUCACAO	29.000,00								SECRETARIA DE EDUCACAO		
21.01.00		15.451						SECRETARIA DE EDUCACAO	29.010,00	12							SECRETARIA DE EDUCACAO		
21.01.00		15.451						Educação	29.01.00	12.361							Educação		
21.01.00		15.451						Educação	29.01.00	12.361							Ensino Fundamental		
21.01.00		15.451						Ensino Fundamental	29.01.00	12.361	2001						Educação Fundamental para Vida		
21.01.00		15.451						Educação Fundamental para Vida	29.01.00	12.361	2001	2041	3				Funcionamento do Ensino Fundamental		
21.01.00		15.451						Funcionamento do Ensino Fundamental	29.01.00	12.361	2001	2041	3				Despesas Correntes		
21.01.00		15.451						Despesas Correntes	29.01.00	12.361	2001	2041	3				Outras Despesas Correntes		
21.01.00		15.451						Outras Despesas Correntes	29.01.00	12.361	2001	2041	3				Aplicações Diretas		
21.01.00		15.451						Aplicações Diretas	29.01.00	12.361	2001	2041	3				Emendas Parlamentares Individuais	10.000,00	
21.01.00		15.451						Emendas Parlamentares Individuais	29.01.00	12.361	2001	2041	3				Emendas Parlamentares Individuais		
TOTAL									218.000,00	TOTAL									218.000,00

ANEXO I

Créditos Suplementares de novas despesas substituídas das indicadas pelos Veredores autores de emendas  
PROGRAMA DE TRABALHO

Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica  
PROGRAMA DE TRABALHO

ACRESCIMTO										REDUÇÃO									
Institucional	Orgão	Funcional	Programática	Cat	Grupo de	Mod de	Descrição	Valor	Institucional	Orgão	Funcional	Programática	Cat	Grupo de	Mod de	Descrição	Valor		
Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Var de	Aplic		R\$	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Var de	Aplic		R\$		
25.03.00		08					SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOLESCENTE	27.00.00	27.01.00	15	5002					SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	39.000,00		
25.03.00		08.243	4001	3	3	90	Assistência Social	27.01.00	27.01.00	15.452	5002	3	3	90	Cidade Bonita				
25.03.00		08.243	4001.2128	3	3	90	Atenção a Criança e ao Adolescente	27.01.00	27.01.00	15.452	5002.2171	3	3	90	Conservação de Praças, Parques e Jardins				
25.03.00		08.243	4001.2128	3	3	90	Apoio a Entidades de Atend. Criança e Adolescente	27.01.00	27.01.00	15.452	5002.2171	3	3	90	Despesas Correntes				
25.03.00		08.243	4001.2128	3	3	90	Despesas Correntes	27.01.00	27.01.00	15.452	5002.2171	3	3	90	Despesas Correntes				
25.03.00		08.243	4001.2128	3	3	90	Outras Despesas Correntes	27.01.00	27.01.00	15.452	5002.2171	3	3	90	Outras Despesas Correntes				
25.03.00		08.243	4001.2128	3	3	90	Transf. A Instituições Privadas Sem Lucrativos	27.01.00	27.01.00	15.452	5002.2171	3	3	90	Outras Despesas Correntes				
25.03.00		08.243	4001.2128	3	3	90	Emendas Parlamentares Individuais	27.01.00	27.01.00	15.452	5002.2171	3	3	90	Aplicações Diretas				
27.01.00		15					SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12.000,00								Emendas Parlamentares Individuais			
27.01.00		15.452	5008	4	4	90	Urbanismo												
27.01.00		15.452	5008.2182	4	4	90	Serviços Urbanos												
27.01.00		15.452	5008.2182	4	4	90	Serviços Funerários e Cemitérios												
27.01.00		15.452	5008.2182	4	4	90	Administração de Cemitérios e Velórios Municipal												
27.01.00		15.452	5008.2182	4	4	90	Despesas de Capital												
27.01.00		15.452	5008.2182	4	4	90	Investimento												
27.01.00		15.452	5008.2182	4	4	90	Aplicações Diretas												
27.01.00		15.452	5008.2182	4	4	90	Emendas Parlamentares Individuais												
TOTAL									TOTAL										
39.000,00									39.000,00										

Institucional	Orgão	Funcional	Programática	Cat	Grupo de	Mod de	Descrição	Valor	Institucional	Orgão	Funcional	Programática	Cat	Grupo de	Mod de	Descrição	Valor
Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Var de	Aplic		R\$	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Var de	Aplic		R\$
24.02.00		10					SECRETARIA DE SAÚDE	24.02.00	24.02.00	10						SECRETARIA DE SAÚDE	24.02.00
24.02.00		10.302	1011	3	3	90	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.02.00	24.02.00	10.304	1012.2306	3	3	90	Vigilância Sanitária		
24.02.00		10.302	1011	3	3	90	Atenção Secundária, Urgência/Emergência e Hospitalar	24.02.00	24.02.00	10.304	1012.2306	3	3	90	Vigilância em Saúde		
24.02.00		10.302	1011.2305	3	3	90	Funcionamento das Unidades Especializadas	24.02.00	24.02.00	10.304	1012.2306	3	3	90	Funcionamento das Unidades de Vigilância e Saúde		
24.02.00		10.302	1011.2305	3	3	90	Despesas Correntes	24.02.00	24.02.00	10.304	1012.2306	3	3	90	Despesas Correntes		
24.02.00		10.302	1011.2305	3	3	90	Outras Despesas Correntes	24.02.00	24.02.00	10.304	1012.2306	3	3	90	Outras Despesas Correntes		
24.02.00		10.302	1011.2305	3	3	90	Aplicação Diretas	24.02.00	24.02.00	10.304	1012.2306	3	3	90	Aplicações Diretas		
24.02.00		10.302	1011.2305	3	3	90	Emendas Parlamentares Individuais	24.02.00	24.02.00	10.304	1012.2306	3	3	90	Emendas Parlamentares Individuais		
TOTAL									TOTAL								
100.000,00									100.000,00								

ANEXO I

Créditos Suplementares de novas despesas substituídas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas  
PROGRAMA DE TRABALHO

Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica

ACRÉSCIMO										REDUÇÃO									
Institucional Órgão Unidade Subunidade	Funcional Função Subfunção	Programática Programa Atividade	Car. Econ	Grupo de Nat de Desp	Mod de Aplic	Fl.	Descrição	Valor R\$	Institucional Órgão Unidade Subunidade	Funcional Função Subfunção	Programática Programa Atividade	Car. Econ	Grupo de Nat de Desp	Mod de Aplic	Fl.	Descrição	Valor R\$		
30.00.00							SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		30.01.00	13						SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA			
30.01.00	13						SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		30.01.00	13						SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA			
30.01.00	13.392	3002					Difusão Cultural		30.01.00	13.391	3003					Par. Histórico, Artístico e Arqueológico			
30.01.00	13.392	3002.2090					Difusão Cultural		30.01.00	13.391	3003.1022					Museus, Memória e Cidadania			
30.01.00	13.392	3002.2090	3				Promoção de Eventos Culturais		30.01.00	13.391	3003.1022	4				Construção Ampliação e Reforma do Museu Municipal			
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3			Despesas Correntes		30.01.00	13.391	3003.1022	4	4			Despesas de Capital			
30.01.00	10.392	3002.2090	3	3	90		Outras Despesas Correntes		30.01.00	13.391	3003.1022	4	4	90		Investimentos			
30.01.00	10.392	3002.2090	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	20.000,00	30.01.00	13.391	3003.1022	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	10.000,00		
							TOTAL	20.000,00								TOTAL	10.000,00		

Institucional Órgão Unidade Subunidade	Funcional Função Subfunção	Programática Programa Atividade	Car. Econ	Grupo de Nat de Desp	Mod de Aplic	Fl.	Descrição	Valor R\$	Institucional Órgão Unidade Subunidade	Funcional Função Subfunção	Programática Programa Atividade	Car. Econ	Grupo de Nat de Desp	Mod de Aplic	Fl.	Descrição	Valor R\$
33.00.00							SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		33.01.00	15						SECRETARIA DE DESENV. E INCLUSÃO SOCIAL	
33.01.00	15						SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		33.01.00	15.452	8001					SECRETARIA DE DESENV. E INCLUSÃO SOCIAL	
33.01.00	15.452	8001					Serviços Urbanos		33.01.00	15.452	8001.2347					Assistência Social	
33.01.00	15.452	8001					Sistema de Trânsito		33.01.00	15.452	8001.2347	3				Assistência Comunitária	
33.01.00	15.452	8001.2347					Gestão do sistema de Trânsito		33.01.00	15.452	8001.2347	3	3			Implantação e Gestão do S.U.A.S	
33.01.00	15.452	8001.2347	3				Despesas Correntes		33.01.00	15.452	8001.2347	3	3			Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Proteção Social Básica e Especial	
33.01.00	15.452	8001.2347	3	3	90		Outras Despesas Correntes		33.01.00	15.452	8001.2347	3	3	90		Despesas de Capital	
33.01.00	15.452	8001.2347	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	10.000,00	33.01.00	15.452	8001.2347	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	10.000,00
							TOTAL	10.000,00								TOTAL	10.000,00



ANEXO I

Créditos Suplementares de novas despesas substituídas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas  
PROGRAMA DE TRABALHO

Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica  
PROGRAMA DE TRABALHO

ACRÉSCIMO										REDUÇÃO									
Institucional Orgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa Ação	Cat Econ	Grupo de Nat de Desp	Mod de Aplic	Fl	Descrição	Valor R\$	Institucional Orgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa Ação	Cat Econ	Grupo de Nat de Desp	Mod de Aplic	Fl	Descrição	Valor R\$		
22.01.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	25.00.00								SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	25.00.00		
22.01.00	22						SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	25.04.00								FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.04.00		
22.01.00	22.661						DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	25.04.00	08							Assistência Social	25.04.00		
22.01.00	22.661	6007					Gestão das Políticas de Desenvolvimento	25.04.00	08.241	4004						Atenção ao Idoso	25.04.00		
22.01.00	22.661	6007.2363					Desenvolvimento e Inovação	25.04.00	08.241	4004.2139						Atenção ao Idoso	25.04.00		
22.01.00	22.661	6007.2363	4				Despesa de Capital	25.04.00	08.241	4004.2139	4					Apelo a Entidade de Acolhimento ao Idoso	25.04.00		
22.01.00	22.661	6007.2363	4	4			Investimentos	25.04.00	08.241	4004.2139	4	4				Despesa de Capital	25.04.00		
22.01.00	22.661	6007.2363	4	4	90		Aplicações Diretas	25.04.00	08.241	4004.2139	4	4	50			Transferência a Instituições Privadas Sem fins Lucrativos	25.04.00		
22.01.00	22.661	6007.2363	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	25.04.00	08.241	4004.2139	4	4	50	08		Emendas Parlamentares Individuais	25.04.00		
TOTAL								3.840,00	TOTAL								3.840,00		

Institucional Orgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa Ação	Cat Econ	Grupo de Nat de Desp	Mod de Aplic	Fl	Descrição	Valor R\$	Institucional Orgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa Ação	Cat Econ	Grupo de Nat de Desp	Mod de Aplic	Fl	Descrição	Valor R\$
25.01.00	08						SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	31.00.00								SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	31.00.00
25.01.00	08.244						SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	31.01.00								SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	31.01.00
25.01.00	08.244	4002					Assistência Social	31.01.00	18							Gestão Ambiental	31.01.00
25.01.00	08.244	4002.2153					Assistência Social	31.01.00	18.541							Preservação e Conservação Ambiental	31.01.00
25.01.00	08.244	4002.2153	3				Implantação e Gestão do SUCAS	31.01.00	18.541	6006						Mio Ambiente e Sustentabilidade	31.01.00
25.01.00	08.244	4002.2153	3	3			Apoio a Órgãos de Defesa e Controle Social	31.01.00	18.541	6006.2225						Gestão Ambiental do Município	31.01.00
25.01.00	08.244	4002.2153	3	3	90		Despesas Correntes	31.01.00	18.541	6006.2225	3					Despesas Correntes	31.01.00
25.01.00	08.244	4002.2153	3	3	90		Outras Despesas Correntes	31.01.00	18.541	6006.2225	3	3				Outras Despesas Correntes	31.01.00
25.01.00	08.244	4002.2153	3	3	90		Aplicações Diretas	31.01.00	18.541	6006.2225	3	3	90			Aplicações Diretas	31.01.00
25.01.00	08.244	4002.2153	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	31.01.00	18.541	6006.2225	3	3	90	08		Emendas Parlamentares Individuais	31.01.00
TOTAL								9.000,00	TOTAL								9.000,00



ANEXO I

Créditos Suplementares de novas despesas substituídas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas

PROGRAMA DE TRABALHO

Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica

ACRÉSCIMO										REDUÇÃO							
Institucional Órgão: Unidade: Subunidade	Funcional Função: Subfunção	Programática Programa: Ação	Car Econ	Grupo de Nat. de Desp	Mod de Aplic	Fl.	Descrição	Valor R\$	Institucional Órgão: Unidade: Subunidade	Funcional Função: Subfunção	Programática Programa: Ação	Car Econ	Grupo de Nat. de Desp	Mod de Aplic	Fl.	Descrição	Valor R\$
29.01.00	12		4	4	90	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Educação Infantil	8.000,00	29.01.00	12		3	3	90	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Educação Infantil	8.000,00
29.01.00	12.365	2002	4	4	90		Educação para Todas as Crianças Funcionamento das Unidades de Ensino Infantil		29.01.00	12.365	2002	3	3	90		Educação para Todas as Crianças Funcionamento das Unidades de Ensino Infantil	
29.01.00	12.365	2002.2339	4	4	90		Despesas de Capital Investimentos		29.01.00	12.365	2002.2339	3	3	90		Despesas Correntes Outras despesas Correntes	
29.01.00	12.365	2002.2339	4	4	90		Aplicações Diretas		29.01.00	12.365	2002.2339	3	3	90		Aplicações Diretas	
29.01.00	12.365	2002.2339	4	4	90		Emendas Parlamentares Individuais	8.000,00	29.01.00	12.365	2002.2339	3	3	90		Emendas Parlamentares Individuais	8.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>8.000,00</b>	<b>TOTAL</b>								<b>8.000,00</b>
<b>TOTAL</b>								<b>531.540,00</b>	<b>TOTAL</b>								<b>531.540,00</b>

**ANEXO II DA LEI Nº 5.435, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

ANEXO II  
Créditos Suplementares de novas despesas substituídas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas  
PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO II  
Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica  
PROGRAMA DE TRABALHO

ACRÉSCIMO										REDUÇÃO									
Institucional Origão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Disp.	Mod. de Aplic.	Fl.	Descrição	Valor R\$	Institucional Origão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Disp.	Mod. de Aplic.	Fl.	Descrição	Valor R\$		
24.02.00	10						<b>SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Saúde</b>	24.02.00	10							<b>SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Saúde</b>	24.02.00		
24.02.00	10.302	1011	4	4	90	08	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Atenção Secundária, Urgência, Emergência e Hospitalar	24.02.00	10.301	1010	4	4	90	08	Atenção Básica	24.02.00			
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	08	Funcionamento de Unidades Especializadas de Saúde	24.02.00	10.301	1010.1002	4	4	90	08	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde	24.02.00			
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	08	Despesas de Capital	24.02.00	10.301	1010.1002	4	4	90	08	Despesas de Capital	24.02.00			
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	08	Investimentos	24.02.00	10.301	1010.1002	4	4	90	08	Investimentos	24.02.00			
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	08	Aplicações Diretas	24.02.00	10.301	1010.1002	4	4	90	08	Aplicações Diretas	24.02.00			
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	24.02.00	10.301	1010.1002	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	24.02.00			
<b>TOTAL</b>								<b>162.300,00</b>	<b>TOTAL</b>								<b>162.300,00</b>		

Institucional Origão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Disp.	Mod. de Aplic.	Fl.	Descrição	Valor R\$	Institucional Origão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Disp.	Mod. de Aplic.	Fl.	Descrição	Valor R\$
32.01.00	03						<b>SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>	27.01.00	15							<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	27.01.00
32.01.00	03.092	7003	4	4	90	08	Essencial a Justiça	27.01.00	15.451	5002	4	4	90	08	Urbanismo	27.01.00	
32.01.00	03.092	7003	4	4	90	08	Representação Judicial e Extrajudicial	27.01.00	15.451	5002	4	4	90	08	Infraestrutura Urbana	27.01.00	
32.01.00	03.092	7003	4	4	90	08	Advocacia Pública	27.01.00	15.451	5002	4	4	90	08	Cidade Bonita	27.01.00	
32.01.00	03.092	7003.2263	4	4	90	08	Manutenção das Procuradorias	27.01.00	15.451	5002.1037	4	4	90	08	Construção, Ampliação e Reforma de praças, parques e jardins	27.01.00	
32.01.00	03.092	7003.2263	4	4	90	08	Despesas de Capital	27.01.00	15.451	5002.1037	4	4	90	08	Despesas de Capital	27.01.00	
32.01.00	03.092	7003.2263	4	4	90	08	Investimentos	27.01.00	15.451	5002.1037	4	4	90	08	Investimentos	27.01.00	
32.01.00	03.092	7003.2263	4	4	90	08	Aplicações Diretas	27.01.00	15.451	5002.1037	4	4	90	08	Aplicações Diretas	27.01.00	
32.01.00	03.092	7003.2263	4	4	90	08	Outras Despesas Correntes	27.01.00	15.451	5002.1037	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	27.01.00	
32.01.00	03.092	7003.2263	4	4	90	08	Aplicações Diretas	27.01.00	15.451	5002.1037	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	27.01.00	
32.01.00	03.092	7003.2263	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	27.01.00	15.451	5002.1037	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	27.01.00	
<b>TOTAL</b>								<b>70.000,00</b>	<b>TOTAL</b>								<b>70.000,00</b>

**Créditos Suplementares de novas despesas substituídas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas**  
PROGRAMA DE TRABALHO

**Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica**  
PROGRAMA DE TRABALHO

ACRÉSCIMO										REDUÇÃO							
Institucional	Orgão	Funcional	Programática	Car	Grupo de	Mod de		Valor	Institucional	Funcional	Programática	Car	Grupo de	Mod de		Valor	
Subunidade	Subunidade	Subunidade	Ação	Econ	Nat de	Aplic	Descrição	RS	Subunidade	Subunidade	Ação	Econ	Nat de	Aplic	Descrição	RS	
31.01.00	18	6006	6006.2225	4	4	90	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		31.01.00	18	6006	3	3	90	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
31.01.00	18.541	6006	6006.2225	4	4	90	Gestão Ambiental		31.01.00	18.541	6006	3	3	90	Gestão Ambiental		
31.01.00	18.541	6006.2225	6006.2225	4	4	90	Preservação e Conservação Ambiental		31.01.00	18.541	6006.2225	3	3	90	Preservação e Conservação Ambiental		
31.01.00	18.541	6006.2225	6006.2225	4	4	90	Meio Ambiente e Sustentabilidade		31.01.00	18.541	6006.2225	3	3	90	Meio Ambiente e Sustentabilidade		
31.01.00	18.541	6006.2225	6006.2225	4	4	90	Gestão Ambiental do Município		31.01.00	18.541	6006.2225	3	3	90	Gestão Ambiental do Município		
31.01.00	18.541	6006.2225	6006.2225	4	4	90	Despesas de Capital		31.01.00	18.541	6006.2225	3	3	90	Despesas de Capital		
31.01.00	18.541	6006.2225	6006.2225	4	4	90	Investimentos		31.01.00	18.541	6006.2225	3	3	90	Investimentos		
31.01.00	18.541	6006.2225	6006.2225	4	4	90	Aplicações Diretas		31.01.00	18.541	6006.2225	3	3	90	Aplicações Diretas		
31.01.00	18.541	6006.2225	6006.2225	4	4	90	Emendas Parlamentares Individuais		31.01.00	18.541	6006.2225	3	3	90	Emendas Parlamentares Individuais		
TOTAL								234.600,00	TOTAL								234.600,00
33.01.00	15	5004	5004.2346	3	3	90	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		33.01.00	15	5004	4	4	50	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
33.01.00	15.453	5004	5004.2346	3	3	90	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		33.01.00	15.453	5004	4	4	50	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33.01.00	15.453	5004	5004.2346	3	3	90	Transportes Coletivos Urbanos		33.01.00	15.453	5004	4	4	50	Assistência Social		
33.01.00	15.453	5004.2346	5004.2346	3	3	90	Sistema de Transporte Público de Passageiros		33.01.00	15.453	5004.2346	4	4	50	Assistência ao Idoso		
33.01.00	15.453	5004.2346	5004.2346	3	3	90	Subsídio a Remuneração do Serviço de Transp. Coletivo Urbano		33.01.00	15.453	5004.2346	4	4	50	Implantação e Gestão do SUAS		
33.01.00	15.453	5004.2346	5004.2346	3	3	90	Despesas Correntes		33.01.00	15.453	5004.2346	4	4	50	Apoio a Entidade de Atendimento ao Idoso		
33.01.00	15.453	5004.2346	5004.2346	3	3	90	Outras Despesas Correntes		33.01.00	15.453	5004.2346	4	4	50	Despesas de Capital		
33.01.00	15.453	5004.2346	5004.2346	3	3	90	Aplicações Diretas		33.01.00	15.453	5004.2346	4	4	50	Investimentos		
33.01.00	15.453	5004.2346	5004.2346	3	3	90	Emendas Parlamentares Individuais		33.01.00	15.453	5004.2346	4	4	50	Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
22.01.00	22	6007	6007.2363	3	3	90	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO		22.01.00	22	6007	3	3	90	Emendas Parlamentares Individuais		
22.01.00	22.661	6007	6007.2363	3	3	90	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO		22.01.00	22.661	6007	3	3	90	Emendas Parlamentares Individuais		
22.01.00	22.661	6007	6007.2363	3	3	90	Indústria		22.01.00	22.661	6007	3	3	90	Emendas Parlamentares Individuais		
22.01.00	22.661	6007.2363	6007.2363	3	3	90	Promoção Industrial		22.01.00	22.661	6007.2363	3	3	90	Emendas Parlamentares Individuais		
22.01.00	22.661	6007.2363	6007.2363	3	3	90	Gestão das Políticas de Desenvolvimento		22.01.00	22.661	6007.2363	3	3	90	Emendas Parlamentares Individuais		
22.01.00	22.661	6007.2363	6007.2363	3	3	90	Desenvolvimento e Inovação		22.01.00	22.661	6007.2363	3	3	90	Emendas Parlamentares Individuais		
22.01.00	22.661	6007.2363	6007.2363	3	3	90	Despesas Correntes		22.01.00	22.661	6007.2363	3	3	90	Emendas Parlamentares Individuais		
22.01.00	22.661	6007.2363	6007.2363	3	3	90	Outras Despesas Correntes		22.01.00	22.661	6007.2363	3	3	90	Emendas Parlamentares Individuais		
22.01.00	22.661	6007.2363	6007.2363	3	3	90	Aplicações Diretas		22.01.00	22.661	6007.2363	3	3	90	Emendas Parlamentares Individuais		
22.01.00	22.661	6007.2363	6007.2363	3	3	90	Emendas Parlamentares Individuais		22.01.00	22.661	6007.2363	3	3	90	Emendas Parlamentares Individuais		
TOTAL								6.160,00	TOTAL								6.160,00

*[Handwritten signature]*

**Créditos Suplementares de novas despesas substituídas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas**  
PROGRAMA DE TRABALHO

**Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica**  
PROGRAMA DE TRABALHO

ACRÉSCIMO							REDUÇÃO										
Institucional Origem / Unidade Subunidade	Funcional Função Subfunção	Programática Programa Ação	Car. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fl.	Descrição	Valor R\$	Institucional Origem / Unidade Subunidade	Funcional Função Subfunção	Programática Programa Ação	Car. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fl.	Descrição	Valor R\$
25.01.00	08						SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	25.01.00	08							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	25.01.00
25.01.00	08.244						Assistência Social	25.01.00	08	243						Assistência Social	25.01.00
25.01.00	08.244	4002					Assistência Comunitária	25.01.00	08	243	4002					Assistência a Criança e ao Adolescente	25.01.00
25.01.00	08.244	4002.2123					Implantação e Gestão do SUCAS	25.01.00	08	243	4002.2128					Implantação e Gestão do SUCAS	25.01.00
25.01.00	08.244	4002.2123	4	4	4		Atendimento as Famílias na Proteção Social Especial Média Complexidade	25.01.00	08	243	4002.2128	3	3	3		Apoio a Entidades de Atend. Criança e Adolescente	25.01.00
25.01.00	08.244	4002.2123	4	4	4		Despesas de Capital	25.01.00	08	243	4002.2128	3	3	3		Despesas Correntes	25.01.00
25.01.00	08.244	4002.2123	4	4	4		Investimentos	25.01.00	08	243	4002.2128	3	3	3		Outras despesas Correntes	25.01.00
25.01.00	08.244	4002.2123	4	4	4		Aplicações Diretas	25.01.00	08	243	4002.2128	3	3	3		Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	25.01.00
25.01.00	08.244	4002.2123	4	4	4		Emendas Parlamentares Individuais	25.01.00	08	243	4002.2128	3	3	3		Emendas Parlamentares Individuais	25.01.00
TOTAL								5.090,00	TOTAL								5.090,00

Institucional Origem / Unidade Subunidade	Funcional Função Subfunção	Programática Programa Ação	Car. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fl.	Descrição	Valor R\$	Institucional Origem / Unidade Subunidade	Funcional Função Subfunção	Programática Programa Ação	Car. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fl.	Descrição	Valor R\$
24.02.00	10						SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Saude	24.02.00	10							SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Saude	24.02.00
24.02.00	10.302						Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.02.00	10	304						Vigilância Sanitária	24.02.00
24.02.00	10.302	1011					Atenção Secundaria, Urgência, Emergência e Hospitalar	24.02.00	10	304	1012					Vigilância em Saúde	24.02.00
24.02.00	10.302	1011.2305					Funcionamento das Unidades Especializadas	24.02.00	10	304	1012.2306	3				Funcionamento das Unidades de Vigilância em Saúde	24.02.00
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	4		Despesas de Capital	24.02.00	10	304	1012.2306	3	3	3		Despesas Correntes	24.02.00
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	4		Investimentos	24.02.00	10	304	1012.2306	3	3	3		Outras Despesas Correntes	24.02.00
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	4		Aplicações Diretas	24.02.00	10	304	1012.2306	3	3	3		Aplicações Diretas	24.02.00
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	4		Emendas Parlamentares Individuais	24.02.00	10	304	1012.2306	3	3	3		Emendas Parlamentares Individuais	24.02.00
TOTAL								6.500,00	TOTAL								6.500,00
TOTAL								484.560,00	TOTAL								484.560,00



Taubaté, 16 de outubro de 2018

DE: Plenário  
PARA: Diretoria Legislativa

**Referência:**

Processo: 3042/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica (emendas impositivas).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Leitura da Promulgação no Expediente

**Ação:** Lida no Expediente

**Complemento:** Certifico que a promulgação de lei foi lida no Expediente da 74ª Sessão Ordinária, realizada em 15/10/2018.

**Providências:** Juntar Publicação

**Paulo Eduardo de Carvalho Lopes**  
**Consultor Legislativo**



Taubaté, 17 de outubro de 2018.

DE: Diretoria Legislativa  
PARA: Diretoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 3042/2018

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica (emendas impositivas).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Juntar Publicação

**Ação realizada:** Publicação Juntada

**Descrição:** Junto nesta data a Publicação da Lei nº 5.435/2018.

**Próxima Fase:** Publicar a norma no site

**Geraldo Rocha Carvalho**  
**Técnico Legislativo de Administração**

• Entidade AFASJO – Associação Franciscana de Assistência Social São José – Lar Escola Santa Verônica, valor total para execução da parceria R\$90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais);

• Entidade Associação Projeto Esperança, Criança e Família – Projeto Hapet, valor total da execução da parceria R\$45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais);

**Considerando** que o Termo de Convênio firmado com as referidas Organizações da Sociedade Civil findou-se em 12 de fevereiro de 2018;

**Considerando** que novo Edital de Chamamento Público foi publicado em 17 de abril de 2018 (Processo Administrativo 17193/2018);

**Considerando** que a Organização da Sociedade Civil Entidade Projeto Esperança São Pedro Apóstolo foi a Entidade selecionada para celebração do Termo de Colaboração – período de execução de 12 meses no valor total de R\$ 122.260,20 (cento e vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais e vinte centavos);

#### RESOLVE:

Art. 1º APROVAR que sejam feitas alterações no Sistema PMASweb, de forma que as informações com relação ao novo valor do recurso a ser repassado, R\$ 122.260,20 (cento e vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais e vinte centavos) e a nova Organização da Sociedade Civil Entidade Projeto Esperança São Pedro Apóstolo possam constar no Plano Municipal de Assistência Social da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Damaris Ingrid dos Santos**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté**

PROCESSO Nº. 26.847/18

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 121/18

**D E S P A C H O :** Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, no valor total de R\$ 13.945.176,00 (Treze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais), de acordo com a justificativa da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

G.P., aos 01/10/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Obs.: Publicar novamente por ter saído com incorreção.**

#### PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão presencial Nº 245/18 – Edital I, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de mobiliários para equipar as unidades de ensino e demais prédios subordinados a Secretaria de Educação, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **26.10.18 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 367/18, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de livros de apoio pedagógico, para atender os alunos matriculados nas séries iniciais e finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **26.10.18 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 369/18, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de peça de tapume metálico, grade de contenção, piso pantográfico, barricada e estrutura treliçada para atender aos eventos que fazem parte do Calendário Oficial de Eventos da Cidade, eventos diversos da Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Taubaté e atendimento à comunidade, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **26.10.18 às 14h30**.

Pregão presencial Nº 325/18 – Edital I, que cuida da aquisição de móveis (carrinho auxiliar, mesa de manicure e sofá 3 lugares), com encerramento dia **26.10.18 às 14h30**.

Pregão presencial Nº 277/18 – Edital I, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de equipamentos hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **29.10.18 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 370/18, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de palcos, para atender aos eventos que fazem parte do calendário oficial da cidade e eventos diversos da Secretaria de Turismo e Cultura, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **29.10.18 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 279/18 – Edital I, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de

insumos para o programa de diabetes, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **29.10.18 às 14h30**.

Pregão presencial Nº 282/18 – Edital I, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de ventilador para suporte ventilatório de pacientes, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **29.10.18 às 14h30**.

Pregão presencial Nº 300/18 – Edital I, que cuida da aquisição de cortina blackout, com encerramento dia **30.10.18 às 08h30**.

PMT, aos 10.10.2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 432, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Dá nova redação ao inciso III do art. 45 da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016, que reformula a Guarda Civil Municipal de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O inciso III do art. 45 da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016, que reformula a Guarda Civil Municipal de Taubaté, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45. ...

... ”

III - Grupo nº 3 - compreende as transgressões enquadradas do inciso XV ao LXXII deste artigo e estão sujeitas às suspensões que variam de 6 (seis) a 15 (quinze) dias.

...”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de outubro de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL**

**Secretário de Segurança Pública Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de outubro de 2018.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

#### **LEI Nº 5435, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R\$ 484.560,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais) ao Orçamento do Município (Lei Municipal nº 5.376, de 22 de dezembro de 2017), em favor de diversas secretarias, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, nos termos dos incisos II e III do § 14, do art. 166 da Constituição, conforme Anexo II a esta Lei.

Art. 2º Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 531.540,00 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta reais), ao orçamento do Município (Lei Municipal nº 5.376, de 2017), em favor de diversas secretarias, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, nos termos dos incisos II e III do § 14, do art. 166 da Constituição, conforme Anexo I a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de outubro de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**ODILA MARIA SANCHES**

**Respondendo pelo expediente da Secretária de Administração e Finanças**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de outubro de 2018.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

## ANEXO I DA LEI Nº 5.435, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.018.

## ANEXO I

Créditos Suplementares de novas despesas substituídas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas								Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica									
PROGRAMA DE TRABALHO: ACRESCIMO								PROGRAMA DE TRABALHO: REDUÇÃO									
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fl.	Descrição	Valor	Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fl.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação						RS	Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação						RS
20.00.00							SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		21.00.00							SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
20.01.00							SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	21.01.00	21.01.00							SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
20.01.00	27						Desporto e Lazer	21.01.00	15							Urbanismo	
20.01.00	27.812						Desporto Comunitário	21.01.00	15.451							Infra-estrutura Urbana	
20.01.00	27.812	3007					Esporte, Lazer e qualidade de vida	21.01.00	15.451	7001						Administração, Finanças e Planejamento	
20.01.00	27.812	3007.2108					Funcionamento de núcleos de esportes e lazer	21.01.00	15.451	7001.2300						Gestão da Secretaria de Planejamento	
20.01.00	27.812	3007.2108	3				Despesas Correntes	21.01.00	15.451	7001.2300	3					Despesas Correntes	
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3			Outras Despesas Correntes	21.01.00	15.451	7001.2300	3	3				Outras Despesas Correntes	
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3	90		Aplicações Diretas	21.01.00	15.451	7001.2300	3	3	90			Aplicações Diretas	
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	118.000,00	21.01.00	15.451	7001.2300	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	140.000,00
21.00.00							SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	24.00.00								SECRETARIA DE SAUDE	
21.01.00							SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	24.02.00								FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
21.01.00	15						Urbanismo	24.02.00	10							Saude	
21.01.00	15.451						Infra-Estrutura Urbana	24.02.00	10.304							Vigilância Sanitária	
21.01.00	15.451	7001					Administração, finanças e Planejamento	24.02.00	10.304	1012						Vigilância em Saúde	
21.01.00	15.451	7001.2300					Gestão da Secretaria de Planejamento	24.02.00	10.304	1012.2306						Funcionamento das Unidades de Vigilância e Saúde	
21.01.00	15.451	7001.2300	4				Despesas de Capital	24.02.00	10.304	1012.2306	3					Despesas Correntes	
21.01.00	15.451	7001.2300	4	4			Investimento	24.02.00	10.304	1012.2306	3	3				Outras Despesas Correntes	
21.01.00	15.451	7001.2300	4	4	90		Aplicações Diretas	24.02.00	10.304	1012.2306	3	3	90			Aplicações Diretas	
21.01.00	15.451	7001.2300	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00	24.02.00	10.304	1012.2306	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	20.000,00
								27.00.00								SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	
								27.01.00								SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	
								27.01.00	15							Urbanismo	
								27.01.00	15.452							Serviços Urbanos	
								27.01.00	15.452	5002						Cidade Bonita	
								27.01.00	15.452	5002.2171						Conservação de Praças, Parques e Jardins	
								27.01.00	15.452	5002.2171	4					Despesas de Capital	
								27.01.00	15.452	5002.2171	4	4				Investimentos	
								27.01.00	15.452	5002.2171	4	4	90			Aplicações Diretas	
								27.01.00	15.452	5002.2171	4	4	90	08		Emendas Parlamentares Individuais	48.000,00
								29.00.00								SECRETARIA DE EDUCACAO	
								29.01.00								SECRETARIA DE EDUCACAO	
								29.01.00	12							Educação	
								29.01.00	12.361							Ensino Fundamental	
								29.01.00	12.361	2001						Educação Fundamental para Vida	
								29.01.00	12.361	2001.2041						Funcionamento do Ensino Fundamental	
								29.01.00	12.361	2001.2041	3					Despesas Correntes	
								29.01.00	12.361	2001.2041	3	3				Outras Despesas Correntes	
								29.01.00	12.361	2001.2041	3	3	90			Aplicações Diretas	
								29.01.00	12.361	2001.2041	3	3	90	08		Emendas Parlamentares Individuais	10.000,00
								TOTAL	218.000,00							TOTAL	218.000,00

25.00.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	27.00.00								SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	
25.03.00							FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	27.01.00								SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	
25.03.00	08						Assistência Social	27.01.00	15							Urbanismo	
25.03.00	08.243						Assistência a Criança e ao Adolescente	27.01.00	15.452							Serviços Urbanos	
25.03.00	08.243	4001					Atenção a Criança e ao Adolescente	27.01.00	15.452	5002						Cidade Bonita	
25.03.00	08.243	4001.2128					Apoio a Entidades de Atend. Criança e Adolescente	27.01.00	15.452	5002.2171						Conservação de Praças, Parques e Jardins	
25.03.00	08.243	4001.2128	3				Despesas Correntes	27.01.00	15.452	5002.2171	3					Despesas Correntes	
25.03.00	08.243	4001.2128	3	3			Outras Despesas Correntes	27.01.00	15.452	5002.2171	3	3				Outras Despesas Correntes	
25.03.00	08.243	4001.2128	3	3	50		Transf. A Instituições Privadas Sem Lucrativos	27.01.00	15.452	5002.2171	3	3	90			Aplicações Diretas	
25.03.00	08.243	4001.2128	3	3	50	08	Emendas Parlamentares Individuais	27.000,00	27.01.00	15.452	5002.2171	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	39.000,00
27.00.00							SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS										
27.01.00							SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS										
27.01.00	15						Urbanismo										
27.01.00	15.452						Serviços Urbanos										
27.01.00	15.452	5008					Serviços Funerários e Cemitérios										
27.01.00	15.452	5008.2182					Administração de Cemitérios e Velórios Municipal										
27.01.00	15.452	5008.2182	4				Despesas de Capital										
27.01.00	15.452	5008.2182	4	4			Investimento										
27.01.00	15.452	5008.2182	4	4	90		Aplicações Diretas										
27.01.00	15.452	5008.2182	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	12.000,00									
								TOTAL	39.000,00							TOTAL	39.000,00

Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fl.	Descrição	Valor	Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fl.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação						RS	Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação						RS
24.00.00							SECRETARIA DE SAUDE	24.00.00								SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00							FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	24.02.00								FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10						Saude	24.02.00	10							Saude	
24.02.00	10.302						Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.02.00	10.304							Vigilância Sanitária	
24.02.00	10.302	1011					Atenção Secundária, Urgência Emergência e Hospitalar	24.02.00	10.304	1012						Vigilância em Saúde	
24.02.00	10.302	1011.2305					Funcionamento das Unidades Especializadas	24.02.00	10.304	1012.2306						Funcionamento das Unidades de Vigilância e Saúde	
24.02.00	10.302	1011.2305	3				Despesas Correntes	24.02.00	10.304	1012.2306	3					Despesas Correntes	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3			Outras Despesas Correntes	24.02.00	10.304	1012.2306	3	3				Outras Despesas Correntes	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90		Aplicação Diretas	24.02.00	10.304	1012.2306	3	3	90			Aplicações Diretas	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00	24.02.00	10.304	1012.2306	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00
								TOTAL	100.000,00							TOTAL	100.000,00



## ANEXO I

Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas								Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica										
PROGRAMA DE TRABALHO								PROGRAMA DE TRABALHO										
ACRÉSCIMO								REDUÇÃO										
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplc.	Ft.	Descrição	Valor R\$	Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplc.	Ft.	Descrição	Valor R\$	
22.00.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO		25.00.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
22.01.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	25.04.00	25.01.00							FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.00	22						Indústria	25.04.00	25.01.00	11						Assistência Social		
22.01.00	22.661						Promoção Industrial	25.04.00	25.01.00	11.333	4003					Assistência ao Idoso		
22.01.00	22.661	6007					Gestão das Políticas de Desenvolvimento	25.04.00	25.01.00	11.333	4003.2133					Atenção ao Idoso		
22.01.00	22.661	6007.2363					Desenvolvimento e Inovação	25.04.00	25.01.00	11.333	4003.2133					Apoio a Entidade de Aendimento ao Idoso		
22.01.00	22.661	6007.2363	4				Despesa de Capital	25.04.00	25.01.00	11.333	4003.2133	4				Despesas de Capital		
22.01.00	22.661	6007.2363	4	4			Investimentos	25.04.00	25.01.00	11.333	4003.2133	4	4			Investimentos		
22.01.00	22.661	6007.2363	4	4	90		Aplicações Diretas	25.04.00	25.01.00	11.333	4003.2133	4	4	50		Transferência a Instituições Privadas Sem fins Lucrativos		
22.01.00	22.661	6007.2363	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	3.840,00	25.04.00	25.01.00	11.333	4003.2133	4	4	50	08	Emendas Parlamentares Individuais	3.840,00
<b>TOTAL</b>								<b>3.840,00</b>	<b>TOTAL</b>								<b>3.840,00</b>	

Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplc.	Ft.	Descrição	Valor R\$	Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplc.	Ft.	Descrição	Valor R\$	
25.00.00							SECRETARIA DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		31.00.00							SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
25.01.00							SECRETARIA DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	31.01.00	31.01.00	18						SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
25.01.00	08						Assistência Social	31.01.00	31.01.00	18.541						Gestão Ambiental		
25.01.00	08.244						Assistência Comunitária	31.01.00	31.01.00	18.541	6006					Preservação e Conservação Ambiental		
25.01.00	08.244	4002					Implantação e Gstaão do SUAS	31.01.00	31.01.00	18.541	6006.2225					Meio Ambiente e Sustentabilidade		
25.01.00	08.244	4002.2153					Apoio a Órgãos de Defesa e Controle Social	31.01.00	31.01.00	18.541	6006.2225					Gestão Ambiental do Município		
25.01.00	08.244	4002.2153	3				Despesas Correntes	31.01.00	31.01.00	18.541	6006.2225	3				Despesas Correntes		
25.01.00	08.244	4002.2153	3	3			Outras Despesas Correntes	31.01.00	31.01.00	18.541	6006.2225	3	3			Outras Despesas Correntes		
25.01.00	08.244	4002.2153	3	3	90		Aplicações Diretas	31.01.00	31.01.00	18.541	6006.2225	3	3	90		Aplicações Diretas		
25.01.00	08.244	4002.2153	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	9.000,00	31.01.00	31.01.00	18.541	6006.2225	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	9.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>9.000,00</b>	<b>TOTAL</b>								<b>9.000,00</b>	

## ANEXO I

Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas								Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica										
PROGRAMA DE TRABALHO								PROGRAMA DE TRABALHO										
ACRÉSCIMO								REDUÇÃO										
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplc.	Ft.	Descrição	Valor R\$	Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplc.	Ft.	Descrição	Valor R\$	
30.00.00							SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		20.00.00							SECRETARIA DE ESPORTES		
30.01.00							SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	20.02.00	20.02.00	27						FUNDO DE ASSIST. ESPORTE AMADOR DE TTE		
30.01.00	13						Cultura	20.02.00	20.02.00	27.812						Desporto e Lazer		
30.01.00	13.392						Difusão Cultural	20.02.00	20.02.00	27.812	3007					Desporto Comunitário		
30.01.00	13.392	3002					Difusão Cultural	20.02.00	20.02.00	27.812	3007.2362					Esporte, Lazer e Qualidade de Vida		
30.01.00	13.392	3002.2089					Funcionamento de Espaços Culturais	20.02.00	20.02.00	27.812	3007.2362					Func. de Ativ. Esportivas de Alto Rendimento		
30.01.00	13.392	3002.2089	4				Despesas de Capital	20.02.00	20.02.00	27.812	3007.2362	3				Despesas Correntes		
30.01.00	13.392	3002.2089	4	4			Investimentos	20.02.00	20.02.00	27.812	3007.2362	3	3			Outras Despesas Correntes		
30.01.00	13.392	3002.2089	4	4	90		Aplicações Diretas	20.02.00	20.02.00	27.812	3007.2362	3	3	90		Aplicações Diretas		
30.01.00	13.392	3002.2089	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	3.700,00	20.02.00	20.02.00	27.812	3007.2362	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	33.700,00
29.00.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
29.01.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
29.01.00	12						Educação											
29.01.00	12.363						Ensino Profissional											
29.01.00	12.363	2004					Educação para o Trabalho											
29.01.00	12.363	2004.2064					Funcionamento da Educação profissional											
29.01.00	12.363	2004.2064	4				Despesa de Capital											
29.01.00	12.363	2004.2064	4	4			Investimentos											
29.01.00	12.363	2004.2064	4	4	90		Aplicações Diretas											
29.01.00	12.363	2004.2064	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	30.000,00										
<b>TOTAL</b>								<b>33.700,00</b>	<b>TOTAL</b>								<b>33.700,00</b>	

Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplc.	Ft.	Descrição	Valor R\$	Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplc.	Ft.	Descrição	Valor R\$	
25.00.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		25.00.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
25.01.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	25.01.00	25.01.00	11						SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
25.01.00	11						Trabalho	25.01.00	25.01.00	11.333						Trabalho		
25.01.00	11.333						Empregabilidade	25.01.00	25.01.00	11.333	4003					Empregabilidade		
25.01.00	11.333	4003					Atenção ao Trabalhador	25.01.00	25.01.00	11.333	4003.2133					Atenção ao Trabalhador		
25.01.00	11.333	4003.2133					Identif. Da Vagas e Reinserção do Trabalhador	25.01.00	25.01.00	11.333	4003.2133					Identif. Da Vagas e Reinserção do Trabalhador		
25.01.00	11.333	4003.2133	4				Despesas de Capital	25.01.00	25.01.00	11.333	4003.2133	3				Despesas correntes		
25.01.00	11.333	4003.2133	4	4			Investimentos	25.01.00	25.01.00	11.333	4003.2133	3	3			Outras despesas Correntes		
25.01.00	11.333	4003.2133	4	4	90		Aplicações Diretas	25.01.00	25.01.00	11.333	4003.2133	3	3	90		Aplicações Diretas		
25.01.00	11.333	4003.2133	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	15.000,00	25.01.00	25.01.00	11.333	4003.2133	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	15.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>15.000,00</b>	<b>TOTAL</b>								<b>15.000,00</b>	

Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas										Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica									
PROGRAMA DE TRABALHO:										PROGRAMA DE TRABALHO:									
ACRESCIMO										REDUÇÃO									
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$		Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$	
29.00.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			29.00.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
29.01.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			29.01.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
29.01.00	12						Educação			29.01.00	12						Educação		
29.01.00	12.365						Educação Infantil			29.01.00	12.365						Educação Infantil		
29.01.00	12.365	2002					Educação para Todas as Crianças			29.01.00	12.365	2002					Educação para Todas as Crianças		
29.01.00	12.365	2002.2339					Funcionamento das Unidades de Ensino Infantil			29.01.00	12.365	2002.2339					Funcionamento das Unidades de Ensino Infantil		
29.01.00	12.365	2002.2339	4				Despesas de Capital			29.01.00	12.365	2002.2339	3				Despesas Correntes		
29.01.00	12.365	2002.2339	4	4			Investimentos			29.01.00	12.365	2002.2339	3	3			Outras despesas Correntes		
29.01.00	12.365	2002.2339	4	4	90		Aplicações Diretas			29.01.00	12.365	2002.2339	3	3	90		Aplicações Diretas		
29.01.00	12.365	2002.2339	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	8.000,00		29.01.00	12.365	2002.2339	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	8.000,00	
<b>TOTAL</b>								<b>8.000,00</b>		<b>TOTAL</b>								<b>8.000,00</b>	
<b>TOTAL</b>								<b>531.540,00</b>		<b>TOTAL</b>								<b>531.540,00</b>	

### ANEXO II DA LEI Nº 5.435, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

#### ANEXO II

Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas										Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica									
PROGRAMA DE TRABALHO:										PROGRAMA DE TRABALHO:									
ACRESCIMO										REDUÇÃO									
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$		Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$	
24.00.00							SECRETARIA DE SAÚDE			24.00.00							SECRETARIA DE SAÚDE		
24.02.00							FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			24.02.00							FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.02.00	10						Saúde			24.02.00	10						Saúde		
24.02.00	10.302						Assistência Hospitalar e Ambulatorial			24.02.00	10.301						Atenção Básica		
24.02.00	10.302	1011					Atenção Secundária, Urgência, Emergência e Hospitalar			24.02.00	10.301	1010					Atenção Básica		
24.02.00	10.302	1011.2305					Funcionamento de Unidades Especializadas de Saúde			24.02.00	10.301	1010.1002					Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde		
24.02.00	10.302	1011.2305	4				Despesas de Capital			24.02.00	10.301	1010.1002	4				Despesas de Capital		
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4			Investimentos			24.02.00	10.301	1010.1002	4	4			Investimentos		
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90		Aplicações Diretas			24.02.00	10.301	1010.1002	4	4	90		Aplicações Diretas		
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	162.300,00		24.02.00	10.301	1010.1002	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	162.300,00	
<b>TOTAL</b>								<b>162.300,00</b>		<b>TOTAL</b>								<b>162.300,00</b>	

Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$		Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
32.00.00							SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			27.00.00							SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
32.01.00							SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			27.01.00							SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
32.01.00	03						Essencial a Justiça			27.01.00	15						Urbanismo	
32.01.00	03.092						Representação Judicial e Extrajudicial			27.01.00	15.451						Infraestrutura Urbana	
32.01.00	03.092	7003					Advocacia Pública			27.01.00	15.451	5002					Cidade Bonita	
32.01.00	03.092	7003.2263					Manutenção das Procuradorias			27.01.00	15.451	5002.1037					Construção, Ampliação e Reforma de praças, parques e jardins	
32.01.00	03.092	7003.2263	4				Despesas de Capital			27.01.00	15.451	5002.1037	4				Despesas de Capital	
32.01.00	03.092	7003.2263	4	4			Investimentos			27.01.00	15.451	5002.1037	4	4			Investimentos	
32.01.00	03.092	7003.2263	4	4	90		Aplicações Diretas			27.01.00	15.451	5002.1037	4	4	90		Aplicações Diretas	
32.02.00	03.092	7003.2263	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	50.000,00		27.01.00	15.451	5002.1037	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	70.000,00
32.01.00	03.092	7003.2263	3				Despesas Correntes											
32.01.00	03.092	7003.2263	3	3			Outras Despesas Correntes											
32.01.00	03.092	7003.2263	3	3	90		Aplicações Diretas											
32.02.00	03.092	7003.2263	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	20.000,00										
<b>TOTAL</b>								<b>70.000,00</b>		<b>TOTAL</b>								<b>70.000,00</b>

Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas										Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica									
PROGRAMA DE TRABALHO:										PROGRAMA DE TRABALHO:									
ACRESCIMO										REDUÇÃO									
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$		Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$	
31.00.00							SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			31.00.00							SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
31.01.00							SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			31.01.00							SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
31.01.00	18						Gestão Ambiental			31.01.00	18						Gestão Ambiental		
31.01.00	18.541						Preservação e Conservação Ambiental			31.01.00	18.541						Preservação e Conservação Ambiental		
31.01.00	18.541	6006					Meio Ambiente e Sustentabilidade			31.01.00	18.541	6006					Meio Ambiente e Sustentabilidade		
31.01.00	18.541	6006.2225					Gestão Ambiental do Município			31.01.00	18.541	6006.2225					Gestão Ambiental do Município		
31.01.00	18.541	6006.2225	4				Despesas de Capital			31.01.00	18.541	6006.2225	3				Despesas Correntes		
31.01.00	18.541	6006.2225	4	4			Investimentos			31.01.00	18.541	6006.2225	3	3			Outras Despesas Correntes		
31.01.00	18.541	6006.2225	4	4	90		Aplicações Diretas			31.01.00	18.541	6006.2225	3	3	90		Aplicações Diretas		
31.01.00	18.541	6006.2225	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	234.600,00		31.01.00	18.541	6006.2225	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	234.600,00	
<b>TOTAL</b>								<b>234.600,00</b>		<b>TOTAL</b>								<b>234.600,00</b>	

														TOTAL	234.600,00			
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplc.	Ft.	Descrição	Valor RS	Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplc.	Ft.	Descrição	Valor RS	
33.00.00							SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		25.00.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
33.01.00							SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	25.04.00								FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33.01.00	15						Urbanismo	25.04.00	08							Assistência Social		
33.01.00	15.453						Transportes Coletivos Urbanos	25.04.00	08.241							Assistência ao Idoso		
33.01.00	15.453	5004					Sistema de Transporte Público de Passageiros	25.04.00	08.241	4002						Implantação e Gestão do SUAS		
33.01.00	15.453	5004.2346					Subsídio a Remuneração do Serviço de Transp. Coletivo Urbano	25.04.00	08.241	4002.2139						Apoio a Entidade de Atendimento ao Idoso		
33.01.00	15.453	5004.2346	3				Despesas Correntes	25.04.00	08.241	4002.2139	4					Despesas de Capital		
33.01.00	15.453	5004.2346	3	3			Outras Despesas Correntes	25.04.00	08.241	4002.2139	4	4				Investimentos		
33.01.00	15.453	5004.2346	3	3	90		Aplicações Diretas	25.04.00	08.241	4002.2139	4	4	50			Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
33.01.00	15.453	5004.2346	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	6.000,00	25.04.00	08.241	4002.2139	4	4	50	08	Emendas Parlamentares Individuais	6.160,00	
22.00.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO											
22.01.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO											
22.01.00	22						Industria											
22.01.00	22.661						Promoção Industrial											
22.01.00	22.661	6007					Gestão das Políticas de Desenvolvimento											
22.01.00	22.661	6007.2363					Desenvolvimento e Inovação											
22.01.00	22.661	6007.2363	3				Despesas Correntes											
22.01.00	22.661	6007.2363	3	3			Outras Despesas Correntes											
22.01.00	22.661	6007.2363	3	3	90		Aplicações Diretas											
22.01.00	22.661	6007.2363	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	160,00										
TOTAL								6.160,00									TOTAL	6.160,00

Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas														Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica													
PROGRAMA DE TRABALHO:														PROGRAMA DE TRABALHO:													
ACRÉSCIMO														REDUÇÃO													
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplc.	Ft.	Descrição	Valor RS	Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplc.	Ft.	Descrição	Valor RS										
25.00.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		25.00.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL											
25.01.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	25.04.00								FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
25.01.00	08						Assistência Social	25.04.00	08							Assistência Social											
25.01.00	08.244						Assistência Comunitaria	25.04.00	08.243							Assistência a Criança e ao Adolescente											
25.01.00	08.244	4002					Implantação e Gestão do SUAS	25.01.00	08.243	4002						Implantação e Gestão do SUAS											
25.01.00	08.244	4002.2123					Atendimento as Famílias na Proteção Social Especial Média Complexidade	25.04.00	08.243	4002.2128						Apoio a Entidades de Atend. Criança e Adolescente											
25.01.00	08.244	4002.2123	4				Despesas de Capital	25.04.00	08.243	4002.2128	3					Despesas Correntes											
25.01.00	08.244	4002.2123	4	4			Investimentos	25.04.00	08.243	4002.2128	3	3				Outras despesas Correntes											
25.01.00	08.244	4002.2123	4	4	90		Aplicações Diretas	25.04.00	08.243	4002.2128	3	3	50			Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos											
25.01.00	08.244	4002.2123	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	5.000,00	25.04.00	08.243	4002.2128	3	3	50	08	Emendas Parlamentares Individuais	5.000,00										
TOTAL								5.000,00									TOTAL	5.000,00									

Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplc.	Ft.	Descrição	Valor RS	Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplc.	Ft.	Descrição	Valor RS	
24.00.00							SECRETARIA DE SAUDE		24.00.00							SECRETARIA DE SAUDE		
24.02.00							FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	24.02.00								FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
24.02.00	10						Saúde	24.02.00	10							Saúde		
24.02.00	10.302						Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.02.00	10.304							Vigilância Sanitária		
24.02.00	10.302	1011					Atenção Secundaria, Urgência, Emergência e Hospitalar	24.02.00	10.304	1012						Vigilância em Saúde		
24.02.00	10.302	1011.2305					Funcionamento das Unidades Especializadas	24.02.00	10.304	1012.2306						Funcionamento das Unidades de Vigilância em Saúde		
24.02.00	10.302	1011.2305	4				Despesas de Capital	24.02.00	10.304	1012.2306	3					Despesas Correntes		
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4			Investimentos	24.02.00	10.304	1012.2306	3	3				Outras Despesas Correntes		
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90		Aplicações Diretas	24.02.00	10.304	1012.2306	3	3	90			Aplicações Diretas		
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	6.500,00	24.02.00	10.304	1012.2306	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	6.500,00	
TOTAL								6.500,00									TOTAL	6.500,00
TOTAL								484.560,00									TOTAL	484.560,00



Taubaté, 17 de outubro de 2018.

DE: Diretoria Legislativa  
PARA: Arquivo Diretoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 3042/2018

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: Mensagem nº 60/2018 - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica (emendas impositivas).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Publicar a norma no site

**Ação realizada:** Publicação Efetuada

**Descrição:** Certifico nesta data, que a norma foi publicada no Portal de Legislação da Câmara Municipal de Taubaté, na Internet, em 17 de outubro de 2018.

**Próxima Fase:** Processo Arquivado (DLE)

**Raquel Gomes de Freitas**  
**Consultor Legislativo**

LEI Nº 5.435, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R\$ 484.560,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais) ao Orçamento do Município (Lei Municipal nº 5.376, de 22 de dezembro de 2017), em favor de diversas secretarias, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, nos termos dos incisos II e III do § 14, do art. 166 da Constituição, conforme Anexo II a esta Lei.

Art. 2º Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 531.540,00 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta reais), ao orçamento do Município (Lei Municipal nº 5.376, de 2017), em favor de diversas secretarias, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, nos termos dos incisos II e III do § 14, do art. 166 da Constituição, conforme Anexo I a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de outubro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**José Bernardo Ortiz Monteiro Junior**  
**Prefeito Municipal**

**Este texto não substitui o publicado no Jornal Voz do Vale  
do dia 11 de outubro de 2018.**

**ANEXO II**

Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas										Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica									
PROGRAMA DE TRABALHO:										PROGRAMA DE TRABALHO:									
ACRÉSCIMO										REDUÇÃO									
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$		Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$	
24.00.00							SECRETARIA DE SAÚDE			24.00.00							SECRETARIA DE SAÚDE		
24.02.00							FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			24.02.00							FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.02.00	10						Saúde			24.02.00	10						Saúde		
24.02.00	10.302						Assistência Hospitalar e Ambulatorial			24.02.00	10.301						Atenção Básica		
24.02.00	10.302	1011					Atenção Secundária, Urgência/ Emergência e Hospitalar			24.02.00	10.301	1010					Atenção Básica		
24.02.00	10.302	1011.2305					Funcionamento de Unidades Especializadas de Saúde			24.02.00	10.301	1010.1002					Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde		
24.02.00	10.302	1011.2305	4				Despesas de Capital			24.02.00	10.301	1010.1002	4				Despesas de Capital		
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4			Investimentos			24.02.00	10.301	1010.1002	4	4			Investimentos		
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90		Aplicações Diretas			24.02.00	10.301	1010.1002	4	4	90		Aplicações Diretas		
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	162.300,00		24.02.00	10.301	1010.1002	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	162.300,00	
<b>TOTAL</b>								<b>162.300,00</b>		<b>TOTAL</b>								<b>162.300,00</b>	

Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$		Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
32.00.00							SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			27.00.00							SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
32.01.00							SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			27.01.00							SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
32.01.00	03						Essencial a Justiça			27.01.00	15						Urbanismo	
32.01.00	03.092						Representação Judicial e Extrajudicial			27.01.00	15.451						Infraestrutura Urbana	
32.01.00	03.092	7003					Advocacia Publica			27.01.00	15.451	5002					Cidade Bonita	
32.01.00	03.092	7003.2263					Manutenção das Procuradorias			27.01.00	15.451	5002.1037					Construção, Ampliação e Reforma de praças, parques e jardins	
32.01.00	03.092	7003.2263	4				Despesas de Capital			27.01.00	15.451	5002.1037	4				Despesas de Capital	
32.01.00	03.092	7003.2263	4	4			Investimentos			27.01.00	15.451	5002.1037	4	4			Investimentos	
32.01.00	03.092	7003.2263	4	4	90		Aplicações Diretas			27.01.00	15.451	5002.1037	4	4	90		Aplicações Diretas	
32.02.00	03.092	7003.2263	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	50.000,00		27.01.00	15.451	5002.1037	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	70.000,00
32.01.00	03.092	7003.2263	3				Despesas Correntes											
32.01.00	03.092	7003.2263	3	3			Outras Despesas Correntes											
32.01.00	03.092	7003.2263	3	3	90		Aplicações Diretas											
32.02.00	03.092	7003.2263	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	20.000,00										
<b>TOTAL</b>								<b>70.000,00</b>		<b>TOTAL</b>								<b>70.000,00</b>

Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas										Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica									
PROGRAMA DE TRABALHO:										PROGRAMA DE TRABALHO:									
ACRÉSCIMO										REDUÇÃO									
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplíc.	Ft.	Descrição	Valor R\$		Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplíc.	Ft.	Descrição	Valor R\$	
<b>31.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			<b>31.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>31.01.00</b>							<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			<b>31.01.00</b>							<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>		
31.01.00	18						Gestão Ambiental			31.01.00	18						Gestão Ambiental		
31.01.00	18.541						Preservação e Conservação Ambiental			31.01.00	18.541						Preservação e Conservação Ambiental		
31.01.00	18.541	6006					Meio Ambiente e Sustentabilidade			31.01.00	18.541	6006					Meio Ambiente e Sustentabilidade		
31.01.00	18.541	6006.2225					<b>Gestão Ambiental do Município</b>			31.01.00	18.541	6006.2225					<b>Gestão Ambiental do Município</b>		
31.01.00	18.541	6006.2225	4				Despesas de Capital			31.01.00	18.541	6006.2225	3				Despesas Correntes		
31.01.00	18.541	6006.2225	4	4			Investimentos			31.01.00	18.541	6006.2225	3	3			Outros Despesas Correntes		
31.01.00	18.541	6006.2225	4	4	90		Aplicações Diretas			31.01.00	18.541	6006.2225	3	3	90		Aplicações Diretas		
<b>31.01.00</b>	<b>18.541</b>	<b>6006.2225</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>234.600,00</b>		<b>31.01.00</b>	<b>18.541</b>	<b>6006.2225</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>90</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>234.600,00</b>	
<b>TOTAL</b>								<b>234.600,00</b>		<b>TOTAL</b>								<b>234.600,00</b>	
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplíc.	Ft.	Descrição	Valor R\$		Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplíc.	Ft.	Descrição	Valor R\$	
<b>33.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA</b>			<b>25.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL</b>		
<b>33.01.00</b>							<b>SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA</b>			<b>25.04.00</b>							<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
33.01.00	15						Urbanismo			25.04.00	08						Assistência Social		
33.01.00	15.453						Transportes Coletivos Urbanos			25.04.00	08.241						Assistência ao Idoso		
33.01.00	15.453	5004					Sistema de Transporte Público de Passageiros			25.04.00	08.241	4002					Implantação e Gestão do SUAS		
33.01.00	15.453	5004.2346					<b>Subsídio a Remuneração do Serviço de Transp. Coletivo Urbano</b>			25.04.00	08.241	4002.2139					<b>Apoio a Entidade de Atendimento ao Idoso</b>		
33.01.00	15.453	5004.2346	3				Despesas Correntes			25.04.00	08.241	4002.2139	4				Despesas de Capital		
33.01.00	15.453	5004.2346	3	3			Outras Despesas Correntes			25.04.00	08.241	4002.2139	4	4			Investimentos		
33.01.00	15.453	5004.2346	3	3	90		Aplicações Diretas			25.04.00	08.241	4002.2139	4	4	50		Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
<b>33.01.00</b>	<b>15.453</b>	<b>5004.2346</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>90</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>6.000,00</b>		<b>25.04.00</b>	<b>08.241</b>	<b>4002.2139</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>50</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>6.160,00</b>	
<b>22.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO</b>												
<b>22.01.00</b>							<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO</b>												
22.01.00	22						Industria												
22.01.00	22.661						Promoção Industrial												
22.01.00	22.661	6007					Gestão das Políticas de Desenvolvimentos												
22.01.00	22.661	6007.2363					<b>Desenvolvimento e Inovação</b>												
22.01.00	22.661	6007.2363	3				Despesas Correntes												
22.01.00	22.661	6007.2363	3	3			Outras Despesas Correntes												
22.01.00	22.661	6007.2363	3	3	90		Aplicações Diretas												
<b>22.01.00</b>	<b>22.661</b>	<b>6007.2363</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>90</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>160,00</b>											
<b>TOTAL</b>								<b>6.160,00</b>		<b>TOTAL</b>								<b>6.160,00</b>	

Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas										Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica									
PROGRAMA DE TRABALHO:										PROGRAMA DE TRABALHO:									
ACRÉSCIMO										REDUÇÃO									
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplíc.	Fl.	Descrição	Valor R\$		Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplíc.	Fl.	Descrição	Valor R\$	
25.00.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL			25.00.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
25.01.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL			25.04.00							FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.01.00	08						Assistência Social			25.04.00	08						Assistência Social		
25.01.00	08.244						Assistência Comunitária			25.04.00	08.243						Assistência à Criança e ao Adolescente		
25.01.00	08.244	4002					Implantação e Gestão do SUAS			25.04.00	08.243	4002					Implantação e Gestão do SUAS		
25.01.00	08.244	4002.2123					Atendimento as Famílias na Proteção Social Especial Média Complexidade			25.04.00	08.243	4002.2128					Apoio a Entidades de Atend. Criança e Adolescente		
25.01.00	08.244	4002.2123	4				Despesas de Capital			25.04.00	08.243	4002.2128	3				Despesas Correntes		
25.01.00	08.244	4002.2123	4	4			Investimentos			25.04.00	08.243	4002.2128	3	3			Outras despesas Correntes		
25.01.00	08.244	4002.2123	4	4	90		Aplicações Diretas			25.04.00	08.243	4002.2128	3	3	50		Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
25.01.00	08.244	4002.2123	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	5.000,00		25.04.00	08.243	4002.2128	3	3	50	08	Emendas Parlamentares Individuais	5.000,00	
<b>TOTAL</b>								<b>5.000,00</b>		<b>TOTAL</b>								<b>5.000,00</b>	

Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplíc.	Fl.	Descrição	Valor R\$		Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplíc.	Fl.	Descrição	Valor R\$
24.00.00							SECRETARIA DE SAUDE			24.00.00							SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00							FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			24.02.00							FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10						Saúde			24.02.00	10						Saúde	
24.02.00	10.302						Assistência Hospitalar e Ambulatorial			24.02.00	10.304						Vigilância Sanitária	
24.02.00	10.302	1011					Atenção Secundaria, Urgência/ Emergência e Hospitalar			24.02.00	10.304	1012					Vigilância em Saúde	
24.02.00	10.302	1011.2305					Funcionamento das Unidades Especializadas			24.02.00	10.304	1012.2306					Funcionamento das Unidades de Vigilância em Saúde	
24.02.00	10.302	1011.2305	4				Despesas de Capital			24.02.00	10.304	1012.2306	3				Despesas Correntes	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4			Investimentos			24.02.00	10.304	1012.2306	3	3			Outras Despesas Correntes	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90		Aplicações Diretas			24.02.00	10.304	1012.2306	3	3	90		Aplicações Diretas	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	6.500,00		24.02.00	10.304	1012.2306	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	6.500,00
<b>TOTAL</b>								<b>6.500,00</b>		<b>TOTAL</b>								<b>6.500,00</b>
<b>TOTAL</b>								<b>484.560,00</b>		<b>TOTAL</b>								<b>484.560,00</b>

## ANEXO I

Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas										Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica									
PROGRAMA DE TRABALHO:										PROGRAMA DE TRABALHO:									
ACRÉSCIMO										REDUÇÃO									
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fl.	Descrição	Valor	Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fl.	Descrição	Valor		
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação						RS	Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação						RS		
<b>20.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>		<b>21.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>			
<b>20.01.00</b>							<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>		<b>21.01.00</b>							<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>			
20.01.00	27						Desporto e Lazer	21.01.00	15							Urbanismo			
20.01.00	27.812						Desporto Comunitário	21.01.00	15.451							Infra-estrutura Urbana			
20.01.00	27.812	3007					Esporte, Lazer e qualidade de vida	21.01.00	15.451	7001						Administração, Finanças e Planejamento			
20.01.00	27.812	3007.2108					<b>Funcionamento de núcleos de esportes e lazer</b>	21.01.00	15.451	7001.2300						<b>Gestão da Secretaria de Planejamento</b>			
20.01.00	27.812	3007.2108	3				Despesas Correntes	21.01.00	15.451	7001.2300	3					Despesas Correntes			
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3			Outras Despesas Correntes	21.01.00	15.451	7001.2300	3	3				Outras Despesas Correntes			
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3	90		Aplicações Diretas	21.01.00	15.451	7001.2300	3	3	90			Aplicações Diretas			
<b>20.01.00</b>	<b>27.812</b>	<b>3007.2108</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>90</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>118.000,00</b>	<b>21.01.00</b>	<b>15.451</b>	<b>7001.2300</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>90</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>140.000,00</b>		
<b>21.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>		<b>24.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>21.01.00</b>							<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>		<b>24.02.00</b>							<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
21.01.00	15						Urbanismo	24.02.00	10							Saúde			
21.01.00	15.451						Infra-Estrutura Urbana	24.02.00	10.304							Vigilância Sanitária			
21.01.00	15.451	7001					Administração, finanças e Planejamento	24.02.00	10.304	1012						Vigilância em Saúde			
21.01.00	15.451	7001.2300					<b>Gestão da Secretaria de Planejamento</b>	24.02.00	10.304	1012.2306						<b>Funcionamento das Unidades de Vigilância e Saúde</b>			
21.01.00	15.451	7001.2300	4				Despesas de Capital	24.02.00	10.304	1012.2306	3					Despesas Correntes			
21.01.00	15.451	7001.2300	4	4			Investimento	24.02.00	10.304	1012.2306	3	3				Outras Despesas Correntes			
21.01.00	15.451	7001.2300	4	4	90		Aplicações Diretas	24.02.00	10.304	1012.2306	3	3	90			Aplicações Diretas			
<b>21.01.00</b>	<b>15.451</b>	<b>7001.2300</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>100.000,00</b>	<b>24.02.00</b>	<b>10.304</b>	<b>1012.2306</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>90</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>20.000,00</b>		
									<b>27.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
									<b>27.01.00</b>							<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
									27.01.00	15						Urbanismo			
									27.01.00	15.452						Serviços Urbanos			
									27.01.00	15.452	5002					Cidade Bonita			
									27.01.00	15.452	5002.2171					<b>Conservação de Praças, Parques e Jardins</b>			
									27.01.00	15.452	5002.2171	4				Despesas de Capital			
									27.01.00	15.452	5002.2171	4	4			Investimentos			
									27.01.00	15.452	5002.2171	4	4	90		Aplicações Diretas			
									<b>27.01.00</b>	<b>15.452</b>	<b>5002.2171</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>48.000,00</b>		
									<b>29.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
									<b>29.01.00</b>							<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
									29.01.00	12						Educação			
									29.01.00	12.361						Ensino Fundamental			
									29.01.00	12.361	2001					Educação Fundamental para Vida			
									29.01.00	12.361	2001.2041					<b>Funcionamento do Ensino Fundamental</b>			
									29.01.00	12.361	2001.2041	3				Despesas Correntes			
									29.01.00	12.361	2001.2041	3	3			Outras Despesas Correntes			
									29.01.00	12.361	2001.2041	3	3	90		Aplicações Diretas			
									29.01.00	12.361	2001.2041	3	3	90	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>10.000,00</b>		
							<b>TOTAL</b>	<b>218.000,00</b>							<b>TOTAL</b>	<b>218.000,00</b>			

## ANEXO I

Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas										Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica									
PROGRAMA DE TRABALHO:										PROGRAMA DE TRABALHO:									
ACRÉSCIMO										REDUÇÃO									
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$	Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$		
25.00.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		27.00.00							SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
25.03.00							FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	27.01.00								SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
25.03.00	08						Assistência Social	27.01.00	15							Urbanismo			
25.03.00	08.243						Assistência a Criança e ao Adolescente	27.01.00	15.452							Serviços Urbanos			
25.03.00	08.243	4001					Atenção a Criança e ao Adolescente	27.01.00	15.452	5002						Cidade Bonita			
25.03.00	08.243	4001.2128					Apoio a Entidades de Atend. Criança e Adolescente	27.01.00	15.452	5002.2171						Conservação de Praças, Parques e Jardins			
25.03.00	08.243	4001.2128	3				Despesas Correntes	27.01.00	15.452	5002.2171	3					Despesas Correntes			
25.03.00	08.243	4001.2128	3	3			Outras Despesas Correntes	27.01.00	15.452	5002.2171	3		3			Outras Despesas Correntes			
25.03.00	08.243	4001.2128	3	3	50		Transf. A Instituições Privadas Sem Lucrativos	27.01.00	15.452	5002.2171	3		3	90		Aplicações Diretas			
25.03.00	08.243	4001.2128	3	3	50	08	Emendas Parlamentares Individuais	27.01.00	15.452	5002.2171	3		3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	39.000,00		
27.00.00							SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS												
27.01.00							SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS												
27.01.00	15						Urbanismo												
27.01.00	15.452						Serviços Urbanos												
27.01.00	15.452	5008					Serviços Funerários e Cemitérios												
27.01.00	15.452	5008.2182					Administração de Cemitérios e Velórios Municipal												
27.01.00	15.452	5008.2182	4				Despesas de Capital												
27.01.00	15.452	5008.2182	4	4			Investimento												
27.01.00	15.452	5008.2182	4	4	90		Aplicações Diretas												
27.01.00	15.452	5008.2182	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	12.000,00											
<b>TOTAL</b>								<b>39.000,00</b>	<b>TOTAL</b>								<b>39.000,00</b>		

Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$	Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$	
24.00.00							SECRETARIA DE SAÚDE		24.00.00							SECRETARIA DE SAUDE		
24.02.00							FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	24.02.00								FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
24.02.00	10						Saude	24.02.00	10							Saude		
24.02.00	10.302						Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.02.00	10.304							Vigilância Sanitária		
24.02.00	10.302	1011					Atenção Secundária, Urgência/Emergência e Hospitalar	24.02.00	10.304	1012						Vigilância em Saúde		
24.02.00	10.302	1011.2305					Funcionamento das Unidades Especializadas	24.02.00	10.304	1012.2306						Funcionamento das Unidades de Vigilância e Saúde		
24.02.00	10.302	1011.2305	3				Despesas Correntes	24.02.00	10.304	1012.2306	3					Despesas Correntes		
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3			Outras Despesas Correntes	24.02.00	10.304	1012.2306	3		3			Outras Despesas Correntes		
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90		Aplicação Diretas	24.02.00	10.304	1012.2306	3		3	90		Aplicações Diretas		
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00	24.02.00	10.304	1012.2306	3		3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>100.000,00</b>	<b>TOTAL</b>								<b>100.000,00</b>	



## ANEXO I

Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas										Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica									
PROGRAMA DE TRABALHO:										PROGRAMA DE TRABALHO:									
ACRÉSCIMO										REDUÇÃO									
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$		Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$	
<b>27.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>			<b>25.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE DESENV. E INCLUSÃO SOCIAL</b>		
<b>27.01.00</b>							<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>			<b>25.04.00</b>							<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
27.01.00	15						Urbanismo			25.04.00	08						Assistência Social		
27.01.00	15.452						Serviços Urbanos			25.04.00	08.242						Assistência ao Portador de Deficiência		
27.01.00	15.452	5008					Serviços Funerários e Cimetérios			25.04.00	08.242	4002					Implantação e Gestão do SUAS		
27.01.00	15.452	5008.2182					Administração de Cemitério e Velório Municipal			25.04.00	08.242	4002.2146					Apoio a Entidades de Atendimento a Pessoa com Deficiência		
27.01.00	15.452	5008.2182	4				Despesas de Capital			25.04.00	08.242	4002.2146	3				Despesas Correntes		
27.01.00	15.452	5008.2182	4	4			Investimentos			25.04.00	08.242	4002.2146	3	3			Outras Despesas Correntes		
27.01.00	15.452	5008.2182	4	4	90		Aplicações Diretas			25.04.00	08.242	4002.2146	3	3	50		Transferência a Instituições Privadas Sem fins Lucrativos		
<b>27.01.00</b>	<b>15.452</b>	<b>5008.2182</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>40.000,00</b>		<b>25.04.00</b>	<b>08.242</b>	<b>4002.2146</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>50</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>45.000,00</b>	
<b>25.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE DESENV. E INCLUSÃO SOCIAL</b>			<b>25.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE DESENV. E INCLUSÃO SOCIAL</b>		
<b>25.01.00</b>							<b>SECRETARIA DE DESENV. E INCLUSÃO SOCIAL</b>			<b>25.01.00</b>							<b>SECRETARIA DE DESENV. E INCLUSÃO SOCIAL</b>		
25.01.00	08						Assistência Social			25.01.00	08						Assistência Social		
25.01.00	08.244						Assistência Comunitária			25.01.00	08.244						Assistência Comunitária		
25.01.00	08.244	4002					Implantação e Gestão SUAS			25.01.00	08.244	4002					Implantação e Gestão do SUAS		
25.01.00	08.244	4002.2136					Atendimento em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo			25.01.00	08.244	4002.2137					Atendimento em Centro dia		
25.01.00	08.244	4002.2136	3				Despesas Correntes			25.01.00	08.244	4002.2137	3				Despesas Correntes		
25.01.00	08.244	4002.2136	3	3			Outras Despesas Correntes			25.01.00	08.244	4002.2137	3	3			Outras Despesas Correntes		
25.01.00	08.244	4002.2136	3	3	90		Aplicações Diretas			25.01.00	08.244	4002.2137	3	3	90		Aplicações Diretas		
<b>25.01.00</b>	<b>08.244</b>	<b>4002.2136</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>90</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>15.000,00</b>		<b>25.01.00</b>	<b>08.244</b>	<b>4002.2137</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>90</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>30.000,00</b>	
<b>29.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>												
<b>29.01.00</b>							<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>												
29.01.00	12						Educação												
29.01.00	12.361						Ensino Fundamental												
29.01.00	12.361	2001					Educação Fundamental para a Vida												
29.01.00	12.361	2001.2041					Funcionamento do Ensino Fundamental												
29.01.00	12.361	2001.2041	3				Despesas Correntes												
29.01.00	12.361	2001.2041	3	3			Outras Despesas Correntes												
29.01.00	12.361	2001.2041	3	3	90		Aplicações Diretas												
<b>29.01.00</b>	<b>12.361</b>	<b>2001.2041</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>90</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>2.000,00</b>											
<b>27.00.00</b>							<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>												
<b>27.02.00</b>							<b>FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA</b>												
27.02.00	15						Urbanismo												
27.02.00	15.451						Infra-estrutura Urbana												
27.02.00	15.451	5002					Cidade Bonita												
27.02.00	15.451	5002.1035					Instalação de Iluminação Publica												
27.02.00	15.451	5002.1035	4				Despesas de Capital												
27.02.00	15.451	5002.1035	4	4			Investimentos												
27.02.00	15.451	5002.1035	4	4	90		Aplicações Diretas												
<b>27.02.00</b>	<b>15.451</b>	<b>5002.1035</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>18.000,00</b>											
								<b>TOTAL</b>									<b>TOTAL</b>	<b>75.000,00</b>	

## ANEXO I

Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas										Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica									
PROGRAMA DE TRABALHO:										PROGRAMA DE TRABALHO:									
ACRÉSCIMO										REDUÇÃO									
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$		Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$	
22.00.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO			25.00.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
22.01.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO			25.04.00							FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.00	22						Industria			25.04.00	08						Assistência Social		
22.01.00	22.661						Promoção Industrial			25.04.00	08.241						Assistência ao Idoso		
22.01.00	22.661	6007					Gestão das Políticas de Desenvolvimento			25.04.00	08.241	4004					Atenção ao Idoso		
22.01.00	22.661	6007.2363					Desenvolvimento e Inovação			25.04.00	08.241	4004.2139					Apoio a Entidade de Aendimento ao Idoso		
22.01.00	22.661	6007.2363	4				Despesa de Capital			25.04.00	08.241	4004.2139	4				Despesas de Capital		
22.01.00	22.661	6007.2363	4	4			Investimentos			25.04.00	08.241	4004.2139	4	4			Investimentos		
22.01.00	22.661	6007.2363	4	4	90		Aplicações Diretas			25.04.00	08.241	4004.2139	4	4	50		Transferência a Instituições Privadas Sem fins Lucrativos		
22.01.00	22.661	6007.2363	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	3.840,00		25.04.00	08.241	4004.2139	4	4	50	08	Emendas Parlamentares Individuais	3.840,00	
<b>TOTAL</b>								<b>3.840,00</b>		<b>TOTAL</b>								<b>3.840,00</b>	

Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$		Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
25.00.00							SECRETARIA DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL			31.00.00							SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
25.01.00							SECRETARIA DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL			31.01.00							SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
25.01.00	08						Assistência Social			31.01.00	18						Gestão Ambiental	
25.01.00	08.244						Assistência Comunitária			31.01.00	18.541						Preservação e Conservação Ambiental	
25.01.00	08.244	4002					Implantação e Gção do SUAS			31.01.00	18.541	6006					Meio Ambiente e Sustentabilidade	
25.01.00	08.244	4002.2153					Apoio a Órgãos de Defesa e Controle Social			31.01.00	18.541	6006.2225					Gestão Ambiental do Município	
25.01.00	08.244	4002.2153	3				Despesas Correntes			31.01.00	18.541	6006.2225	3				Despesas Correntes	
25.01.00	08.244	4002.2153	3	3			Outras Despesas Correntes			31.01.00	18.541	6006.2225	3	3			Outras Despesas Correntes	
25.01.00	08.244	4002.2153	3	3	90		Aplicações Diretas			31.01.00	18.541	6006.2225	3	3	90		Aplicações Diretas	
25.01.00	08.244	4002.2153	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	9.000,00		31.01.00	18.541	6006.2225	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	9.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>9.000,00</b>		<b>TOTAL</b>								<b>9.000,00</b>

## ANEXO I

Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas										Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica									
PROGRAMA DE TRABALHO:										PROGRAMA DE TRABALHO:									
ACRÉSCIMO										REDUÇÃO									
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$		Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$	
30.00.00							SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA			20.00.00							SECRETARIA DE ESPORTES		
30.01.00							SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA			20.02.00							FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE		
30.01.00	13						Cultura	20.02.00		27							Desporto e Lazer		
30.01.00	13.392						Difusão Cultural	20.02.00		27.812							Desporto Comunitário		
30.01.00	13.392	3002					Difusão Cultural	20.02.00		27.812	3007						Esporte, Lazer e Qualidade de Vida		
30.01.00	13.392	3002.2089					Funcionamento de Espaços Culturais	20.02.00		27.812	3007.2362						Func. de Ativ. Esportivas de Alto Rendimento		
30.01.00	13.392	3002.2089	4				Despesas de Capital	20.02.00		27.812	3007.2362	3					Despesas Correntes		
30.01.00	13.392	3002.2089	4	4			Investimentos	20.02.00		27.812	3007.2362	3	3				Outras Despesas Correntes		
30.01.00	13.392	3002.2089	4	4	90		Aplicações Diretas	20.02.00		27.812	3007.2362	3	3	90			Aplicações Diretas		
30.01.00	13.392	3002.2089	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	3.700,00	20.02.00	27.812	3007.2362	3	3	90	08		Emendas Parlamentares Individuais	33.700,00	
29.00.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
29.01.00	12						SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
29.01.00	12.363						Educação												
29.01.00	12.363	2004					Ensino Profissional												
29.01.00	12.363	2004.2064					Educação para o Trabalho												
29.01.00	12.363	2004.2064	4				Funcionamento da Educação profissional												
29.01.00	12.363	2004.2064	4	4			Desoesa de Capital												
29.01.00	12.363	2004.2064	4	4			Investimentos												
29.01.00	12.363	2004.2064	4	4	90		Aplicações Diretas												
29.01.00	12.363	2004.2064	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	30.000,00											
<b>TOTAL</b>								<b>33.700,00</b>	<b>TOTAL</b>								<b>33.700,00</b>		

Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$		Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
25.00.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL			25.00.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	
25.01.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL			25.01.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	
25.01.00	11						Trabalho	25.01.00		11							Trabalho	
25.01.00	11.333						Empregabilidade	25.01.00		11.333							Empregabilidade	
25.01.00	11.333	4003					Atenção ao Trabalhador	25.01.00		11.333	4003						Atenção ao Trabalhador	
25.01.00	11.333	4003.2133					Identif. Da Vagas e Reinserção do Trabalhador	25.01.00		11.333	4003.2133						Identif. Da Vagas e Reinserção do Trabalhador	
25.01.00	11.333	4003.2133	4				Despesas de Capital	25.01.00		11.333	4003.2133	3					Despesas correntes	
25.01.00	11.333	4003.2133	4	4			Investimentos	25.01.00		11.333	4003.2133	3	3				Outras despesas Correntes	
25.01.00	11.333	4003.2133	4	4	90		Aplicações Diretas	25.01.00		11.333	4003.2133	3	3	90			Aplicações Diretas	
25.01.00	11.333	4003.2133	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	15.000,00	25.01.00	11.333	4003.2133	3	3	90	08		Emendas Parlamentares Individuais	15.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>15.000,00</b>	<b>TOTAL</b>								<b>15.000,00</b>	

## ANEXO I

Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas									Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica								
PROGRAMA DE TRABALHO:									PROGRAMA DE TRABALHO:								
ACRÉSCIMO									REDUÇÃO								
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor RS	Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor RS
29.00.00							<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		29.00.00							<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
29.01.00							<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		29.01.00							<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
29.01.00	12						Educação		29.01.00	12						Educação	
29.01.00	12.365						Educação Infantil		29.01.00	12.365						Educação Infantil	
29.01.00	12.365	2002					Educação para Todas as Crianças		29.01.00	12.365	2002					Educação para Todas as Crianças	
29.01.00	12.365	2002.2339					<b>Funcionamento das Unidades de Ensino Infantil</b>		29.01.00	12.365	2002.2339					<b>Funcionamento das Unidades de Ensino Infantil</b>	
29.01.00	12.365	2002.2339	4				Despesas de Capital		29.01.00	12.365	2002.2339	3				Despesas Correntes	
29.01.00	12.365	2002.2339	4	4			Investimentos		29.01.00	12.365	2002.2339	3	3			Outras despesas Correntes	
29.01.00	12.365	2002.2339	4	4	90		Aplicações Diretas		29.01.00	12.365	2002.2339	3	3	90		Aplicações Diretas	
29.01.00	12.365	2002.2339	4	4	90	08	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	8.000,00	29.01.00	12.365	2002.2339	3	3	90	08	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>	8.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>8.000,00</b>	<b>TOTAL</b>								<b>8.000,00</b>
<b>TOTAL</b>								<b>531.540,00</b>	<b>TOTAL</b>								<b>531.540,00</b>